

JUVENTUDE*Pichação e grafiteagem são temas de debate*

Página 31

HABITAÇÃO*Pesquisa vai revelar déficit habitacional*

Página 31

JOGOS ESCOLARES*Competição começa dia 13, com 5 mil atletas*

Página 32

SAÚDE NO TRABALHO*Pré-conferência reúne especialistas nesta sexta-feira*

Página 32

DENGUE*Caso importado serve de alerta para toda a cidade*

Página 32

Começa pavimentação da ligação entre as zonas norte e industrial

A Prefeitura iniciou no dia 2 de setembro a primeira etapa da pavimentação da avenida Ulysses Guimarães. Quando concluída, a via terá 2,5 quilômetros de extensão e ligará a Zona Norte ao Distrito Industrial. O primeiro trecho beneficiado tem aproximadamente 400 metros e fica entre as ruas Dirceu Américo e Michel Chicri Maluf, no Parque das Laranjeiras. A obra foi anunciada em uma rápida cerimônia realizada no cruzamento da Ulysses Guimarães com a Vidal de Oliveira. Uma das próximas etapas incluirá a construção de uma ponte sobre o rio Sorocaba.

Com custo estimado em R\$ 889 mil, a primeira fase inclui, além do asfalto, implantação de ciclovia, 1.550 metros de guias e sarjetas, 700 metros de rede coletora de águas pluviais e 2.332,5 metros quadrados de calçadas.

O prefeito Vitor Lippi participou da cerimônia acompanhado do vice-prefeito, Geraldo Caiuby, secretários municipais e vereadores. Dezenas de moradores que presenciaram o lançamento do projeto mostraram-se ansiosos em conhecer detalhes.

O secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana, José Antônio Bolina, disse que não há prazo previsto para conclusão da obra, mas garantiu que ela pros-

Emerson Ferraz



Secretários, vereadores e dezenas de moradores acompanharam o início das obras

seguirá sem interrupções. Segundo Bolina, embora a avenida seja de pista dupla, os moradores serão cobrados pelo asfalto como se fosse uma rua de pista única.

Qualidade de vida

O critério para escolha do trecho inicial dos trabalhos levou em consideração o número de veículos que trafegam pelo local. Além de encurtar a distância en-

tre a área mais populosa da cidade e o Distrito Industrial e reduzir o tráfego de veículos na área central, a obra é a concretização de uma antiga reivindicação do Parque das Laranjeiras e adjacências, representando um salto na qualidade de vida da população e na valorização do local.

Iluminação

Durante a cerimônia, o pre-

feito Vitor Lippi anunciou a instalação de iluminação pública em ruas próximas à confluência do Parque das Laranjeiras com o Jardim Santo André. Segundo o prefeito, mesmo em alguns locais onde será necessária a futura remoção dos bicos de luz, por causa das obras de pavimentação, eles serão instalados até que a iluminação definitiva seja colocada.

TRANSPORTE COLETIVO

Terminais e pontos de ônibus serão melhorados

Um convênio firmado na última segunda-feira (5), entre a Prefeitura de Sorocaba e a Caixa Econômica Federal (CEF), possibilitará o investimento de R\$ 508 mil no sistema de transporte coletivo do Município. Os recursos serão aplicados na recuperação dos Terminais Santo Antônio e São Paulo e na melhoria dos pontos de ônibus espalhados pela cidade.

A parceria prevê o repasse de R\$ 390 mil, a fundo perdido, do Governo Federal. A contrapartida da Prefeitura será de R\$ 118,6 mil. Este é o primeiro repasse de verba federal a fundo perdido que Sorocaba recebe em 2005.

Recapeamento, sinalização e abrigos

As obras incluirão a recuperação completa dos pavimentos internos dos terminais Santo Antônio e São Paulo, sinalização de orientação e indicação de pista e das plataformas de embarque dos passageiros, além da instalação de novos bebedouros e de 40 abrigos metálicos nos principais corredores de tráfego do Município.

Os novos abrigos serão implantados nas avenidas Independência, Juscelino Kubitschek, Comendador Pereira Inácio, General Carneiro e Itavuvu. Os abrigos de madeira que forem substituídos serão remanejados para outros locais.

SERVIÇO

Quem pretende atuar como autônomo precisa se inscrever no Setor de Fiscalização e apresentar a documentação exigida

Licença garante condições de trabalho aos ambulantes

O comércio ambulante de Sorocaba tem atualmente 238 pessoas regularmente inscritas na Secretaria de Finanças (SEF) da Prefeitura. As atividades regulamentadas vão desde o preparo e comércio de cachorro-quente até a venda de peças em geral, cosméticos e produtos de limpeza.

O total de contribuintes inscritos como ambulantes chega a 1.257. Destes, 823 encontram-se em situação irregular, na maioria dos casos por falta de recadastramento junto à SEF. Outros 196, embora constem como inscritos, pediram a baixa de suas licenças, conforme números fornecidos pela secretaria.

De acordo com informações da SEF, todos os ambulantes regularizados operam em áreas particulares,

na sua grande maioria em bairros. Na região central, com exceção de alguns casos antigos, não há mais atividade de ambulantes, situação determinada a partir da reurbanização do centro da cidade, ocorrida em 2003.

Daquele ano em diante, a Prefeitura determinou que não mais seria autorizado o comércio ambulante em todo o primeiro anel viário do município, formado pelas avenidas Afonso Vergueiro, Eugênio Salerno, Moreira César, Juscelino Kubitschek e Dom Aguirre (até a praça Lions).

Regras para novas inscrições

No caso de novas inscrições, estas só são aceitas pela Prefeitura quando o interes-



Comércio de alimentos também precisa de autorização...

sado apresenta documentos que comprovem que irá se estabelecer em área particular. Entre esses documentos incluem-se autorização, por escrito, do dono da área, cópia de carnê do IPTU (Imposto Predial, Territori-



da Vigilância Sanitária

al e Urbano), croqui da localização, carteira de identidade (RG), Cartão de Identificação Cadastral (CIC) e título comprovando o mínimo de um ano de domicílio eleitoral.

Se o comércio pretendido envolver produtos comestíveis, o ambulante deverá ainda requer Carteira de Saúde junto ao serviço de Vigilância Sanitária (Visa) Municipal.

Os pedidos de inscrição como ambulantes devem ser apresentados ao setor de Fiscalização da SEF, na rua Aparecida, 244, em Santa Rosália. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O prazo para se obter o deferimento ou não da solicitação é de 60 dias.

Eventos programados para o período de 9 a 16 de setembro

EXPOSIÇÕES

Até 10/9 (das 9 às 18 horas)
"Ela" - Mostra de Caterina Reze
Local: Biblioteca Municipal
Realização: Academia Sorocaba de Letras e Associação dos Amigos da Cultura de Sorocaba.

Até 11/9 (8 às 17 horas)
7º Salão Nacional de Fotografia
Realização: Prefeitura de Sorocaba e Grupo Imagem
Local: Salão da Fundec

Até 15/9 (8 às 17 horas)
"Viver de Brincar"
Exposição do Projeto Brincadeiras de Quintal
Patrocínio: Linc
Local: Biblioteca Infantil.

Até 15/9 (8 às 17 horas)
"Sorocaba em Papel"
Coordenação: Luiz Máccie
Local: Espaço Cultural Municipal.

Dia 13 a 30/9 (9 às 18 horas)
Acervo de Monteiro Prestes
Local: Biblioteca Municipal.

De 15 a 28/9 (13 às 19 horas)
"Imagem Divina"
Fotógrafo: Antônio Carlos
Local: Fundec.

MÚSICA

Dia 10 (19h30)
Quarteto Doxologia (Gospel)
Local: Teatro Municipal
Convites: 3238.1140.

Dia 14 (19h30)
Recital de Canto com alunos do Madrigal da Fundec
Coord: Profª. Sueli Spinosa
Local: Salão de Exp. da Fundec

Dias 15 (9 às 11 horas)
Apresentação da Corporação Musical Carlos Gomes
Local: Terminal São Paulo

Dias 16 (9 às 11 horas)
Apresentação da Corporação Musical Francisco Dimas de Mello
Local: Terminal Santo Antônio

OFICINAS

Dia 10 (14 às 17 horas)
Aula de Canto e Coral
Maestro Adriano Conto
Espaço Cultural Municipal

Dia 10 (14 às 17 horas)
Oficina de Iniciação Teatral
Coordenação: Rodrigo Scarpelli
Espaço Cultural Municipal

AGENDA CULTURAL

FEIRA DE ARTESANATO

De 15 a 18/9 (8 às 18 horas)
Mangal - Praça da Maçonaria
Feira reúne artesãos de Sorocaba e região e barracas de comidas típicas. O evento é organizado pela Secretaria Municipal das Relações do Trabalho, com a participação da Adeartes (Associação de Artesanato de Sorocaba) e da ASA (Associação Sorocabana de Artesanato).

SEMANA DO HIP-HOP

Dia 9 (18 horas)
• DEBATE
"Hip Hop e Violência Urbana"
Local: Uniso / Campus Trujillo

Dia 10 (9 horas)
• Grafite, final da Batalha de DJ, improviso e break;

• Apresentação dos grupos musicais: Reforço Periférico, Facção F.P.O., Rima das Ruas, Expressão de Atitude, Impacto, Contato Imediato, Aliados do Rap e Amandla.SP
Local: Campo do Habiteto.

INFORMAÇÕES

• Teatro Municipal - Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, s/n / Tel: 3238-2222.
• Biblioteca Infantil - Rua da Penha, 673 / Tel: 231.5723.
• Fundec - Rua Brigadeiro Tobias, 73 / Tel: 3233-2220.
• Secretaria da Cultura - Paço Municipal / Tel: 3238-2238.
• Espaço Cultural - Rua São Bento, 113 / Tel: 3224-4522.
• Biblioteca Municipal - Rua Coqueijo Costa, 180 Alto da Boa Vista / Tel: 3228-1955.
• Auditório Pedro Salomão José - Av. Dr. Eugênio Salerno, 298 - Centro / Tel: 3217.7053.
• Internet: www.sorocaba.sp.gov.br



Biblioteca Municipal

TEATRO

Dias 10, 17 e 24 (20 horas)
"Teatro de Câmara"
Direção: Mário Périco
Local: Fundec
CIA Clássica de Repertório.

Dia 12 (8, 10, 14, 16, 19 e 21 h)
"Dom Casmurro"
Projeto Escola
Auditório Pedro Salomão José
Realização: Rui Di Carvalho.

CINE CLUBE

Auditório da Fundec (20 horas)
Dia 11 - "Vinhas da Ira"
(EUA 1940/Drama) / 12 anos.

DIVERSOS

Dia 9 (20 horas)
Lançamento do livro "Sorocaba Operária", de Adalberto C. de Araújo Neto
Local: Auditório da Fundec
Apoio: Linc e Prefeitura.

De 13 a 17
Semana do Trânsito
Local: Teatro Municipal
Realização: Secretaria de Transportes e Defesa Civil.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Janaúrio Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Djalma Luiz Benette

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE)
Luiz Christiano Leite da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del Cístia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO (SG)
José Domingos Valarelli Rabello

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
Marcelo Mattos Lomelino

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL (SETDS)
João Paulo Corrêa

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian Flores



EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498

Diretora de Imprensa
Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município
Renato Monteiro - MTb 19.826 DRT/SP

Editor Responsável
Marinaldo Cruz Filho - MTb 35.630 DRT/SP
Composição e Impressão
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015)3243-3171

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.465, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005.
(Dispõe sobre denominação de “OSCAR MIRANDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 166/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “OSCAR MIRANDA” as Ruas 49, 50 e 51, localizadas no Jardim Santa Catarina, que se iniciam na Rua 46 e terminam na Rua 43, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1914 -2005”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.466, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005.
(Dispõe sobre denominação de “MARIA DAMERINA DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 181/2005 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “MARIA DAMERINA DA SILVA” a Viena 36, localizada no Jardim Baronesa, que se inicia na Rua 36 e termina na Rua 47, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1944 - 2001”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.467, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005.
(Dispõe sobre denominação de “JOÃO ROQUE DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 189/2005 - autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “JOÃO ROQUE DE OLIVEIRA” a Rua 3, localizada no Jardim Wanel Ville V, que se inicia na Rua Ramzia El Hadi e termina na Rua 05, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1905 - 1978”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.468, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005.
(Dispõe sobre denominação de “JOÃO ALVES FILHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 194/2005 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “JOÃO ALVES FILHO”

a Rua 06, localizada no Jardim Amália, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 03, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1933 - 2000”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005.
(Dispõe sobre denominação de “TERÉZIO MOREIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 195/2005 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “TERÉZIO MOREIRA” a Rua 05, localizada no Jardim Amália, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 03, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1920 - 2004”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.470, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005.
(Dispõe sobre denominação de “RAPHAEL JAFET” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 196/2005 - autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “RAPHAEL JAFET” a Rua 6, localizada no Jardim Residencial Portobello, que se inicia na Rua 1 e termina na Avenida Victor Andrew, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1899 - 1985”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.471, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005.
(Dispõe sobre denominação de “LOURENÇA FÁTIMA DA SILVA PINTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 208/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada “LOURENÇA FÁTIMA DA SILVA PINTO” a Rua R, localizada no Jardim Nova Esperança, que se inicia na Rua Projetada 1 e termina na Rua Humberto de Campos, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1955 - 1995”.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada “AMADEU PÉRSIO BATAGLINI” o Sistema de Recreio principal do Jardim Astro, localizado entre a Rua Milton Ribeiro Pinto, Rua Laila Gallep Saker e a Rodovia Raposo Tavares, nesta cidade. Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1947 - 2004”. Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	e surdas possam estabelecer o contato com interlocutores usuários de aparelhos padrão. Art. 4º - À Prefeitura cabe o apoio institucional de estímulo à instalação dos dispositivos e equipamentos referidos no Art. 1º desta Lei, bem como as campanhas voltadas para conscientização da população quanto à existência do serviço em suas unidades administrativas. Parágrafo Único - Como parte do disposto neste artigo, a Prefeitura definirá o ícone de identificação visual para os locais com oferta do serviço. Art. 5º - Entidades públicas ou privadas poderão propor à Administração Municipal a celebração de convênios para instalação, operação, conservação e manutenção dos equipamentos e serviços associados aos objetivos desta Lei. Art. 6º - A regulamentação desta Lei, no que couber, será estabelecida no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação. Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente JOSÉ ANTONIO BOLINA Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
LEI Nº 7.472, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre denominação de “MIGUEL BANHOS GOMES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 213/2005 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada “MIGUEL BANHOS GOMES” a Rua Projetada, localizada no Bairro Iporanga, que se inicia na Rua Anuar Dequech e termina em propriedade particular, do mesmo Bairro, nesta cidade. Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1904 - 1966”. Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 7.403, de 23 de junho de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	LEI Nº 7.474, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre denominação de “JOÃO VALDÉSIO NOGUEIRA QUEIROZ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 216/2005 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada “JOÃO VALDÉSIO NOGUEIRA QUEIRÓZ” a Rua 08, localizada no Jardim Amália, bairro do Éden, que se inicia na Rua 04 e termina na Gleba 1, de propriedade de Tokuo Tsubaki, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1928 - 2004”. Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	LEI Nº 7.476, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005. (Dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamento de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 141/2005 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Em todas as edificações públicas e privadas onde haja acesso público deverão ser implantados dispositivos que possibilitem a instalação de equipamento de telefonia para pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas. Parágrafo Único - Dentre os usos que caracterizam acesso público as edificações se incluem: escolas, hospitais, postos de saúde, estações e terminais de transporte, creches, instituições financeiras e centros comerciais. Art. 2º - O disposto nesta Lei é condição obrigatória para novas construções e para reformas em instalações elétricas ou de telefonia. § 1º - Os dispositivos a que se refere esta Lei deverão estar em acordo com as normas técnicas aplicáveis e em condições de receber a instalação de linha telefônica e do aparelho apropriado ao uso preconizado tão logo contratados os serviços com empresa concessionária de telefonia. § 2º - Os equipamentos de telefonia a que se refere esta Lei deverão estar devidamente certificados pelo órgão federal competente. Art. 3º - A existência efetiva do serviço de comunicação objetivado por esta Lei, será caracterizada pela vinculação dos aparelhos com centrais de atendimento de voz, através das quais as pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência de fala	LEI Nº 7.477, DE 02 DE SETEMBRO DE 2 005. (Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 5.859, de 15 de março de 1999, que dispõe sobre a apresentação de cópias dos editais de licitações de todas as modalidades expedidos pelos órgãos da administração direta e indireta e dá outras providências). Projeto de Lei nº 81/2005 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU. A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 5.859, de 15 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a encaminhar à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento dos interessados, cópias dos editais de licitações de todas as modalidades expedidos pelos órgãos da administração direta e indireta, de todas as propostas apresentadas e dos contratos assinados dentro das mesmas licitações, bem como da relação de compras diretas de que trata o Art. 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e, além disso, divulgar resumos dessas informações através de página própria na Internet.” (N.R.) Art. 2º - As despesas com a execução da presente

Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.			e Prevenção à Obesidade Infantil será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, a estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a Semana ora instituída, obrigando as cantinas das escolas, durante esta semana, a comercializarem lanches e sucos naturais.		
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			Art. 4º - Membros da Sociedade Brasileira de Pediatria, nutricionistas, membros da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade (ABESO), bem como pessoas com conhecimentos específicos em áreas relativas à questão da obesidade, poderão ser convidadas a participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos a Semana.		
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.			Art. 5º - A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil será incluída no calendário oficial do Município.		
VITOR LIPPI Prefeito Municipal			Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.		
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos			Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
JANUÁRIO RENNA Secretário da Administração			Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.		
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			VITOR LIPPI Prefeito Municipal		
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		
LEI Nº 7.478, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.			JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		
(Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil e dá outras providências).			Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		
Projeto de Lei nº 124/2005 - autoria do Vereador CARLOS CEZAR DA SILVA.			MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:			(Processo nº 16.918/2004)		
Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Combate e Prevenção Obesidade Infantil, a ser realizada, anualmente, na Semana do dia 11 de outubro, Dia Mundial de Combate à Obesidade.			DECRETO Nº 14.573, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.		
Art. 2º - A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil terá por objetivo conscientizar a população de Sorocaba, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, sobre os males provocados pela obesidade infantil, suas causas, consequências e formas de evitá-la ou tratá-la.			(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9.484, de 23 de novembro de 1995, bem como dá outras providências)		
Art. 3º - A Semana Municipal de Combate			VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		
DECRETOS			D E C R E T A:		
(Processo nº 15.137/2004)			Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 9.484, de 23 de novembro de 1995, que permitiu o uso de bem público municipal ao GRUPO DE ESCOTEIROS BALTASAR FERNANDES, conforme consta do Processo Administrativo nº 299/90.		
DECRETO Nº 14.572, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.			Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.		
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)			Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,			Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.		
D E C R E T A:			VITOR LIPPI Prefeito Municipal		
Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel abaixo descrito e caracterizado, pela Sra. MARIA MADALENA IOMOTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.137/2004, a saber:			MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		
“Terreno caracterizado por parte do leito da Rua Ubira S. Martins, no loteamento denominado “Parque Santa Izabel”, nesta cidade, contendo a área de 801,38m² (oitocentos e hum metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Mário Alves de Oliveira, onde mede 23,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à			JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		
direita e segue 56,00 metros, confrontando com propriedade pertencente à Lapônia Veículos; deflete à direita e segue 14,00 metros, confrontando com o remanescente da rua em questão; deflete à direita e segue 47,00 metros, confrontando com os lotes nºs 6,7,8, 9 e 10, da quadra B, do mesmo loteamento; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com o lote nº 10, da mesma quadra, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”			Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		
Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fechamento através de cercas vivas ou de arames ou alambrados, visando a preservação da área pública, vedada a construção de muro de alvenaria, com acesso ao seu interior, vedada a prática de utilização para fins comerciais.			MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		
Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigado a protegê-la.			(Processo nº 7.297/98)		
Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.			DECRETO Nº 14.574, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.		
Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando se sua devolução, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.			(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)		
Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.			VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.			D E C R E T A:		
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA LÚCIA FOGAÇA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.297/98, a saber:		
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.			“Terreno caracterizado por parte do leito da Rua Monsenhor Magaldi, nesta cidade, contendo a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Prof. Aristides de Campos, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem desta última rua olha para a área descrita, confronta-se com o lote nº 1, quadra nº 7, da Vila Lucy, onde mede 50,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 12, quadra nº 1, da Vila Lucy, onde mede também 50,00 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade que consta pertencer ao Instituto de Higiene Mental ou sucessores, onde mede 12,00 metros.”		
VITOR LIPPI Prefeito Municipal			Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.		
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos			Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.		
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente			Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.		
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.		
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.		
D E C R E T A:			Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.		
Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel abaixo descrito e caracterizado, pela Sra. MARIA MADALENA IOMOTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.137/2004, a saber:			Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
“Terreno caracterizado por parte do leito da Rua Ubira S. Martins, no loteamento denominado “Parque Santa Izabel”, nesta cidade, contendo a área de 801,38m² (oitocentos e hum metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Mário Alves de Oliveira, onde mede 23,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à			Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.		
direita e segue 56,00 metros, confrontando com propriedade pertencente à Lapônia Veículos; deflete à direita e segue 14,00 metros, confrontando com o remanescente da rua em questão; deflete à direita e segue 47,00 metros, confrontando com os lotes nºs 6,7,8, 9 e 10, da quadra B, do mesmo loteamento; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com o lote nº 10, da mesma quadra, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”			VITOR LIPPI Prefeito Municipal		
Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fechamento através de cercas vivas ou de arames ou alambrados, visando a preservação da área pública, vedada a construção de muro de alvenaria, com acesso ao seu interior, vedada a prática de utilização para fins comerciais.			MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		
Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigado a protegê-la.			JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		
Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.			Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		
Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.			MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		
Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.			(Processo nº 7.297/98)		
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.			DECRETO Nº 14.574, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.		
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)		
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.			VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		
VITOR LIPPI Prefeito Municipal			D E C R E T A:		
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos			Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA LÚCIA FOGAÇA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.297/98, a saber:		
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente			“Terreno caracterizado por parte do leito da Rua Monsenhor Magaldi, nesta cidade, contendo a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Prof. Aristides de Campos, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem desta última rua olha para a área descrita, confronta-se com o lote nº 1, quadra nº 7, da Vila Lucy, onde mede 50,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 12, quadra nº 1, da Vila Lucy, onde mede também 50,00 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade que consta pertencer ao Instituto de Higiene Mental ou sucessores, onde mede 12,00 metros.”		
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.		
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.		
(Processo nº 15.137/2004)			Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.		
DECRETO Nº 14.572, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.			Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.		
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)			Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.		
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,			Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.		
D E C R E T A:			Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel abaixo descrito e caracterizado, pela Sra. MARIA MADALENA IOMOTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.137/2004, a saber:			Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.		
“Terreno caracterizado por parte do leito da Rua Ubira S. Martins, no loteamento denominado “Parque Santa Izabel”, nesta cidade, contendo a área de 801,38m² (oitocentos e hum metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Mário Alves de Oliveira, onde mede 23,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à			VITOR LIPPI Prefeito Municipal		
direita e segue 56,00 metros, confrontando com propriedade pertencente à Lapônia Veículos; deflete à direita e segue 14,00 metros, confrontando com o remanescente da rua em questão; deflete à direita e segue 47,00 metros, confrontando com os lotes nºs 6,7,8, 9 e 10, da quadra B, do mesmo loteamento; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com o lote nº 10, da mesma quadra, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”			MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		
Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fechamento através de cercas vivas ou de arames ou alambrados, visando a preservação da área pública, vedada a construção de muro de alvenaria, com acesso ao seu interior, vedada a prática de utilização para fins comerciais.			JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		
Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigado a protegê-la.			Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		
Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.			MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		
Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.			(Processo nº 7.297/98)		
Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.			DECRETO Nº 14.574, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.		
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.			(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)		
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		
Palácio dos Tropeiros, em 02 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.			D E C R E T A:		
VITOR LIPPI Prefeito Municipal			Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA LÚCIA FOGAÇA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.297/98, a saber:		
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos			“Terreno caracterizado por parte do leito da Rua Monsenhor Magaldi, nesta cidade, contendo a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Prof. Aristides de Campos, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem desta última rua olha para a área descrita, confronta-se com o lote nº 1, quadra nº 7, da Vila Lucy, onde mede 50,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 12, quadra nº 1, da Vila Lucy, onde mede também 50,00 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade que consta pertencer ao Instituto de Higiene Mental ou sucessores, onde mede 12,00 metros.”		
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente			Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.		
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.		
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.		

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.415/2005)

DECRETO Nº 14.575, DE 05 DE SETEMBRO DE 2 005.

(Regulamenta a utilização do pregão por meio de recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Município, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, da URBES – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - As normas e os procedimentos para a utilização do pregão eletrônico para compras e serviços comuns do Município obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo Único – Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º - As compras através do pregão eletrônico serão realizadas em sessões públicas, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet (Rede Mundial de Computadores).

§ 1º - A utilização dos recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico contemplará o uso de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

§ 2º - O pregão eletrônico será conduzido pelo órgão promotor da licitação, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação através de Acordo de Cooperação Técnica junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Caberá ao órgão que realizar a compra de bens e contratação de serviços praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos pregões eletrônicos.

Art. 4º - O pregão eletrônico será sempre precedido de justificativa e pesquisa de preços de mercado, observando prazos e condições compatíveis com os exigidos no edital do pregão, para definição da compatibilidade dos preços com o mercado e dos limites de inexecutibilidade.

Art. 5º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, os pregoeiros, a equipe de apoio e as empresas que participarão de pregão eletrônico.

§ 1º - Caberá à autoridade competente do órgão que realizar o pregão eletrônico providenciar a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio para a condução do pregão.

§ 2º - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

Art. 6º - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico,

salvo quando canceladas por solicitação do credenciamento ou em virtude se sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores da Administração Pública Municipal, ou outro fator impeditivo de contratação com o Poder Público.

§ 1º - O uso da senha de acesso pelas empresas é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Unidade que realiza a compra, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 2º - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal das empresas ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

§ 3º - Todas as empresas, inclusive aquelas que já possuem o Certificado de Registro Cadastral expedido por qualquer órgão público, deverão efetuar o cadastro eletrônico junto ao Banco do Brasil, a fim de obter a chave de identificação e a senha para poder participar do pregão eletrônico do Município e demais órgãos da Administração Municipal.

Art. 7º - A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para o imediato bloqueio de acesso.

Art. 8º - Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas iniciais de preço apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições previstas no inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2 002.

Art. 9º - As empresas participantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

Parágrafo Único – Caberá ainda às empresas participantes acompanhar as operações do sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 10 – A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas regras especificadas no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo seguinte:

I – todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário da Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

II – a participação no pregão eletrônico dar-se á por meio da digitação da senha privativa da empresa e subseqüente encaminhamento dos lances em data e horário previstos no aviso, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

III – como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

IV – no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custo, quando previstas no edital, deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preço.

V – a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de

fornecimento detalhadas pelo edital.

VI – aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada. Em seguida os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

VII – os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

VIII – só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

IX – não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

X – durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais participantes.

XI – a etapa de lances da sessão pública prevista em edital, será encerrada mediante aviso de encerramento dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que, conceder-se-á período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

XII – o pregoeiro anunciará a primeira classificada imediatamente após o encerramento da etapa dos lances da sessão pública.

XIII – no caso de contratação de serviços comuns, o primeiro classificado deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso IV, com os respectivos valores readequados ao valor apresentado pelo vencedor.

XIV – encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, no prazo e endereço estabelecidos no edital, a situação de regularidade na forma prevista no instrumento convocatório, respeitando-se os artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, através de documentos apresentados no original, ou cópia autenticada.

XV – o pregoeiro poderá utilizar-se da Internet para consultar a Regularidade Fiscal Solicitada no Edital, em substituição ou complementação ao inciso anterior, sendo que neste caso, a documentação solicitada deverá ser apresentada no original ou cópia autenticada, acompanhada de Certidão Negativa de Falência e Concordata, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, quando da assinatura do contrato ou emissão do instrumento equivalente.

XVI – verificando o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante detentor da melhor oferta será declarado vencedor.

XVII – a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão de ata no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

Art. 11 – No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às empresas para a recepção dos lances, retomando o responsável pela compra, quando possível, sua atuação no processo, sem prejuízo aos atos realizados.

Parágrafo Único - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 05 (cinco) minutos, a sessão do

pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 12 – Compete ao Município, através da Secretaria da Administração, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social – URBES, e ou Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais – FUNSERV estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 13 – As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JANUÁRIO RENNA
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E O BANCO DO BRASIL S.A., PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES.

(Processo nº 16.415/2005)

A Prefeitura do Município de Sorocaba, sito na Rua Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 46.634.044/0001-29, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Dr. Vitor Lippi, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **PREFEITURA**, e o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco “C”, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo gerente de Agência - Além Ponte, Sr. Lázaro Francisco Ribeiro, C.N.P.F. nº 607.368.878-49, devidamente autorizado pelo parágrafo único, inciso XII, artigo 25, do Estatuto do Banco do Brasil, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 24.04.1998, denominado simplesmente **BANCO**, ajustam entre si o presente acordo de cooperação técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento de cooperação técnica tem, por finalidade, dispor sobre as condições de utilização, pela PREFEITURA, de sistema informatizado desenvolvido pelo BANCO, denominado LICITAÇÕES, que possibilita realizar, por intermédio da *Internet*, I e II, da Lei de Licitações, junto a fornecedores previamente cadastrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DO SISTEMA

O BANCO fornecerá o acesso para a utilização do sistema LICITAÇÕES, assim como prestará todo o apoio técnico necessário para o correto uso, sem a

imputação de quaisquer ônus para a PREFEITURA e seus representantes legalmente designados para condução dos processos licitatórios ou de dispensa de licitação. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE USO I – A PREFEITURA e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar o sistema LICITAÇÕES, após cadastramento em agência do Banco do Brasil. No processo de cadastramento, a autoridade competente: a) fornecerá dados pessoais e do órgão, necessários para o preenchimento de ficha cadastral; b) designará representante(s), o(s) qual(is) será (ão) reconhecido (s) como legítimo (s) para realizar (em) transações eletrônicas no sistema Licitações, em nome da PREFEITURA e sob sua responsabilidade, devendo, também, ser (em) cadastrado (s). II – A partir do cadastramento, a PREFEITURA e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades que lhes forem pertinentes, no sistema LICITAÇÕES. III – A utilização do sistema LICITAÇÕES exigirá o uso de senha pessoal. IV – O sistema LICITAÇÕES poderá ser acessado diretamente nos endereços eletrônicos www.governo-e.com.br, clicando no banner Licitações, ou a PREFEITURA poderá providenciar, no seu próprio portal da <i>Internet</i>, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções técnicas e de segurança do Banco. CLÁUSULA QUARTA – DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA I – O sistema de LICITAÇÕES está estruturado em funcionalidade gerais e específicas. As específicas são de acesso restrito aos licitantes e aos licitadores. II – O sistema de LICITAÇÕES contará com, no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto 3.697, de 21.12.2000, que serão classificadas em: a) funcionalidades de acesso exclusivo da PREFEITURA. b) funcionalidades de acesso exclusivo dos licitantes. c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse do público-alvo dos cidadãos em geral. III – O BANCO á agregar novas funcionalidades ao sistema LICITAÇÕES e estudar a implantação de outras sugestões da PREFEITURA. IV – Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, etc. V – As modalidades de licitação passíveis de serem efetuadas no sistema são aquelas permitidas em Lei. O sistema possibilitará, ainda auxiliar na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, no casos de dispensa de licitação, previstos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei de Licitações. VI – O sistema disponibilizará, após o encerramento do processo licitatório, ao órgão ou entidade licitadora, arquivo retorno com as informações relativas às liquidações das operações realizadas e outros dados pertinentes ao certame. CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E	DAS OBRIGAÇÕES I – DA PREFEITURA a) Responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto da senha, não cabendo ao BANCO, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, inclusive por terceiros. b) Observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação ou os referentes à aquisição de bens, obras e serviços nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, por intermédio de meio eletrônico. c) Responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito LICITAÇÕES, por parte de seus representantes legais. d) Homologar os resultados das licitações no sistema. e) Utilizar a rede de agências do BANCO, para efetuar os pagamentos ao licitante vencedor. f) Responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os licitantes, através do sistema LICITAÇÕES e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo ao BANCO qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos e acompanhamento e fiscalização de sua execução. g) Decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios em casos de desconexão de seus computadores ou do sistema LICITAÇÕES, da rede mundial de computadores – <i>Internet</i>. h) Responsabilizar-se pelo armazenamento dos referentes a cada processo licitatório, após o prazo de armazenamento de responsabilidade do BANCO. II – DO BANCO a) Manter o funcionamento do sistema, comprometendo-se em analisar e fornecer, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações e implementações para melhoria do sistema; b) Restabelecer o mais rápido possível o sistema LICITAÇÕES quando eventualmente, ocorrer a sua indisponibilidade, por motivo técnico ou falhas na <i>Internet</i> ou por outras circunstâncias alheias à vontade do BANCO, não assumindo qualquer responsabilidade pela (s) ocorrência (s) a que não tiver dado causa. c) Indisponibilizar para utilização, com prévio aviso à PREFEITURA, o sistema LICITAÇÕES, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas. d) Manter sigilo sobre transações bancárias e/ou financeiras, na forma da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, e sobre as informações consideradas como sigilosos pelo regulamento do pregão eletrônico (senhas, identificação do licitante autor do menor lance, até o momento da divulgação do resultado da licitação; etc.) realizadas ou informadas no sistema. e) Prestar atendimento técnico através de uma central 0800, serviço de <i>e-mail</i> ou vista domiciliar, conforme a necessidade, ao órgão ou entidade pública usuária do sistema LICITAÇÕES. f) Suspender, temporariamente, o uso da(s) senha(s) em caso de tentativa de invasão do sistema LICITAÇÕES, violação da lei, descumprimento das obrigações previstas neste acordo ou qualquer outro ato ou fato que possa colocar em risco a segurança e integridade do sistema , da Administração Pública ou	da licitação em curso, mediante comunicação imediata à PREFEITURA e, se for o caso, ao(s) licitantes(s). g) Responsabilizar-se pelo armazenamento, por trinta dias, dos dados de cada processo licitatório gerado pelo sistema. Após esse prazo, o armazenamento será de responsabilidade do órgão licitador. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE Fica assegurado à PREFEITURA e ao BANCO o direito de anunciar ao mercado o termo de cooperação ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de “marketing” de ambas as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO Fica vedado, a quaisquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste instrumento. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO As partes, unilateralmente, poderão rescindir o presente acordo, independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias. Da rescisão não caberão direitos indenizatórios, devendo as partes cumprir suas obrigações até o final do prazo referido nesta cláusula. CLÁUSULA NONA – DO PRAZO O presente Termo de Cooperação Técnica vigorá pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser rescindido a qualquer tempo, nos termos da Cláusula anterior. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO A PREFEITURA publicará extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante lavratura de termo aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Sorocaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente instrumento. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal Lázaro Francisco Ribeiro Gerente de Agência - Além Ponte BANCO DO BRASIL S.A. AcordoLICITAÇÃO (Processo nº 12.973/2005) DECRETO Nº 14.576, DE 05 DE SETEMBRO DE 2 005. (Regulamenta, no âmbito do Município, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso da competência prevista no inciso II do art. 30 Constituição Federal, bem como nas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e, para cumprir o disposto no inciso XXI do art. 37 da	Constituição Federal, com observância ainda ao disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, D E C R E T A: Art. 1º - Para a aquisição de bens e serviços comuns, o Município poderá realizar licitação na modalidade de pregão, com observância da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2 002, e das regras estabelecidas neste Decreto. § 1º - Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Direta, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais – FUNSERV. § 2º - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, é feita em sessão pública por meio de proposta de preços escritas em envelope lacrado, e lances verbais. Art. 3º - A licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, maior competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas. Art. 4º - Todos quantos participem da licitação na presente modalidade têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira no procedimento, perturbando ou impedindo a realização dos trabalhos. Art. 5º - Compete à autoridade superior, no âmbito da Administração direta municipal: I - determinar a abertura da licitação na modalidade pregão; II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio; III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro. IV - adjudicar e homologar a licitação. § 1º - A equipe de apoio deverá ser integrada por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão ou emprego de órgão ou entidade do Poder Executivo. Art. 6º - Compete ao Secretário de Finanças proceder ao bloqueio prévio, junto ao setor contábil do Município, do valor estimado destinado ao pagamento dos bens e serviços a serem adquiridos, ou autorizar o respectivo empenho orçamentário. Art. 7º - Na fase preparatória do pregão, os órgãos da Administração Direta, remeterão previamente à Secretaria da Administração, seus pedidos de aquisição de bens e serviços, por meio de processo administrativo, devendo estar obrigatoriamente instruído com os seguintes elementos: I – descrição clara, suficiente e precisa do objeto da licitação, com definição das características
--	---	--	--

técnicas, vedadas especificações que, por excessivas, limitem ou frustrem a competição; II – valor estimado, se houver; III – indicação da rubrica orçamentária e do montante de recursos disponíveis e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso; IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços e V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos. Art. 8º - O critério de julgamento será o de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, o prazo máximo de fornecimento e as demais condições definidas no edital. Art. 9º - São atribuições do Pregoeiro: I - a análise e julgamento de impugnações ao edital do pregão; II - a condução da sessão pública do pregão; III - o recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação; IV - a recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço; V - a abertura e análise da documentação do licitante vencedor; VI - organizar a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle; VII - o processamento dos recursos interpostos e encaminhamento à decisão pela autoridade superior competente; VIII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a classificação, à autoridade superior, visando a adjudicação do objeto ao vencedor, a homologação e a contratação e IX - a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento. Art. 10 – A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos de fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser clara, suficiente e precisa, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, explicitando os critérios utilizados para a avaliação prévia do custo orçado e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da	licitação, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do licitante vencedor e o recebimento, exame e instrução dos recursos porventura interpostos de suas decisões tomadas no curso do certame. Art. 11 – A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados, através da divulgação do edital e aviso específico,, observadas as seguintes regras: I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites: a) para bens e serviços de valores estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais): 1 - Diário Oficial do Município, e/ou jornal equivalente, de circulação no Município e 2 - meio eletrônico, na Internet. b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais): 1- Diário Oficial do Estado; 2 - Diário Oficial do Município, ou jornal equivalente, de circulação no Município e 3 - meio eletrônico, na Internet; c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo): 1 - Diário Oficial do Estado; 2 - Diário Oficial do Município, ou jornal equivalente, de circulação no Município; 3 - Jornal de grande circulação no Estado e 4 - Meio eletrônico, na Internet. II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde serão recebidas as propostas; III - do edital ou aviso específico constarão a modalidade de licitação e a modalidade dos lances, por quantidade ou por preços, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, a fixação dos prazos para fornecimento do objeto, e as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta; V - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da última publicação do aviso, para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas; VI - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública única para recebimento das propostas, da documentação de habilitação, instruída de declaração escrita e formal elaborada pelos interessados, de reunirem os requisitos de habilitação exigidos no edital, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais que não tiverem protocolado	previamente os envelopes, nos termos admitidos pelo edital, entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação; VIII - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, promoverá à verificação da conformidade das mesmas com o edital, e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, selecionando-os para a etapa de lances; IX - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três, incluindo a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas; X - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; XI - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo-lhe facultado oferecer preço inferior ao seu, ainda que superior ao menor valor até então apurado; XII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, não implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais, podendo voltar a ofertá-lo nas rodadas subseqüentes; XIII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação; XIV - para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério “menor preço”, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; XV - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito; XVI - sendo aceitável a proposta de menor preço, e assim declarada vencedora, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias; XVII - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, e o pregoeiro encaminhará o processo à autoridade responsável para adjudicação do objeto, homologação e contratação; XVIII - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente , até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, apurando o licitante vencedor; XIX - a manifestação da intenção de interpor recurso será no momento da declaração do vencedor do certame, com registro com ata, cabendo ao recorrente juntar razões no prazo concedido à apresentação de recursos; XX - o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;	XXI - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; XXII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante em sessão importará decadência do direito de recurso; XXIII - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o certame, determinando a contratação; XXIV - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação; XXV - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo; XXVI - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital e XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital. Art. 12 – Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. § 1º - Caberá ao pregoeiro decidir a impugnação apresentada no prazo de vinte e quatro horas. § 2º - Acolhida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Art. 13 – Para habilitação dos licitantes será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na Lei Federal nº 8.666/93, relativa: I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999; V - quanto à regularidade fiscal, será exigida exclusivamente a documentação prevista no inciso XIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. Parágrafo Único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a critério da autoridade superior, ser substituída por certificado de registro cadastral do Município que atenda aos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 14 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. Art. 15 – É vedada a exigência de: I - garantia de proposta;
---	---	---	---

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame e III - pagamento de taxas e emolumentos , salvo referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica. Art. 16 – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as regras fixadas na Lei Federal nº 8.666/93, quanto à sua constituição e admissibilidade. Art. 17 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face das razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. § 1º - A anulação do instrumento licitatório induz à conseqüente anulação do contrato. § 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. Art. 18 – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso. Art. 19 – A Administração publicará no Diário Oficial do Município o extrato dos contratos celebrados, até o quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. Art. 20 – Os atos essenciais do pregão, serão documentados e receberão a forma de processo, em ordem seqüencial, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte: I - justificativa da contratação; II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso, se for o caso; III - garantia de reserva orçamentária, com indicação da respectiva dotação; IV - autorização de abertura da licitação; V - designação do pregoeiro e equipe de apoio; VI - parecer jurídico, de análise do edital e anexos; VII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso; IX - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem; X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos e XI - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso. Art. 21 – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.	Art. 22 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos JANUÁRIO RENNA Secretário da Administração Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficias PORTARIAS PORTARIA Nº 22.491 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 6.449, de 24 de agosto de 2001, o Decreto nº 13.228, de 29 de agosto de 2001 e o Decreto nº 13.388, de 20 de março de 2002, resolve nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme composição abaixo: I - representando o Poder Executivo: Titular: Iris Assunta Pellini Suplente: Roseli Durigan Bueno II - representando o Poder Legislativo: Titular: Francisco Jesus Peroti Suplente: Gervino Gonçalves III - representando os Professores: Titular: José Garcia Chanes Júnior Suplente: Andréia Aparecida de Oliveira Titular: Juliana Oliveira da Silva Prestes Suplente: Mara Regina Cherione Cônsul IV - representando pais de alunos: Titular: Patrícia Ionéa Garrido Suplente: Jussara da Cunha Solla Titular: Luiz Guerrero Cuevas Suplente: Vanderlei Rodrigues V - representando a Associação Comercial de Sorocaba: Titular: Salvador Luiz Fontes Suplente: Rafael Rodrigo Nochelli Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51019 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GIVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Setembro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA ANTUNES INACIO, expirando-se a validade do contrato em 09 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a	realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 2 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51025 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GISELE MASSENA RODRIGUES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 05 de Setembro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GABRIELE BOLDRINI SOARES, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 5 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51028 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANTONIA RIBEIRO DE JESUS para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 05 de Setembro de 2005 até 09 de Dezembro de 2005 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 5 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51031 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DARCI PEREIRA DA SILVA JUNIOR para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Setembro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIO MAFFEI, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51032 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANO MONTEIRO ARRUDA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Setembro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOSE LOURENÇO PROHASKA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51033 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VALERIA ORTIZ FULCO para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Setembro de 2005,	em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MIRIAM VALDEREZ PETRUNGARO MARINS, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51034 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FATIMA DIAS FERNANDES ARANTES para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Setembro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARGARETE MORENO COMITRE SILVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51035 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SORAYA CARDUM BISMARA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Setembro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA AMELIA DE FREITAS, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51036 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ARISTIDES CARNIETO JUNIOR para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Setembro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANTONIO NELSON FLORIO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 6 de Setembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.012/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ANA MARIA RIBEIRO SINISCARCHIO DO PRADO, para a função temporária de MEDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 01 de Setembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.013/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve
---	--	--	--

contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, SONIA LEITE ALMEIDA BRANCO, para a função temporária de MEDICO PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.014/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, JOÃO GUILHERME GONÇALVES MARTINS, para a função temporária de MEDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.015/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, JOÃO GUILHERME GONÇALVES MARTINS, para a função temporária de MEDICO PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.016/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ERMANI BLANCO PEREIRA, para a função temporária de MEDICO PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.017/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, RICARDO MIRANDA PITALUGA, para a função temporária de MEDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.018/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária FRANCISMARI APARECIDA MILCHE, Professor de Educação Infantil II, nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada FRANCISMARI APARECIDA MILCHE HORIE.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.020/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, JOSE CARLOS DA COSTA ELIAS,

para a função temporária de MEDICO PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.021/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar REGINA CELIA TOZZI, Professor de Educação Infantil I, nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a Licença Prêmio de Odete de Paula Sousa Camargo Victória, a partir de 01 de Setembro de 2.005, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.022/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar NILSON APARECIDO PÉCORA, Assistente de Direção, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de 1º e 2º Graus, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2005, enquanto perdurar a Licença Prêmio de Regina Célia Tardelli, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.023/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CLAUDIA HELENA DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil I, nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2.005, enquanto perdurar a Licença Prêmio de Vera Lucia Sanches Gonçalves Scarel, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.024/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARILDA APARECIDA CORRÊA, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2005, enquanto perdurar a Licença Prêmio de Dalila Harder Oliveira, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.026/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CAMILLE PINHEIRO SODRE PERUSSE, para a função temporária de MEDICO PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.027/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/

91, artigo 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, LUCELIA APARECIDA DIAS FRANCISCO COSTA, para a função temporária de MEDICO PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.029/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido CARLA MARIA DOMINGUES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.030/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso de suas atribuições resolve

determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária LUCIA APARECIDA BUENO DE MOURA , Atendente de Consultório Dentário, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira LUCIA APARECIDA BUENO.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.037/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 06 de Setembro de 2.005, os efeitos da Portaria nº 50.498/DAP, de 06 de Maio de 2.005, que nomeou DIANA MARIA HELENA DE CAMPOS AGUIAR DIEGUES, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Saúde Ocupacional, da Divisão de Assistência à Saúde e Segurança, na Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Setembro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DAP/SIFF

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 023/2.005

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

Considerando os fatos constantes PA Nº 21.010-6/2004 e do Processo Regular Sumário GMS/Proc. Jurídica nº 27/2005.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995,

RESOLVE:

Homologar a Pena de Suspensão de 03 (três) dias, ao funcionário MAURICIO ROBERTO SANTOS GARCIA, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Transportes e Defesa Social, por infringência ao artigo 55, III e XIX; c/c o artigo 54, I; c/c o artigo 85, I; c/c o artigo 86, II e IV; c/c o artigo 87, IV; c/c o artigo 74, todos da Lei nº 4.519, de 13 de abril de 1.994, a partir de 29 de Agosto de 2.005.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de Setembro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

DAP/SIFF

Sorocaba, 06 de Setembro de 2.005.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário

I - Interessado: PA nº 22.990-8/2004 – EDUARDO PIZZOL LEMOS

Assunto: Apuração de Fatos

Despacho: Absolvido.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o Sr ANTONINHO CORREA, JARDINEIRO, Grupo OP 06, referencia 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 1996, e o **adicional de tempo de serviço** de 28% (Vinte e Oito) por cento adquiridos em Agosto de 2004, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 08 de setembro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 06/2005

AGENTE DE CRÉDITO

RESULTADO DA 2ª FASE

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, informa o resultado da 2ª fase, realizada pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, de acordo com o item 5 do Edital:

APROVADOS

Nome

RG

André Marcos Muraro dos Santos

185447417

Danieli Pereira Eid

306497980

Erica Kushihiro Akim

238320352

Francisco Itamar Matias da Silva Junior

404369820

REPROVADOS:

269

338

299

353

230

AUSENTE:

257

Sorocaba, 08 de setembro de 2005.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº 054/2005
MODALIDADE: Convite nº 023/2005
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo de enfermagem por 12 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA: Vibel Comercial Ltda
VALOR: R\$ 44.462,80 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO:
11.08.3390.3014.10.301.1005.2.101.

Claudia Patricio Pereira
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 332/2004
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 050/2004
OBJETO: Fornecimento de medicamento anti-parasitários para UBS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA : Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 68.925,00 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).
CONTRATADA : Lumar Comércio de Produtos Farm. Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 1.656,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).
CONTRATADA : Pratti,Donaduzzi & Cia Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 118.200,00 (Cento e Dezoito Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO:
11.08.00.3390.3014.10.301.1005.2.101.

Em, ____/____/2005

Claudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 031/05
MODALIDADE: CV nº 011/2005
OBJETO: Fornecimento de medicamentos cardiovasculares para UBS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 66.174,50 (sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 11.08.3390.10.301.1005.1012.

Em, ____/____/2005

Claudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 194/2005
MODALIDADE: Convite nº 100/2005
OBJETO: Fornecimento de tira reagente para Unidades de Saúde por 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA : Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 11.08.3390.10.301.1005.1012- Recurso PAB.

Em, ____/____/2005

Claudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 044/2004 – Tomada de Preços nº 009/2004.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 19/08/2004, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Assunto: Fornecimento de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados nas Unidades de Saúde, por 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda
Valor: R\$ 23.929,32 (vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Contratada: Bionova Produtos de Laboratórios Ltda
Valor: R\$ 10.028,92 (dez mil, vinte e oito reais e noventa e dois centavos).
Sorocaba, 23 de agosto de 2.005.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 094/2004 – Tomada de Preços nº 015/2004
Objeto: Fica o contrato celebrado em 01/09/2004, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 01/09/2005 até 28/02/2006, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Assunto: Fornecimento de Luvas descartáveis para serem utilizados nas Unidades de Saúde, por 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Edivaldo René de Oliveira – EPP e Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Sorocaba, 25 de agosto de 2005.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no

horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 16.749/2005
INTERESSADO – LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL DE SOROCABA - LIFUS
ASSUNTO – Cópia de Documento

SOLICITANTE DAS CÓPIAS – ARLINDO ALVES

2 – PROCESSO nº 5.203/2000
INTERESSADO – ANA PAULA ROZAS BARRIOS
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – LUIZ OTAVIO LANDULPHO

3 – PROCESSO nº 5.202/2000
INTERESSADO – ANA PAULA ROZAS BARRIOS
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS –LUIZ OTAVIO LANDULPHO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 14.858/2005

Interessado – SEBASTIÃO RABELO
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 01/08/2005
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 10.647/80
Interessado – LEO HIGINO VENDRAMINI
Assunto – Compra de Imóvel Pertencente à PMS
Requerimento datado de 27/07/2005
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 16.406/2005
Interessado – EILOVIR JOSE BRITO
Assunto – Solicita Informações
Requerimento datado de 19/08/2005
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO - 11.183/2005
Interessado – MIRIAN ELAINE CORREA MARTINS RODRIGUEZ
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 03/06/2005
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDU/GS Nº 32 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/ AULAS, em Função Atividade (CLT) no **dia 13 de Setembro de 2005**, para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 04/2002, CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR I - Edital nº 03/2001 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 04/2004, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de :

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PARCIAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 09 “Prof Fernando Rios”	Manhã	1ª Fase	Jardim Arco Íris

PROFESSOR I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
E.M. - “Profª Maria Domingas Tótora de Góes”	Tarde	2ª Série	Vila Carol

PROFESSOR III

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina : <u>Ciências</u>	Tarde	31	Centro
E.M. - “Leonor Pinto Thomaz”	Noite		

OBS. Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o Diploma com Habilitação Especifica para o curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Local de Atribuição: Prefeitura Municipal de Sorocaba – Auditório (Salão de Vidro) - Andar Térreo
Data: 13/09/2005 Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
<u>Professor de Educação Infantil</u>	968
<u>Professor I</u>	1181
<u>Professor III – Disciplina :</u>	
<u>Ciências</u>	24

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEC/GS nº 03/2005. Sorocaba, 08 de Setembro de 2005.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº38 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, promove, os seguintes integrantes do quadro do Magistério:

PROFESSOR I		
MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
268135	Alice de Camargo Antunes	2
270156	Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez	3
265640	Danieli Casare da Silva Moreira	2
264393	Edna de Jesus Teles de Oliveira	3
265721	Fabiana Spinardi	2
265616	Gislaine Aparecida Roque de Oliveira	2
269379	Márcia de Fátima Delanholo Sturm	3
266175	Sara Caldini	2
266248	Silvana do Carmo Alves Fogaça Libâneo	3
265152	Terezinha Gonçalves Barbério	2
Maria Teresinha Del Cistia Secretária da Educação		

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº37 DE 08 DE SETEMBRO 2005

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, enquadra os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR I		
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
299450	Elaine Martiniuk	IV
273490	Elisângela Maria Fabrin	III
269379	Márcia de Fátima Delanholo Sturm	IV
269344	Paula de Fátima Soares Cosmin	IV
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I		
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
130001	Sebastiana Alves de Queiroz de Lima	IV
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II		
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
195618	Alaíde do Carmo Fernandes Oliveira	IV
Maria Teresinha Del Cistia Secretária da Educação		

SECRETARIA DA SAÚDE

Área da Saúde Coletiva Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3222-2287 Rua Humberto de Campos, 541-Jd. Zulmira. Através da presente,a Secretaria da Saúde-Área da Saúde Coletiva -Divisão da Vigilância Sanitária notifica:	
01-Processo nº 12730/03 A.O. da Fonseca - ME Ramo:Comércio e Distribuição de Água Mineral Rua João Nascimento, 166 - Vila Santana. Deferido nº CEVS 355220501-522-000015-1-1	Bonga Comércio de Alimentos Ltda - ME Ramo: Disk Pizza Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1939-VI.Costa Dias Deferido nº CEVS 355220501-552-000060-1-7
02-Processo nº 7689/05 Orgânica Farmácia Ltda. Ramo:Com.Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas Rua da Penha, 1444 – Centro. Despacho: Arquite-se	06-Processo nº 19329/02 Pedro Gentil Tabaro - ME Ramo: Bar com Copa Quente Av. Independência, 4674 - Éden Deferido nº CEVS 355220501-552-000061-1-4
03-Processo nº 13468/05 R14 Drogaria e Perfumaria Sorocaba Ltda - EPP Com.Varejista Prods. Farmacêuticos Alopáticos Av. Antônio Carlos Comitre, 426-Pq.Campolim Deferida Baixa de Co-Responsabilidade Técnica de Letícia Manente Rodrigues.	07-Processo nº 2180/03 Cícero João de Sousa Sorocaba - ME Ramo: Bar Rua Dr. Altino Arantes, 1291-Jd. São Conrado Deferido nº CEVS 355220501-522-000016-1-9
04-Processo nº 15563/05 Sweetmix Ind.,Com.,Importação e Exportação Ltda Ramo: Ind., Comércio, Importação e Exportação de Matérias-Primas e Aditivos para Alimentos. Al. Caçapava, 60 – Jardim Saira Deferido nº CEVS 355220501-158-000004-1-8	08-Processo nº 16596/03 Ricardo Emerson Damasceno Bar - ME Ramo: Bar Rua Pedro Del Santoro, 667-Jd. Brasilândia Deferido nº CEVS 355220501-552-000062-1-1
05-Processo nº 1030/02	09-Processo nº 5688/05 Drogaria Dolores Sorocaba - ME Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas Av. Salvador Milego, 812 – Jardim Vera Cruz Renovação de Licença-data de validade 19/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-524-000134-1-2
	10-Processo nº 5773/05 Sorolabor Comercial Farmacêutica Ltda. Com.Atac.Prods.Farmacêuticos de uso humano Rua Leopoldo Machado, 205 – Vila Amélia. Renovação de Licença-data de validade 18/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-514-000006-1-4

11-Processo nº 5851/05 Carla Luciana Cioletti Ramo: Atividades de Clínica Odontológica Rua Américo de Carvalho, 258-Jardim Europa Renovação de Licença-data de validade 17/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-851-000064-1-8	20-Processo nº 9684/05 Drogaria Baena & Gonçalves Ltda – ME Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas Rod. Raposo Tavares, km 99-Box 187-Setor J Renovação de Licença-data de validade 18/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-524-000217-1-7
12-Processo nº 6082/05 Boutique F. & F. Divisão Farmácia Ltda. EPP Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas Av. Dr.Afonso Vergueiro,1700-Vila Casa Nova Renovação de Licença-data de validade 19/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-524-000192-1-6	21-Processo nº 5486/04 Lanchonete Dois Irmãos Ltda – ME Ramo: Bar com Copa Quente Rua Padre Luiz, 39 – Loja 19 e 20 – Centro. Deferido nº CEVS 355220501-522-000018-1-3
13-Processo nº 6332/05 Drogaria Valquiria Sorocaba Ltda - EPP Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas Rua Belo Horizonte, 1154 – Vila Helena Renovação de Licença-data de validade 19/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-524-000036-1-3	22-Processo nº 11587/04 Fernando César Pereira – ME Ramo: Casa de Carnes Rua Antonio Fausto, 410 – Vila Fiori. Deferido nº CEVS 355220501-522-000019-1-0
14-Processo nº 6337/05 Farmamed Drogaria Ltda. Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas Renovação de Licença-data de validade 19/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-524-000076-1-9	23-Processo nº 12391/04 Boi & Idéia Ltda – ME Ramo: Mercearia Av. São Paulo, 4525 – Box 13 – Granja Olga. Deferido nº CEVS 355220501-521-000073-1-5
15-Processo nº 6737/05 Drogaria e Perfumaria Muraro Ltda - ME Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas Rua Paes de Linhares, 1530 – Jardim Siriema Renovação de Licença-data de validade 19/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-524-000090-1-6	24-Processo nº 15629/05 Distribuidora Óptica São Bento Sorocaba. Ramo: Comércio Varejista de Artigos de Ótica Rua São Bento, 157 – Centro. Deferido encerramento e abertura de livros
16-Processo nº 7383/05 Cavicchlioli & Cruz Farmácia Manipulação Ltda Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas Rua Emygdia Campolim, 89 – Pq.Campolim Renovação de Licença-data de validade 19/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-524-000190-1-1	25-Processo nº 15630/05 Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda. Ramo: Comércio Varejista de Artigos de Ótica Rua Barão do Rio Branco, 51 – Centro. Deferido encerramento e abertura de livros
17-Processo nº 8030/05 Rosarina Miyuki Morita Ramo: Atividade de Clínica Odontológica Rua Comendador Oeterer, 1109-Vila Carvalho. Renovação de Licença-data de validade 17/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-851-000049-1-1	26-Processo nº 15631/05 Ótica Científica Vergueiro Sorocaba Ltda. Ramo: Comércio Varejista de Artigos de Ótica Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1766 – Vila Casa Nova. Deferido encerramento e abertura de livros.
18-Processo nº 8279/05 José Murilo Marinho Mauad Ramo: Atividades de Clínica Odontológica Av. Pereira da Silva, 238-Jardim Santa Rosália. Renovação de Licença-data de validade 17/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-851-000067-1-0	27-Processo nº 10829/05 Lar dos Amigos Bar e Mercearia Ltda - ME Ramo: Bar Rua João Ferreira da Silva, 1307 – Vila Senger Deferido nº CEVS 355220501-521-000074-1-2
19-Processo nº 8800/05 Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas Av. Itavuvu, 102 – Vila Gomes. Renovação de Licença-data de validade 20/08/06 Deferido nº CEVS 355220501-524-000194-1-0	28-Processo nº 12527/05 Yumi Trans Transportes Gerais Ltda-EPP Ramo: Transportadora s/Local p/Armazenamento Rua Ourinhos, 22 – Jardim Leocádia. Deferido nº CEVS 355220501-602-000001-2-4
Em 05/09/2005	
Lourival Miguel Freitas Xavier Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional	
Rosane F.G. Bernardes Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	
Eliana de Paula Leite Diretor da Área de Saúde Coletiva	

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA	
Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) SUSPENSA(S) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS , a partir de 09 de setembro de 2005.	
Jogo: JANDÁIA FC X EC JARDIM MATHILDE	
Data/Local: Dia 03/09/05 – 15:30 h (PQ VITÓRIA RÉGIA)	
Suspenso: MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD	
Função/equipe: Atleta/EC JARDIM MATHILDE	
Sorocaba, 08 de setembro de 2005.	
Dr. JESUEL GOMES	
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal	

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 019/05 – CODDEM
§ Dia 14 de setembro de 2005 (quarta-feira)
§ Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 157/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h00m

Citando: **TIAGO ALEXANDRE BATISTA LAUREANO**
Incurso no art.: 170 do CMJDD

Proc. nº 158/05 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h05m

Citando: **DANILO RIBEIRO DO SANTOS**
Incurso no art.: 170 do CMJDD

Proc. nº 159/05 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h10m
Jogo: CA MONTE NEGRO X EC FLAMENGO PAULISTA
Data/Local: Dia 17/07/05 – 10:00 h (LUCIANO PELLEGRINI)

Citando: **MARCOS ANTONIO DE GOES**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citando: **WAGNER HAMMAMEISTER**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citando: **ANDERSON MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC FLAMENGO PAULISTA

Citando: **FLÁVIO ROBERTO DE ASSIS TIAGO**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC FLAMENGO PAULISTA

Citando: **HEBERT ROMULO RODRIGUES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC FLAMENGO PAULISTA

Citando: **JOSÉ LUIS COUTINHO DE ALMEIDA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC FLAMENGO PAULISTA

Citando: **LUIZ CLÁUDIO MACHADO**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC FLAMENGO PAULISTA

Citando: **MARCELO FERNANDES**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC FLAMENGO PAULISTA

Proc. nº 160/05 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h15m
Jogo: EC CAJURU X AA PARQUE SÃO BENTO
Data/Local: Dia 31/07/05 – 10:00 h (BRIG. TOBIAS)

Citando: **ALAUDES CLAYTON DE OLIVEIRA GAMA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA PARQUE SÃO BENTO

Citando: **ANDERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA GAMA**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA PARQUE SÃO BENTO

Proc. nº 161/05 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h20m
Jogo: AA BEIRA RIO X AMÉRICA FC/LOPES DE OLIVEIRA
Data/Local: Dia 31/07/05 – 10:00 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **ANTONIO CARLOS PEREIRA JÚNIOR (Reincidente)**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO

Citando: **MARCOS ANTONIO CATHARINO CAMPOS**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO

Proc. nº 162/05 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h25m
Jogo: AA AVENIDA X ATLÉTICO BRASIL FC
Data/Local: Dia 23/07/05 – 15:30 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **GILSON ALLONSO**
Incurso no art.: 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citando: **GILSON BORELI**
Incurso no art.: 149-I do CMJDD
Função/equipe: Técnico/AA AVENIDA

Citando: **MARCOS A ARRUDA DOS SANTOS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/ATLÉTICO BRASIL FC

Proc. nº 163/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h30m
Jogo: GRÊMIO GM X JANDÁIA FC
Data/Local: Dia 27/08/05 – 15:30 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **ANTONIO CARLOS DE MELO**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GRÊMIO GM

Proc. nº 164/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h35m
Jogo: EC GUNHÊ X AA ITANGUÁ II
Data/Local: Dia 27/08/05 – 15:30 h (CE VILA GABRIEL)

Citando: **CLAUDINEI DE JESUS ANTONIO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC GUNHÊ

Citando: **VICTÓRIO PEIXOTO JÚNIOR**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC GUNHÊ

Citando: **ADILSON DOS SANTOS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

Citando: **LORIVAL RODRIGUES DA CRUZ**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

Proc. nº 165/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h40m
Jogo: AA CENTRAL X AA SANTA RITA
Data/Local: Dia 27/08/05 – 15:30 h (PQ DAS LARANJEIRAS)

Citando: **SIDNEI RIBEIRO SANTOS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA SANTA RITA

Citando: **WELLINGTON JORGE BENZONI**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA SANTA RITA

Proc. nº 166/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h45m
Jogo: ESPANHA FC X BARCELONA FC
Data/Local: Dia 27/08/05 – 15:30 h (VILA HORTENCIA)

Citando: **GENUÁRIO ALVES DA ROSA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/ESPANHA FC

Proc. nº 167/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h50m
Jogo: ASA X TIGRÃO FC
Data/Local: Dia 03/09/05 – 15:30 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **ASA**
Incurso no art.: 17 inciso IV do CMFV c/c 178 parágrafo único do CMJDD
Função/equipe: Equipe

Proc. nº 168/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h55m
Jogo: JANDÁIA FC X EC JARDIM MATHILDE
Data/Local: Dia 03/09/05 – 15:30 h (PQ VITÓRIA RÉGIA)

Citando: **JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS FRANÇA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/JANDAIA FC

Citando: **EC JARDIM MATHILDE**
Incurso no art.: 181 do CMJDD
Função/equipe: Equipe

Citando: **ARILDO DE PAULA VIEIRA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC JARDIM MATHILDE

Citando: **MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Incurso no art.: 148-I c/c 146 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC JARDIM MATHILDE

Proc. nº 169/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 20h00m
Jogo: AMÉRICA FC/LOPES OLIVEIRA X AA CENTRAL
Data/Local: Dia 03/09/05 – 15:30 h (VILA HELENA)

Citando: **MOACIR GALDINO DE ANDRADE**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA CENTRAL

Proc. nº 170/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 20h05m
Jogo: AA JUVENTUDE X EC FLAMENGO PAULISTA
Data/Local: Dia 03/09/05 – 15:30 h (ITAVUVU - COOP)

Citando: DANIEL BARBOSA
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC FLAMENGO PAULISTA

Proc. nº 171/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 20h10m
Jogo: EC COMERCIAL X AA PARADA DO ALTO
Data/Local: Dia 03/09/05 – 15:30 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: MÁRCIO FONSECA
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA PARADA DO ALTO

Sorocaba, 06 de setembro de 2005.
Luis Carlos da Silva II
Secretário

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº 32 - setembro/05

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 18 à 24 de agosto de 2005, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 05 de Setembro de 2005

CIBELE SOARES PENTEADO
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

08/09/2005
16:00

Recursos com Resultado no período de 05/09/2005 à 05/09/2005							
Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CYD 2099	1.05018/05-8	576153-0	Indeferido	CYD 2454	1.09293/05-3	602545-5	Indeferido
CBJ 5609	1.06715/05-4	600944-1	Indeferido	CEO 2975	1.09308/05-0	600706-6	Indeferido
DHQ 0976	1.06828/05-3	603708-9	Deferido	CPB 9518	1.09318/05-6	526775-7	Indeferido
DDY 2481	1.06872/05-2	603116-1	Indeferido	DGK 1348	1.09319/05-2	585087-8	Indeferido
DKR 5051	1.06917/05-6	598444-0	Indeferido	CPG 0418	1.09320/05-0	601805-0	Indeferido
DHQ 0522	1.07340/05-4	606243-1	Deferido	CNN 0002	1.09321/05-7	525921-5	Indeferido
BTH 9925	1.07458/05-5	600630-2	Deferido	CVF 5068	1.09322/05-3	566207-9	Deferido
CIQ 7251	1.08026/05-1	580062-5	Deferido	CLK 5118	1.09323/05-0	483427-5	Indeferido
BGM 1478	1.08074/05-6	279772-0	Indeferido	DIW 2438	1.09324/05-6	561851-7	Indeferido
CRP 3091	1.08178/05-6	586654-5	Indeferido	CIQ 1291	1.09325/05-2	602947-7	Indeferido
DKR 2680	1.08229/05-0	538414-1	Deferido	CWK 7518	1.09326/05-9	469595-0	Indeferido
DGK 5391	1.08230/05-8	522681-3	Deferido	CGJ 4009	1.09327/05-5	547694-1	Indeferido
DHQ 2124	1.08257/05-3	597327-9	Indeferido	CWK 7518	1.09328/05-1	492633-1	Deferido
BZD 2803	1.08262/05-7	533280-0	Indeferido	CMA 1528	1.09329/05-8	572173-3	Deferido
DGF 1274	1.08264/05-0	537736-6	Indeferido	HZO 0768	1.09330/05-6	600463-6	Indeferido
DGF 1274	1.08265/05-6	543884-5	Deferido	CMA 1528	1.09331/05-2	576991-4	Indeferido
CKD 6814	1.08268/05-5	563906-9	Indeferido	DKR 3078	1.09332/05-9	563423-7	Indeferido
BOD 6608	1.08274/05-5	542812-2	Indeferido	CYD 3938	1.09333/05-5	579139-1	Indeferido
BOD 6608	1.08276/05-8	502430-7	Indeferido	CYD 3938	1.09334/05-1	565281-2	Indeferido
DGF 2484	1.08281/05-1	505527-0	Deferido	CYD 7438	1.09335/05-8	585592-6	Indeferido
CIQ 2464	1.08285/05-7	530632-9	Deferido	DNV 9949	1.09336/05-4	591400-0	Indeferido
CWE 7314	1.08288/05-6	583682-4	Indeferido	CGJ 4009	1.09337/05-0	548600-4	Indeferido
CWE 7314	1.08289/05-2	551341-3	Indeferido	DGK 3967	1.09344/05-7	597330-9	Deferido
CWE 7314	1.08290/05-0	525009-9	Indeferido	DGK 3967	1.09345/05-3	607091-4	Deferido
CWE 7314	1.08291/05-7	531595-6	Indeferido	CMO 5546	1.09355/05-9	604931-1	Indeferido
BLW 1076	1.08380/05-0	601870-0	Indeferido	CMO 5546	1.09356/05-5	604288-0	Indeferido
DEK 2208	1.08394/05-0	590901-5	Indeferido	CWK 3275	1.09357/05-1	564181-0	Indeferido
AAM 1584	1.08413/05-5	575277-9	Deferido	BMB 3865	1.09360/05-2	600189-0	Indeferido
BTV 3983	1.08415/05-8	575188-8	Deferido	DFJ 9176	1.09361/05-9	605475-7	Indeferido
DHM 2074	1.08424/05-7	591980-0	Indeferido	CKL 4070	1.09362/05-5	590471-4	Deferido
BTL 7375	1.08430/05-7	582848-1	Indeferido	BVY 3376	1.09363/05-1	552012-6	Indeferido
DIW 0334	1.08449/05-0	516574-1	Indeferido	BVY 3376	1.09364/05-8	528266-7	Deferido
DIW 0334	1.08450/05-8	560503-2	Indeferido	BVY 3376	1.09365/05-4	560642-0	Deferido
DZB 0222	1.08462/05-6	581704-8	Indeferido	CXW 2484	1.09366/05-0	544680-5	Indeferido
CAS 4048	1.08496/05-8	605028-0	Deferido	CXW 2484	1.09367/05-7	566823-9	Indeferido
CGQ 5746	1.08509/05-2	469744-8	Deferido	DGK 0613	1.09368/05-3	575753-3	Indeferido
CKL 4692	1.08515/05-2	591203-2	Indeferido	CXW 2484	1.09369/05-0	563905-0	Indeferido
CWP 8854	1.08517/05-5	568165-0	Indeferido	DGK 0613	1.09370/05-8	575409-7	Indeferido
WCP 8854	1.08518/05-1	554469-6	Indeferido	CXW 2484	1.09371/05-4	540652-8	Indeferido
LCA 9030	1.08571/05-0	597947-1	Indeferido	DBJ 3113	1.09372/05-0	520736-3	Indeferido
DGN 7000	1.08577/05-8	533062-9	Deferido	CRY 7073	1.09373/05-7	504507-0	Indeferido
DGN 7000	1.08580/05-9	577409-8	Deferido	BIR 9960	1.09374/05-3	607519-3	Indeferido
CVF 7531	1.08602/05-2	472864-5	Indeferido	DBJ 3113	1.09375/05-0	526457-0	Indeferido
CVF 7531	1.08603/05-9	472865-3	Indeferido	DJK 5676	1.09377/05-2	585434-2	Deferido
CVF 7531	1.08604/05-5	472866-1	Indeferido	CCL 7571	1.09378/05-9	598379-7	Indeferido
CVF 7531	1.08605/05-1	472867-0	Indeferido	DAS 9167	1.09379/05-5	606677-1	Deferido
CVF 7531	1.08606/05-8	506012-5	Indeferido	BLO 6655	1.09380/05-3	278958-2	Indeferido
DBH 5579	1.08674/05-3	499749-2	Indeferido	DKR 1655	1.09384/05-9	510788-1	Indeferido
DBH 4862	1.08745/05-8	526238-0	Deferido	DHQ 8377	1.09386/05-1	597630-8	Indeferido
DBH 4862	1.08746/05-4	521586-2	Deferido	DHQ 8377	1.09387/05-8	548200-3	Indeferido
DBH 4862	1.08747/05-0	520403-8	Deferido	CTI 3434	1.09388/05-4	606494-9	Indeferido
DEP 9468	1.08849/05-8	600634-5	Indeferido	AED 0122	1.09389/05-0	605658-0	Deferido
CHJ 4513	1.09077/05-9	592382-4	Indeferido	DKR 1550	1.09390/05-9	605547-8	Deferido
CHJ 4513	1.09078/05-5	592412-0	Indeferido	CWE 7855	1.09393/05-8	590292-4	Deferido
DBH 7726	1.09180/05-4	601434-8	Indeferido	DHQ 2735	1.09402/05-7	602861-6	Indeferido
DBH 7726	1.09181/05-0	601433-0	Indeferido	CJI 3893	1.09403/05-3	459543-2	Deferido

Prefeitura Municipal de Sorocaba				Sistema de Controle de Autos de Infração				08/09/2005 16:00	
Recursos com Resultado no período de 05/09/2005 à 05/09/2005									
Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado		
CIQ 0747	1.09404/05-0	607570-3	Indeferido	CIB 7770	1.09485/05-0	580283-0	Indeferido		
DHQ 8729	1.09405/05-6	606759-0	Indeferido	CIB 7770	1.09486/05-6	604995-8	Indeferido		
DHQ 8729	1.09406/05-2	600633-7	Indeferido	DHQ 9266	1.09487/05-2	571287-4	Indeferido		
CYD 9776	1.09407/05-9	597210-8	Deferido	DHQ 4681	1.09491/05-0	608412-5	Deferido		
DGK 0091	1.09409/05-1	595582-3	Indeferido	AGT 9095	1.09496/05-1	520323-6	Indeferido		
BSC 1451	1.09410/05-0	598253-7	Indeferido	AGT 9095	1.09497/05-8	536085-4	Indeferido		
DFJ 6843	1.09411/05-6	591154-0	Indeferido	AGT 9095	1.09498/05-4	535580-0	Deferido		
DFJ 6843	1.09412/05-2	576553-6	Indeferido	DGP 9180	1.09500/05-9	442024-1	Deferido		
DBG 8033	1.09413/05-9	561623-9	Indeferido	DGP 9180	1.09501/05-5	441479-9	Deferido		
CBJ 5206	1.09414/05-5	565412-2	Indeferido	CJP 0285	1.09504/05-4	600242-0	Deferido		
CBJ 5206	1.09415/05-1	579056-5	Indeferido	COL 1506	1.09505/05-0	532276-6	Deferido		
CRH 4766	1.09416/05-8	600016-9	Indeferido	CYD 5442	1.09507/05-3	604167-1	Deferido		
CTW 2440	1.09418/05-0	597820-3	Indeferido	DHQ 8539	1.09520/05-0	591600-3	Deferido		
DBH 7597	1.09419/05-7	599658-9	Indeferido	DKR 9796	1.09521/05-6	583771-5	Indeferido		
DBH 7597	1.09420/05-5	598459-9	Indeferido	CWE 7118	1.09527/05-4	601604-9	Indeferido		
BHH 8483	1.09421/05-1	524705-5	Deferido	BHH 8483	1.09528/05-0	524280-0	Indeferido		
BUY 5162	1.09422/05-8	506531-3	Deferido	DNN 0991	1.09529/05-7	596891-7	Indeferido		
BHH 8483	1.09423/05-4	517616-6	Deferido	CNG 1303	1.09530/05-5	595808-3	Deferido		
CCL 1320	1.09424/05-0	599160-9	Indeferido	CEJ 4316	1.09531/05-1	594195-4	Indeferido		
BHH 8483	1.09425/05-7	531748-7	Indeferido	HTY 0325	1.09532/05-8	605705-5	Indeferido		
CAP 1090	1.09426/05-3	548433-2	Deferido	BFK 1179	1.09533/05-4	578103-5	Indeferido		
BVO 8770	1.09427/05-0	591775-1	Deferido	BFK 1179	1.09534/05-0	584237-9	Deferido		
DBT 0340	1.09429/05-2	592266-6	Indeferido	BFK 1179	1.09535/05-7	583995-5	Indeferido		
BVO 7621	1.09430/05-0	532890-0	Deferido	FAX 1939	1.09536/05-3	589335-6	Indeferido		
BVO 7621	1.09431/05-7	560385-4	Indeferido	FAX 1939	1.09537/05-0	545031-4	Deferido		
BVO 7621	1.09432/05-3	537799-4	Indeferido	BQD 9956	1.09543/05-0	579718-7	Indeferido		
BVO 7621	1.09434/05-6	503796-4	Indeferido	DEK 2578	1.09545/05-2	595942-0	Indeferido		
BVO 7621	1.09435/05-2	520122-5	Indeferido	AAD 5629	1.09547/05-5	606440-0	Indeferido		
BUX 5245	1.09438/05-1	580942-8	Deferido	AAD 5629	1.09548/05-1	605860-4	Indeferido		
BNW 2543	1.09439/05-8	600773-2	Indeferido	CHK 2510	1.09550/05-6	609235-7	Deferido		
CEF 3436	1.09442/05-9	598989-2	Indeferido	BOH 3065	1.09551/05-2	605983-0	Deferido		
CBL 3018	1.09444/05-1	599356-3	Deferido	DIW 0254	1.09553/05-5	606664-0	Deferido		
EDE 1955	1.09445/05-8	605274-6	Deferido	DCF 0816	1.09556/05-4	597514-0	Deferido		
DHQ 0392	1.09446/05-4	597667-7	Indeferido	BZC 5438	1.09559/05-3	613825-0	Deferido		
BVO 6129	1.09447/05-0	581913-0	Indeferido						
BVO 6129	1.09449/05-3	597296-5	Indeferido						
CWE 8203	1.09450/05-1	594811-8	Deferido						
DEE 5088	1.09451/05-8	598808-0	Indeferido						
BXH 7304	1.09452/05-4	530374-5	Indeferido						
CFW 6563	1.09454/05-7	494574-3	Deferido						
CFW 6563	1.09456/05-0	523351-8	Indeferido						
CIE 7610	1.09458/05-2	591224-5	Deferido						
CFW 6563	1.09461/05-3	572624-7	Deferido						
BXW 3495	1.09464/05-2	593525-3	Indeferido						
CWE 7837	1.09465/05-9	478439-1	Indeferido						
CWE 7837	1.09466/05-5	470137-2	Indeferido						
DBH 3288	1.09468/05-8	599873-5	Indeferido						
CWK 3275	1.09470/05-2	518926-8	Indeferido						
BVW 5291	1.09471/05-9	603202-8	Indeferido						
DHQ 8377	1.09477/05-7	596245-5	Indeferido						
CYJ 3099	1.09478/05-3	599172-2	Indeferido						
BVO 7177	1.09479/05-0	595133-0	Indeferido						
DGH 7526	1.09480/05-8	597198-5	Deferido						
BVO 1320	1.09482/05-0	599409-8	Deferido						
BVO 1320	1.09483/05-7	599408-0	Indeferido						
BVO 1320	1.09484/05-3	599405-5	Deferido						

CNA 1368	1.09039/05-0	581835-4	Indeferido	CAA 6167	1.09130/05-7	531072-5	Indeferido
CHT 4308	1.09040/05-8	583022-2	Indeferido	CYD 5423	1.09132/05-0	590820-5	Indeferido
CKW 6718	1.09041/05-4	582588-1	Indeferido	AHZ 7907	1.09137/05-1	588653-8	Indeferido
DLD 3372	1.09042/05-0	565812-8	Indeferido	DKR 5324	1.09139/05-4	601843-2	Indeferido
CKL 6206	1.09044/05-3	513632-6	Indeferido	CMH 6842	1.09140/05-2	601083-0	Indeferido
CKL 6206	1.09045/05-0	320727-7	Deferido	CIQ 8877	1.09141/05-9	604287-2	Indeferido
CHN 6076	1.09049/05-5	522977-4	Indeferido	DHQ 8385	1.09142/05-5	606390-0	Deferido
CWT 3856	1.09052/05-6	606237-7	Deferido	DAX 6802	1.09143/05-1	605141-3	Deferido
DBT 1744	1.09053/05-2	597723-1	Indeferido	COS 0323	1.09144/05-8	580117-6	Deferido
DEK 2715	1.09054/05-9	599725-9	Indeferido	DKR 0531	1.09146/05-0	592339-5	Deferido
DHQ 2227	1.09059/05-0	592513-4	Indeferido	DHQ 3243	1.09147/05-7	508828-3	Indeferido
CLC 1288	1.09063/05-8	549387-0	Indeferido	BNL 6876	1.09148/05-3	607165-1	Deferido
DLD 4710	1.09064/05-4	573930-6	Indeferido	DAX 6802	1.09149/05-0	605156-1	Deferido
CPH 6446	1.09070/05-4	552553-5	Indeferido	DAX 6802	1.09150/05-8	600771-6	Deferido
GZK 6293	1.09071/05-0	543046-1	Indeferido	CME 9116	1.09152/05-0	607385-9	Deferido
CPH 6446	1.09072/05-7	546569-9	Indeferido	DEK 3782	1.09153/05-7	503139-7	Indeferido
CHM 7587	1.09075/05-6	603195-1	Deferido	DEK 3782	1.09154/05-3	556024-1	Deferido
BUR 0728	1.09079/05-1	556374-7	Indeferido	DEK 3782	1.09155/05-0	525925-8	Indeferido
CKL 2368	1.09080/05-0	591226-1	Indeferido	CDD 3449	1.09156/05-6	607682-3	Indeferido
CYD 5276	1.09082/05-2	581165-1	Indeferido	BVV 1375	1.09159/05-5	594089-3	Indeferido
BUX 5334	1.09083/05-9	550964-5	Deferido	CFW 1895	1.09171/05-5	487080-8	Deferido
BIY 0093	1.09084/05-5	605555-9	Deferido	BHH 3129	1.09172/05-1	449439-3	Indeferido
DHU 2590	1.09085/05-1	603360-1	Deferido	COA 9308	1.09182/05-7	606133-8	Indeferido
CQG 1985	1.09088/05-0	466908-8	Deferido	COA 9308	1.09183/05-3	606137-0	Indeferido
CIQ 1546	1.09090/05-5	574857-7	Indeferido	CCT 5059	1.09184/05-0	600760-0	Indeferido
CIQ 1546	1.09091/05-1	566214-1	Indeferido	CKK 4384	1.09185/05-6	604229-5	Deferido
CIQ 1546	1.09092/05-8	579571-0	Indeferido	FLK 5050	1.09186/05-2	573822-9	Deferido
CIQ 1546	1.09093/05-4	570095-7	Indeferido	CNH 9437	1.09187/05-9	519084-3	Indeferido
DBN 8882	1.09095/05-7	606990-8	Indeferido	BXN 3093	1.09189/05-1	598936-1	Indeferido
DKR 9039	1.09096/05-3	603775-5	Indeferido	CHF 4065	1.09190/05-0	591258-0	Deferido
CWE 7146	1.09097/05-0	585998-0	Deferido	DLD 1640	1.09191/05-6	588834-4	Indeferido
BMV 8791	1.09098/05-6	479759-0	Deferido	CKC 0654	1.09201/05-1	600740-6	Deferido
BGM 8791	1.09099/05-2	457575-0	Indeferido	DGK 4120	1.09203/05-4	577886-7	Deferido
BRP 6084	1.09100/05-0	493584-5	Deferido	BUJ 1372	1.09204/05-0	592450-2	Deferido
BRP 6084	1.09101/05-7	492342-1	Deferido	DGK 5280	1.09205/05-7	588864-6	Indeferido
BRP 6084	1.09102/05-3	491750-2	Indeferido	LAI 5025	1.09206/05-3	608248-3	Indeferido
CQG 7085	1.09103/05-0	603053-0	Deferido	CVF 8298	1.09208/05-6	597067-9	Indeferido
DIW 1525	1.09104/05-6	607473-1	Deferido	DLD 3457	1.09209/05-2	594183-0	Indeferido
COS 0323	1.09105/05-2	577278-8	Deferido	DLD 0429	1.09210/05-0	601463-1	Indeferido
CYS 2847	1.09106/05-9	590131-6	Deferido	CMJ 1859	1.09211/05-7	605080-8	Deferido

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

08/09/2005 16:01

Recursos com Resultado no período de 29/08/2005 à 29/08/2005

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
COH 2212	1.09212/05-3	533067-0	Indeferido	CKL 9734	1.09289/05-6	546528-1	Indeferido
DBH 9683	1.09213/05-0	530815-1	Indeferido	DEK 2570	1.09291/05-0	501544-8	Deferido
DKR 1127	1.09214/05-6	578888-9	Deferido	BMD 2244	1.09292/05-7	607741-2	Indeferido
DKR 1127	1.09215/05-2	598939-6	Indeferido	DGF 1827	1.09294/05-0	574705-8	Indeferido
CIM 3566	1.09216/05-9	606648-8	Deferido	BUY 3687	1.09296/05-2	579076-0	Indeferido
BGR 1882	1.09217/05-5	604073-0	Indeferido	CCP 0237	1.09298/05-5	597654-5	Deferido
DKR 2520	1.09219/05-8	594959-9	Deferido	DKR 8000	1.09299/05-1	527282-3	Indeferido
DBH 9683	1.09220/05-6	305692-9	Indeferido	BJI 5900	1.09300/05-0	576411-4	Indeferido
DBH 9683	1.09221/05-2	380188-8	Indeferido	DGF 1687	1.09301/05-6	561897-5	Indeferido
CIM 3566	1.09222/05-9	603504-3	Indeferido	CQG 4497	1.09302/05-2	527648-9	Indeferido
DFJ 9789	1.09223/05-5	593240-8	Indeferido	CQG 4497	1.09303/05-9	572071-0	Indeferido
DFJ 9789	1.09224/05-1	581441-3	Indeferido	COT 1265	1.09304/05-5	528637-9	Deferido
CLF 6233	1.09225/05-8	602476-9	Indeferido	CIM 7156	1.09305/05-1	578533-2	Indeferido
DHQ 4879	1.09226/05-4	604854-4	Indeferido	DLD 4554	1.09306/05-8	552401-6	Deferido
CEO 5992	1.09227/05-0	594167-9	Indeferido	DFJ 9494	1.09307/05-4	551382-0	Indeferido
CLT 8065	1.09228/05-7	530393-1	Deferido	BIR 6714	1.09310/05-5	478353-0	Indeferido
CLT 8065	1.09230/05-1	530410-5	Deferido	BIR 6714	1.09311/05-1	478352-2	Deferido
CLT 8065	1.09231/05-8	543380-0	Deferido	BVO 5797	1.09312/05-8	538223-8	Indeferido
CLT 8065	1.09232/05-4	530112-2	Deferido	BVO 5797	1.09313/05-4	548411-1	Indeferido
CLT 8065	1.09233/05-0	548678-5	Deferido	BJE 5620	1.09314/05-0	518185-2	Indeferido
CLT 8065	1.09235/05-3	525376-4	Deferido				
CLT 8065	1.09237/05-6	525429-9	Deferido				
CJS 5866	1.09242/05-0	608054-5	Indeferido				
DBW 4276	1.09243/05-6	601590-5	Deferido				
BOI 0281	1.09247/05-1	600177-7	Deferido				
DDU 7206	1.09248/05-8	603325-3	Indeferido				
CIH 7438	1.09249/05-4	604751-3	Indeferido				
DAX 6212	1.09250/05-2	598914-0	Indeferido				
DKR 8669	1.09251/05-9	608051-0	Deferido				
DGK 2899	1.09252/05-5	594554-2	Deferido				
DHQ 0055	1.09257/05-7	606953-3	Deferido				
CTW 2998	1.09259/05-0	552350-8	Deferido				
CKD 7038	1.09260/05-8	577207-9	Indeferido				
DDP 8430	1.09261/05-4	560597-0	Indeferido				
BUL 5676	1.09263/05-7	527327-7	Indeferido				
DGP 2408	1.09264/05-3	341391-8	Deferido				
CTB 4897	1.09265/05-0	573304-9	Deferido				
CTB 4897	1.09266/05-6	548824-9	Indeferido				
CTB 4897	1.09267/05-2	502063-8	Indeferido				
CIQ 1618	1.09268/05-9	528783-9	Deferido				
DIW 2448	1.09269/05-5	556104-3	Indeferido				
BVO 5858	1.09271/05-0	562450-9	Indeferido				
DHQ 7638	1.09272/05-6	596849-6	Deferido				
CSF 6737	1.09273/05-2	575186-1	Indeferido				
CBJ 7944	1.09274/05-9	584178-0	Deferido				
CIQ 1863	1.09275/05-5	607926-1	Indeferido				
CFQ 9653	1.09277/05-8	602208-1	Indeferido				
CFQ 9653	1.09278/05-4	526199-6	Deferido				
CTW 0557	1.09279/05-0	559124-4	Indeferido				
CTW 0557	1.09280/05-9	559125-2	Indeferido				
COS 8329	1.09281/05-5	588695-3	Indeferido				
DDW 4839	1.09283/05-8	564760-6	Indeferido				
CEO 6990	1.09284/05-4	586603-0	Indeferido				
BYO 5110	1.09285/05-0	575097-0	Deferido				
CRE 8570	1.09286/05-7	529944-6	Indeferido				
CTW 0394	1.09287/05-3	589387-9	Indeferido				

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Serviços • Informações



SECRETARIA DE FINANÇAS

Sorocaba, 06 de setembro de 2005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
BB FUNDAN / FUNDEF	30/08/2005	654.397,54
	31/08/2005	54.108,45
	06/09/2005	176.553,25
BB AIDS - SES	30/08/2005	30.938,08
BB FNDE MERENDA	31/08/2005	316.958,40
BB EPIDEMIOLOGIA - SES	31/08/2005	13.288,12
BB CENTRO SAÚDE TRABALHADOR- SES	31/08/2005	42.000,00
	06/09/2005	14.000,00
BB PNAEC	31/08/2005	10.777,50
BB Fdo. Munic.Saúde - SES	05/09/2005	3.388.141,47

Marcelo Giardini

Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 81/2005

Processo nº 2002/12.837-7
Interessado: JOÃO AIRES DOS SANTOS
Assunto: LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Requerido em: 06/09/2005
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2005/2.927-1
Interessado: CLERISTON CRISTOVÃO ALBINO DOS SANTOS
Assunto: REDUÇÃO DE VALORES
Requerido em: 31/08/2005
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2005/3.966-8
Interessado: MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Requerido em: 29/08/2005
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2005/5.248-9
Interessado: SUZETE ARANHA DE SOUZA VARELLA
Assunto: SOLICITAÇÃO
Requerido em: 11/08/2005
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2005/12.876-8
Interessado: CLEUSA ROSA DE BRITO
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Requerido em: 01/09/2005
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2005/13.335-4
Interessado: ANDERSON DEMETRIOS MORALES AZEVEDO
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Requerido em: 31/08/2005
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2005/14.676-
Interessado: ANDREIA DAMASIO DE LELES
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Requerido em: 29/08/2005
Despacho: INDEFERIDO

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Chefe de Seção de Emissão e Entrega de Tributos

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO	LUIZ ARNAL E S/E	R. VICTOR ALFARANO,Q.O L.9	331.089	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
ADAIR HORIE E S/E	R. JOAO GUARIGLIA,Q.E L.5	331.237	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	LUIZ BATISTA	R. ERMOLAU DEL CISTIA, 636	331.046	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
ADAIR HORIE E S/E	R. JOAO GUARIGLIA,Q.E L.5	331.238	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	LUIZ CARLOS MOREIRA DE FREITAS	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS,Q.H L.11	331.067	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
ADEMILSO OLEGARIO	R. ALBERTO CANAVEZZI,Q.C L.25	331.056	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	LUIZ CARLOS SALVADOR E/E	R. APARICIO DE SOUZA, 67	331.157	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	331.178	IL.MERC.DIST	20/09/2005	LUIZA RODRIGUES LIMA	R. RUDNEI SCHONFELDER, 219	331.131	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ADILSON ROBSON RAMOS	R. JOAO MARTINI FILHO,Q.E L.14	331.054	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	LUZIA PEREIRA DA SILVA MENDONC	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX F 2	331.187	IL.MERC.DIST	20/09/2005
ALCIDES HONORIO LOPES E OU	R. OLEGARIO RIBEIRO, 906	331.043	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	M MIMAKI & CIA LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	331.190	IL.MERC.DIST	20/09/2005
ALICE CAPELATTO MENEQUELI E OU	R. MARIO MONTEIRO DE CARVALHO, 48	331.104	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	MANOEL ALVES PEREIRA	R. BENEDITO NUNES, 299	331.122	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ANA MARLI DE OLIVEIRA	R. CARLOS BRAGA, 373	331.064	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	MARCELO EDUARDO RUBIO	R. DR IJOSE ALEIXO IRMAO,Q.A L.16	331.086	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
ANDRE HENRIQUE ROSA E S/E	R. CARLOS LEITE PEREIRA DE SOUZA,Q.I L.	331.146	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MEL	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,Q.40 L.4.G	331.028	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
ANDRE LUIZ RAMIRES	R. JOSE MARIA DA FONTOURA,Q.11 L.17/A	331.139	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	MARCOS JOSE DA SILVA	R. TEN LWILSON DE CASTRO,Q.U L.11	331.057	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA	R. PORTUGAL,Q.26 L.19	331.011	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	MARGARIDA DA CRUZ ALVES E S/E	R. ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA,Q.G L.116	331.068	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
ANTONIO CARLOS BORELLI	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 984	331.208	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	MARIA APARECIDA GATI RODRIGUES	AV ITAVUVU, 684	330.997	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
ANTONIO CARLOS BORELLI	R. GENESIO MARIA, 538	331.213	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	MARIA APARECIDA GATI RODRIGUES	AV ITAVUVU, 684	330.998	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
ANTONIO CARLOS BORELLI	AV PIRELLI, 305	331.219	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	MARIA APARECIDA O. DOS SANTOS	ET DO IPORANGA, 1256	331.256	VISA/ZOONUZ	06/10/2005
ANTONIO CARLOS CAMARGO	R. ATANAZIO SOARES, L.14	331.145	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C/ 20-21	331.188	IL.MERC.DIST	20/09/2005
ANTONIO FERREIRA CENA	R. TRES, 122	331.246	VISA/ZOONUZ	06/10/2005	MARIA NASCIMENTO DOS REIS	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1	331.189	IL.MERC.DIST	20/09/2005
ANTONIO GOROY E S/E	R. PORTO CARRERO, 207	331.177	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	MARIA VIRGINIA DE MELLO RODRIG	R. DR IAMERICO FIGUEIREDO, 3926	331.226	CONSTR.AMPL.	06/10/2005
ANTONIO RODRIGUES FORTES	R. ROQUE DA SILVA, 312	331.214	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	MASAMITSU SHINZATO E S/E	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.86 L.15	331.132	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ANTONIO VALENTIM DA COSTA E S/	R. NELSON JACKS ROSEMBERG,Q.A8 L.41	331.003	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	MASAMITSU SHINZATO E S/E	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.86 L.16	331.133	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ANTONIO VIAL	R. CESARIO MOTA, 375	331.134	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	MAURIANO RIBEIRO LEMOS	R. DR BNELSON FERREIRA DA COSTA CHAVES,Q.I L.	331.130	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ARMANDO PEREA MARTINS E S/M	R. ANTONIO SILVANO,Q.D L.16	331.176	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	MAURO AURELIO MORENO	AV BR BTATUI DE, 474	331.163	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
AUGUSTO HIROSHI YANO	AV GAL ICARNEIRO, 2313	331.225	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	MERCEDES DA S. FRANCISCO E OUT	R. SIQUEIRA CAMPOS, 339	331.065	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	331.179	IL.MERC.DIST	20/09/2005	MERCEDES SOLER DOS SANTOS	R. DIAS BATISTA, 37	331.084	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
BENEDITO GAVAZZI E OUTROS	R. CDOR IOETTERER, 358	331.115	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	MERCEDES SOLER DOS SANTOS OUT	R. DIAS BATISTA, 39	331.085	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
CANTIDIO F DE ALMEIDA	AV PARAGUAI, 291	331.142	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	MESSIAS GAVARRON	R. CHILE, 201	331.228	CONSTR.AMPL.	06/10/2005
CARLOS ALBERTO GRAVALOS FERREI	R. ESPER HADAD, 289	331.058	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	NATALINO FACCHINI E S/E	R. SERAFINA MILEGO LATORRE, 693	331.052	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
CARLOS ANTONIO WALTER	R. ANDRE RODRIGUES BENAVIDES,Q.49 L.6	331.060	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	NEIDE MARIA FERNANDES	R. ENCARNACAO GARCIA SANCHES, 395	331.240	CONSTR.AMPL.	06/10/2005
CARLOS MAXIMO RODRIGUES OLIVEI	R. ARIBERTI FAZZIO, 110	331.165	PAV.ASFALT.	05/10/2005	NILDES PINHEIRO HATADANI	R. JOSE PAULO PETRUCCELLI, 144	331.160	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 B.A-1-A-6	331.180	IL.MERC.DIST	20/09/2005	NILTON VIEIRA DE SOUZA	R. MONS PJOAO SOARES, 155 AND.002 APT.00002	331.222	CONSTR.AMPL.	06/10/2005
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX E-2	331.181	IL.MERC.DIST	20/09/2005	NIBU MASSA	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 1223	331.245	VISA/ZOONUZ	06/10/2005
CELSE FERNANDES DE PAULO	R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F26 L.22	331.250	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	ODETE ATHAYDE SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX-C- 19	331.191	IL.MERC.DIST	20/09/2005
CICERO CAMILO DA SILVA	R. JOAO MARTINI FILHO, 1046	331.110	ITBI	03/10/2005	ODILON SEGATO	R. JOSE MARIA DA FONTOURA,Q.12 L.11	331.081	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
CLAUDIO GONCALVES CARRO	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 ALA 01	331.182	IL.MERC.DIST	20/09/2005	ODILON SOARES E OUTROS	AV BANDEIRANTES, 3104	331.062	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
CLELIA BELCARO WALDEMARIM	R. LEHUND (LINEU) GALLEPE SAKER, 57	331.063	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	ORLANDO DE SOUZA	AV ENG ICARLOS REINALDO MENDES, 1085	331.141	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO,Q.J L.	331.027	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	ORLANDO LIBERAL FILHO	R. JOAO DE OLIVEIRA CASSU, 131	331.144	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
CONSRASIL CONSTRUCOES LTDA	R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA,Q.66 L.63	331.029	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	OSMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	R. TARCIZO GERALDO DARIO,Q.89 L.59	331.004	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
COOP.REG.DE HABITACAO DE I SOC	R. JOSE CRESPO FILHO, 265	331.055	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	OSORIO RODRIGUES DE OLIVEIRA F	R. MIN ZSALGADO FILHO, 1209	331.138	VISA/ZOONUZ	05/10/2005
CUSTODIO CRUZ SANTOS	R. ODILON LEONETTI,Q.AL L.1	331.005	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	OSWALDO JOSE STECCA	AV VICTOR ANDREW, 1900	331.092	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
DANILO MARIANO DE OLIVEIRA	R. LEONEL DA FONSECA,Q.B21 L.08	331.036	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	OSWALDO JOSE STECCA	AV VICTOR ANDREW, 1900	331.224	CONSTR.AMPL.	06/10/2005
DAVI DA ROCHA	R. PRFA LMARIA DOMINGAS TOTORA GOIS, 142	331.156	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	PATRICIA GENEZZI POLICE XAVIER	AV GAL RCARNEIRO, 1224 TERREO	331.103	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C-5	331.183	IL.MERC.DIST	20/09/2005	PAULO ADRIANO NIEL FREIRE	AV PAULO VARCHAVTCHIK, L.A.REMANESCENTE	331.074	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-5 E 6	331.184	IL.MERC.DIST	20/09/2005	PAULO SERGIO BARRIEL RICCI	R. MANOEL BARBOSA FILHO, 84	331.143	VISA/ZOONUZ	05/10/2005
DULCELI DE FATIMA TEODORO	R. SANTOS DE OLIVEIRA, 426	331.152	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	PREDIAL SUPIRIRI	R. QUINZE DE NOVENBRO, 219	331.128	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
EDIMAR COSTA VIEIRA DE OLIVEIR	R. ADONE SOTOVIA, 350	331.248	VISA/ZOONUZ	06/10/2005	RENATO AMARY EMPREEND. IMOBIL.	AV ITAVUVU, L.GLEBAS C/D	331.030	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	331.185	IL.MERC.DIST	20/09/2005	ROBERTO BONASSOLI	R. HORACIO CENCI,Q.51 L.12 L	331.079	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
EDSON B PEREIRA DE ANDRADE	R. BELO HORIZONTE, 809	331.164	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	ROBERTO BONASSOLI	R. HORACIO CENCI,Q.51 L.12 L	331.080	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
EDSON ROBERTO ESTEVES	R. DIRCE MIGLIORINI,Q.L L.33	331.072	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	ROBERTO CHAGURI	R. CDOR IABILIO SOARES,Q.J L.6	331.153	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ELI DA SILVA E S/M	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS, 69	331.053	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	ROBERTO CHIARETO	R. DR IMANOEL VITORINO PEREIRA, 191	331.148	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ELIANE APARECIDA DELBEN ORSI	R. SINEZIO DE CASTRO,Q.J L.61	331.135	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	ROQUE FERNANDES LEME	R. JOSE MORENO PINTOR, 34	331.044	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
ELIEZER BARGARA RODRIGUES	AV JORGE JAMIL ZAMUR, 1500	331.244	VISA/ZOONUZ	06/10/2005	ROSANA APARECIDA ANDRADE BUSNE	R. JOSE LAMBERTI, 382	331.118	CONSTR.AMPL.	05/10/2005
ELISABETH DE BRITTO	R. ANTONIO FERRAZ, 56	331.096	ITBI	03/10/2005	ROSANA GIMENES PERES E OUTRO	R. MANOEL BARBOSA FILHO,Q.C L.08	330.999	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
ELISEU DE MACHADO E S/E	AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ,Q.25 L.14F	331.217	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	ROSIMEIRE VIEIRA LEITE	AV PARAGUAI, 742	331.137	VISA/ZOONUZ	05/10/2005
EMILIO ISAMU HORIE	R. BACHIR JORGE MUBAIED, 169	331.026	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	SADAMITSU NAKANO	R. GUINEIA BONASSI ORTEGA, 306	331.073	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
ESDRAS NUNES DA SILVA E OUTRO	R. PRFA RVERA APARECIDA G.DOS SANTOS,Q.A4 L.	331.034	CONSTR.AMPL.	30/09/2005	SANDRA APARECIDA T. DE OLIVEIR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX B2/B3	331.192	IL.MERC.DIST	20/09/2005
FABIANO PEREIRA FONSECA	R. ABDALLA TEBET,Q.E L.5/A	331.239	CONSTR.AMPL.	06/10/2005	SEBASTIAO DO CARMO FERREIRA E	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B1 L.32	331.033	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR	AV IPANEMA, 5365	331.129	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	SERGIO AUGUSTO MASCARENHAS	R. FRANCISCO RETAMERO,Q.X L.95	331.031	CONSTR.AMPL.	30/09/2005
FRANCISCA MARIA F. ANTUNES	R. LIBORIO MONALDO STILLITANO, 32	331.242	VISA/ZOONUZ	06/10/2005	SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	R. CDOR IHERMELINO MATARAZZO, 1470	331.231	VISA/ZOONUZ	15/09/2005
FRANCISCO AVELAR MATHEUS DOS S	R. CGO ILUCIO FLORO GRAZIOSI,Q.A21 L.12	331.154	CONSTR.AMPL.	05/10/2005	SERGIO MATTUCCI E S/E	R. APARECIDA, 129	331.221	CONSTR.AMPL.	06/10/2005
FRANCISCO BATISTA DOS REIS	R. TEN IERICO DE OLIVEIRA, 345	331.059	CONSTR.AMPL.	03/10/2005	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS E O	R. ANTONEN JOSE BELLINI,Q.A L.12	331.091	CONSTR.AMPL.	03/10/2005
FRANCISCO LOPES ALCALDE	AV CEL INOQUEIRA PADILHA, 1273 V HORTENCIA	331.061	CONSTR.AMPL.	03/10/2005</					

EDITAL - SFPI / LTB - n.º 0016/2005.

RUBENS COSTA JUNIOR
Diretor de Área da Fiscalização

EDITAL - SFPI / LTB - n.º 0017/2005.

RUBENS COSTA JUNIOR
Diretor de Área da Fiscalização

EDITAL - SFPI / LTB - n.º 0015/2005.

RUBENS COSTA JUNIOR
Diretor de Área da Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA	
Interressado : ADAIR CARLOS NEVES Reg.Cadastral: 43.34.04.0567.00.000 Processo Nº. : 2005.009.248.5 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ANA MARIA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.11.47.0186.03.009 Processo Nº. : 2005.010.208.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interressado : APOIO EMPREENDIMENTOS E FOMENTO MERCANTIL Reg.Cadastral: 36.63.27.1391.00.000 Processo Nº. : 2005.015.295.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : CLAUDIO PAIVA Reg.Cadastral: 44.21.39.0263.01.000 Processo Nº. : 2005.015.743.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interressado : ADELSON BRITO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.21.38.0192.01.000 Processo Nº. : 1995.011.788.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ANDRE ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.61.61.0119.01.001 Processo Nº. : 2004.021.711.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interressado : ARTE NOSSA MODAS E ARTESANATOS LTDA Reg.Cadastral: 131.593 Processo Nº. : 2005.016.200.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interressado : CLODOALDO LUCAS Reg.Cadastral: 36.64.13.0130.01.000 Processo Nº. : 2005.016.650.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interressado : ADHEMAR GUIMARAES Reg.Cadastral: 43.22.13.0096.01.000 Processo Nº. : 1983.003.631.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ANDRE MARIA BOTAR Reg.Cadastral: 43.34.16.1733.00.000 Processo Nº. : 2005.009.196.6 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ARY SERGIO DE ABREU MOTA Reg.Cadastral: 54.41.14.0071.01.000 Processo Nº. : 2005.015.586.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : CONDOMINIO RESID.EDIFICIO IPE Reg.Cadastral: 43.42.68.0056.00.000 Processo Nº. : 2000.003.121.1 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho INDEFERIDO
Interressado : ADHEMAR LOPES PEREIRA Reg.Cadastral: 33.61.56.0245.00.000 Processo Nº. : 2005.009.797.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : ANDRE MOREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 43.34.44.0162.00.000 Processo Nº. : 2005.009.410.1 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL Reg.Cadastral: 53.33.73.0432.01.000 Processo Nº. : 2005.003.295.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interressado : CONSTANTINI PANAYOTTIS BOURIDIS Reg.Cadastral: 43.34.16.1576.00.000 Processo Nº. : 2005.009.200.6 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : AGNALDO ALVES MADEIRA Reg.Cadastral: 33.14.28.0052.00.000 Processo Nº. : 2005.007.245.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : ANGELA FRATI VAZ Reg.Cadastral: 66.11.11.0072.00.000 Processo Nº. : 2004.020.509.8 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho DEFERIDO	Interressado : ATILIO ANTONIO GATTONE Reg.Cadastral: 78.61.34.1389.00.000 Processo Nº. : 2005.012.862.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interressado : CONSTRUBEN EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 44.12.43.0221.01.000 Processo Nº. : 2002.023.173.4 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : AGUINALDO RODRIGUES FILHO Reg.Cadastral: 43.34.16.0368.00.000 Processo Nº. : 2005.009.144.6 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ANISIO DA ROSA E SILVA Reg.Cadastral: 33.42.36.0176.00.000 Processo Nº. : 2005.002.074.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interressado : BENEDITO P FELIX Reg.Cadastral: 45.54.62.0349.01.000 Processo Nº. : 2005.011.512.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interressado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA Reg.Cadastral: 90.758 Processo Nº. : 2001.011.491.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interressado : ALBERTINE PROENCA DE MATTOS E OU Reg.Cadastral: 77.12.64.0359.01.000 Processo Nº. : 2004.020.287.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interressado : ANTONIO ABDIEL TARDELI JUNIOR Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.14.002 Processo Nº. : 2005.015.437.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interressado : BENEDITO PEREIRA E FARO Reg.Cadastral: 87.431 Processo Nº. : 2005.016.345.0 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho DEFERIDO	Interressado : CONTINENTAL PET TECHNOLOG.BRASIL Reg.Cadastral: 56.62.69.0001.01.000 Processo Nº. : 1998.009.862.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : ALCINDO ANTUNES JUNIOR - ME Reg.Cadastral: 138.829 Processo Nº. : 2005.016.118.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : ANTONIO ALUISIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.42.66.0245.01.000 Processo Nº. : 2004.004.276.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : BENEDITO PEREIRA E FARO Reg.Cadastral: 87.431 Processo Nº. : 2005.016.345.0 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interressado : CRISPIM ALVES DOS ANJOS Reg.Cadastral: 45.53.17.0414.00.000 Processo Nº. : 2002.001.224.1 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho COMUNICACAO
Interressado : ALESSANDRE GONSALES PEREIRA Reg.Cadastral: 43.34.16.0932.00.000 Processo Nº. : 2005.009.219.6 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ANTONIO APARECIDO PAKES Reg.Cadastral: 43.32.10.0228.00.000 Processo Nº. : 2005.009.184.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : BENICIO JOSE DIAS Reg.Cadastral: 36.64.84.0098.00.000 Processo Nº. : 2005.010.726.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : CRISTIANI C.PAGLIATO FRANCIULLI Reg.Cadastral: 43.34.16.1406.00.000 Processo Nº. : 2005.009.208.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : ALEXANDRE ORASMO JUNIOR Reg.Cadastral: 43.34.56.1103.00.000 Processo Nº. : 2005.009.430.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ANTONIO CRUZ FERREIRA Reg.Cadastral: 35.42.75.1217.00.000 Processo Nº. : 2005.003.409.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interressado : BPN SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA Reg.Cadastral: 138.827 Processo Nº. : 2005.016.118.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : CRISTIANI C.PAGLIATO FRANCIULLI Reg.Cadastral: 43.34.16.1617.00.000 Processo Nº. : 2005.009.199.0 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : ALFREDO ALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 55.52.93.0285.01.000 Processo Nº. : 2004.022.490.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ANTONIO DEL GIUDICE Reg.Cadastral: 34.23.03.0344.01.000 Processo Nº. : 2004.017.950.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : BRITO CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Reg.Cadastral: 138.825 Processo Nº. : 2005.016.118.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : CRISTIANI C.PAGLIATO FRANCIULLI Reg.Cadastral: 43.34.16.0600.00.000 Processo Nº. : 2005.009.234.5 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho DEFERIDO
Interressado : ALICE MENDES DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 45.34.37.0146.00.000 Processo Nº. : 2005.012.872.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interressado : ANTONIO MARCOS FURQUIM E OU Reg.Cadastral: 53.22.55.0202.01.000 Processo Nº. : 2004.019.850.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interressado : CARLOS ARRAIS FERRER Reg.Cadastral: 53.22.10.0632.01.000 Processo Nº. : 2005.003.366.1 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho INDEFERIDO	Interressado : DANIEL CORDEIRO BRAGA Reg.Cadastral: 43.34.56.1038.00.000 Processo Nº. : 2005.009.424.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : ALINE MORAES CORDEIRO Reg.Cadastral: 44.53.78.0389.00.000 Processo Nº. : 2005.015.432.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : ANTONIO PAULO MOMESSO Reg.Cadastral: 45.53.65.0241.00.000 Processo Nº. : 2003.008.775.3 Assunto PRAZO/PRORROGACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : CARLOS AUGUSTO ESCANHOELA Reg.Cadastral: 64.51.56.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.014.264.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interressado : DANIEL DE JESUS LEITE Reg.Cadastral: 43.34.16.0531.00.000 Processo Nº. : 2005.009.232.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : ALMEIDA SOFTWARE LTDA Reg.Cadastral: 138.798 Processo Nº. : 2005.015.290.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : ANTONIO PAULO MOMESSO Reg.Cadastral: 45.53.65.0252.00.000 Processo Nº. : 2003.008.775.3 Assunto PRAZO/PRORROGACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : CARLOS DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 46.13.13.0416.00.000 Processo Nº. : 2005.000.973.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interressado : DANIELA CRISTINA F.G.ORLANDIM Reg.Cadastral: 35.24.15.0606.01.000 Processo Nº. : 2004.014.247.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : ALMIR DE SOUZA MAJOR Reg.Cadastral: 35.54.68.0460.01.000 Processo Nº. : 2005.012.129.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interressado : ANTONIO PAULO MOMESSO Reg.Cadastral: 45.53.65.0040.00.000 Processo Nº. : 2003.008.775.3 Assunto PRAZO/PRORROGACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : CARLOS MAXIMO RODRIGUES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.63.76.0368.01.000 Processo Nº. : 2002.020.382.4 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho COMUNICACAO	Interressado : DAVI SILVERIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.62.89.0047.00.000 Processo Nº. : 2005.015.325.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interressado : ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR Reg.Cadastral: 34.31.48.0525.01.000 Processo Nº. : 2005.013.762.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : ANTONIO SEVERINO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.12.89.0616.00.000 Processo Nº. : 2005.005.395.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : CASA DA PROVISAO Reg.Cadastral: 138.833 Processo Nº. : 2005.016.118.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SOROCA Reg.Cadastral: 44.52.12.0890.01.000 Processo Nº. : 2005.016.064.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO
Interressado : ALWALBE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 65.41.38.0482.00.000 Processo Nº. : 1996.003.851.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interressado : ANTONIO VICENTE RUBINATO Reg.Cadastral: 54.64.51.0282.01.000 Processo Nº. : 1981.803.987.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : CATIA REGINA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 34.33.27.0452.01.000 Processo Nº. : 2004.002.686.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : DENIS RODRIGUES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 43.43.52.0337.01.000 Processo Nº. : 1989.017.023.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : AMELIA FERREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 94.33.16.0213.00.000 Processo Nº. : 2005.005.938.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interressado : ANTUNES & CORSO LTDA Reg.Cadastral: 120.037 Processo Nº. : 2004.004.132.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interressado : CELSO MARTINS DE MADEIROS Reg.Cadastral: 43.34.56.0084.00.000 Processo Nº. : 2005.009.431.7 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho DEFERIDO	Interressado : DENISE DIAS GAVIOLI Reg.Cadastral: 56.51.46.0170.01.000 Processo Nº. : 2005.001.811.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interressado : AMIR ROBERTO FAKHREDDINE Reg.Cadastral: 36.63.27.1381.00.000 Processo Nº. : 2005.015.294.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : APARECIDO CUSTODIO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.90.0154.00.000 Processo Nº. : 2005.012.223.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interressado : CICERO LOPES DE BARROS Reg.Cadastral: 64.63.76.0291.00.000 Processo Nº. : 2004.023.433.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interressado : DIONE MARCELO GRAEBIN Reg.Cadastral: 76.31.46.0431.01.000 Processo Nº. : 2005.005.404.8 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho INDEFERIDO
Interressado : ANA MARIA BELLO Reg.Cadastral: 77.414 Processo Nº. : 2005.015.908.6 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interressado : APARECIDO DA ERCARNACAO Reg.Cadastral: 46.61.21.0392.01.000 Processo Nº. : 1992.009.883.7 Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : CLAUDIA CRISTINA BRAGA Reg.Cadastral: 43.34.56.1026.00.000 Processo Nº. : 2005.009.425.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interressado : DONIZETE BENEDITO MACEDO Reg.Cadastral: 46.54.66.0140.00.000 Processo Nº. : 1996.005.287.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DORALICE RODRIGUES DE LIMA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 138.818 Processo Nº. : 2005.015.290.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FABIO SEIJIO KAWAMURA Reg.Cadastral: 43.34.16.0172.00.000 Processo Nº. : 2005.009.224.6 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GISELE SOARES Reg.Cadastral: 43.34.52.0379.00.000 Processo Nº. : 2005.009.406.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ITALO GATTONE Reg.Cadastral: 78.61.34.1413.01.000 Processo Nº. : 2005.012.863.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : EDISON R.A.ROSA Reg.Cadastral: 45.53.68.0199.00.000 Processo Nº. : 2005.011.101.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : FABIO SUZIGAN Reg.Cadastral: 65.61.43.0868.01.000 Processo Nº. : 2005.013.066.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : GML ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SC Reg.Cadastral: 43.34.44.0138.00.000 Processo Nº. : 2005.009.411.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVALDO DIONISIO DA SILVA Reg.Cadastral: 78.61.14.0498.01.000 Processo Nº. : 1992.010.511.1 Assunto NUMERACAO DE IMOVEL / RUA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDNEIVA APARECIDA GUILGER Reg.Cadastral: 33.31.58.0148.00.000 Processo Nº. : 2003.019.632.3 Assunto PRAZO/PROROGACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FELICIANO BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 57.64.57.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.023.638.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : HELENO LOPES NUNES Reg.Cadastral: 46.22.67.0064.00.000 Processo Nº. : 2005.008.341.9 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVONETE THAME Reg.Cadastral: 44.43.95.0051.01.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON CARLOS BUENO GODOY Reg.Cadastral: 45.43.77.0245.01.000 Processo Nº. : 2005.013.416.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDA ZULIANI MALUF E OU Reg.Cadastral: 42.14.88.0289.01.000 Processo Nº. : 2002.012.985.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELIO SOLARO Reg.Cadastral: 44.23.95.0152.00.000 Processo Nº. : 2005.009.878.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JAIR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.61.63.0241.01.000 Processo Nº. : 1988.018.847.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDUARDO LIMA GARCIA Reg.Cadastral: 43.34.16.0692.00.000 Processo Nº. : 2005.009.238.6 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR/LOC Reg.Cadastral: 35.12.48.0603.01.000 Processo Nº. : 2003.009.400.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : HELIO SOLARO Reg.Cadastral: 44.52.55.0445.00.000 Processo Nº. : 2005.009.878.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JANIO MEDEIROS SIMAS Reg.Cadastral: 43.31.61.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.022.906.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELENY DE GOES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.22.26.0434.00.000 Processo Nº. : 1996.013.278.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERREIRA & CIA Reg.Cadastral: 54.63.13.0051.01.000 Processo Nº. : 2005.003.367.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0001.01.001 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS COELHO Reg.Cadastral: 64.33.01.0029.00.000 Processo Nº. : 2004.019.708.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ELFON - TELEINFORMATICA LTDA-ME Reg.Cadastral: 134.383 Processo Nº. : 2005.014.705.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FRANCINE MASUELA GARCIA Reg.Cadastral: 137.818 Processo Nº. : 2005.016.809.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0001.01.003 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS MORALES Reg.Cadastral: 54.42.59.0208.02.001 Processo Nº. : 2005.012.513.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELFON-TELEINFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 134.383 Processo Nº. : 2005.016.595.0 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FRANCISCO ANTONIO NEGRETTI Reg.Cadastral: 43.34.16.0119.00.000 Processo Nº. : 2005.009.223.8 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0001.01.005 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS MORALES Reg.Cadastral: 54.42.59.0208.03.001 Processo Nº. : 2005.012.513.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELISABETE LIMA GARCIA Reg.Cadastral: 43.34.04.0400.00.000 Processo Nº. : 2005.009.398.8 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO COELHO FERREIRA Reg.Cadastral: 36.62.32.0126.01.000 Processo Nº. : 2005.000.602.2 Assunto PRAZO/PROROGACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0001.01.006 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS MORALES Reg.Cadastral: 54.42.59.0227.01.000 Processo Nº. : 2005.012.513.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELIZABETH DE BRITO Reg.Cadastral: 45.31.86.0046.01.000 Processo Nº. : 2005.012.846.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : FRANCISCO PINAZO Reg.Cadastral: 36.62.52.0476.01.000 Processo Nº. : 2004.001.996.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0001.01.000 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS MORALES Reg.Cadastral: 54.42.59.0208.01.001 Processo Nº. : 2005.012.513.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ELIZABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 53.23.42.0232.00.000 Processo Nº. : 2002.010.360.2 Assunto TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho COMUNICACAO	Interessado : FUNDACAO SAO PAULO Reg.Cadastral: 43.22.67.0321.00.000 Processo Nº. : 2001.009.870.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0003.01.000 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO DAVID PACHECO ALCOLEA Reg.Cadastral: 55.52.83.0142.00.000 Processo Nº. : 2004.010.480.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EMILIA DE ARRUDA Reg.Cadastral: 43.23.64.0156.01.000 Processo Nº. : 2005.003.654.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GABRIEL GARRIDO SOROCABA Reg.Cadastral: 129.349 Processo Nº. : 2005.016.807.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0005.01.000 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO DE BRITO ARAUJO Reg.Cadastral: 76.52.59.0175.00.000 Processo Nº. : 2005.014.415.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EMILIA MORAES G.SANCHES Reg.Cadastral: 35.22.93.0375.01.000 Processo Nº. : 2005.005.230.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GEISA CELESTE SANTANA Reg.Cadastral: 45.63.37.0269.00.000 Processo Nº. : 2005.003.951.0 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0006.01.000 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO GERALDO RIBEIRO E OU Reg.Cadastral: 44.44.36.0619.01.000 Processo Nº. : 1999.020.274.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EMILIA MUSTO ZAFALON Reg.Cadastral: 43.22.25.0112.01.000 Processo Nº. : 2005.005.978.1 Assunto DEMOLICAO Despacho DEFERIDO	Interessado : GENNY KALIL MILLEGO Reg.Cadastral: 33.21.71.0054.00.000 Processo Nº. : 2003.016.705.0 Assunto PRAZO/PROROGACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : HERACLIO BRUM CERZOZIMO Reg.Cadastral: 64.32.34.0002.00.000 Processo Nº. : 2001.022.312.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO HENRIQUE DE LIMA Reg.Cadastral: 67.32.65.0017.01.000 Processo Nº. : 2005.010.387.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO
Interessado : EPAMINONDAS PIMENTEL PEREIRA Reg.Cadastral: 77.21.21.0238.01.000 Processo Nº. : 2005.006.128.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERALDO LOPES PERES Reg.Cadastral: 44.64.80.0216.01.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HOTEL IPANEMA DE SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 44.62.06.0421.01.001 Processo Nº. : 2001.013.102.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO INOCENCIO Reg.Cadastral: 46.34.77.0132.01.000 Processo Nº. : 1991.008.205.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EQUILIBRIO CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA LTD Reg.Cadastral: 138.813 Processo Nº. : 2005.015.290.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERCIANO JOSE FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 46.51.40.0206.00.000 Processo Nº. : 2005.006.849.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : IDA GENTILE RAMOS Reg.Cadastral: 43.34.56.1217.00.000 Processo Nº. : 2005.009.427.5 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO JOSE MARTINES Reg.Cadastral: 64.33.72.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.006.371.8 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho COMUNICACAO
Interessado : ERASMO CONDE BORGES Reg.Cadastral: 33.24.24.0895.01.000 Processo Nº. : 2005.000.616.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERSON ANTONIO NUNES Reg.Cadastral: 53.11.10.0063.02.025 Processo Nº. : 2005.015.155.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : IONE APARECIDA MOREIRA X.SOUZA Reg.Cadastral: 45.31.17.0039.00.000 Processo Nº. : 2003.007.155.9 Assunto PRAZO/PROROGACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO JOSE MARTINES Reg.Cadastral: 64.33.72.0002.00.000 Processo Nº. : 2005.006.371.8 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho COMUNICACAO
Interessado : ERLY DOMINGUES DE SYLLOS Reg.Cadastral: 43.34.44.0073.00.000 Processo Nº. : 2005.009.412.7 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILSON FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.34.16.1653.00.000 Processo Nº. : 2005.009.198.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRENE MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.34.70.0091.01.000 Processo Nº. : 2003.020.538.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM LEAO NOGUEIRA LEVY Reg.Cadastral: 44.62.25.0056.01.000 Processo Nº. : 2005.011.512.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ERNANI FERREIRA LEAO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.43.91.0059.01.000 Processo Nº. : 2004.021.867.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GISLAINE ANDREA HENRIQUE Reg.Cadastral: 45.21.29.0605.01.000 Processo Nº. : 2005.011.663.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRIS PEDROZO LIPPI M.MACHADO Reg.Cadastral: 43.44.32.0198.00.000 Processo Nº. : 1999.001.960.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOEL DE CARVALHO Reg.Cadastral: 35.14.08.0278.00.000 Processo Nº. : 2005.006.132.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EVANDRO MARCOLINO Reg.Cadastral: 54.62.95.0070.01.000 Processo Nº. : 2000.012.266.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GISLAINE PIRES PAULINO Reg.Cadastral: 34.23.03.0174.00.000 Processo Nº. : 2005.005.567.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ISABEL CRISTINA BRAZ MARTINS Reg.Cadastral: 45.13.53.0247.00.000 Processo Nº. : 2005.015.993.8 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JORACI PERFEITO VIVO Reg.Cadastral: 34.32.75.0052.01.000 Processo Nº. : 2005.009.162.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO BELLINI Reg.Cadastral: 54.33.32.0026.01.000 Processo Nº. : 2005.016.233.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE ROBERTO LOURENCO Reg.Cadastral: 43.34.04.0310.00.000 Processo Nº. : 2005.009.399.6 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUP DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS Reg.Cadastral: 84.190 Processo Nº. : 1992.018.549.3 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.13.70.0442.00.000 Processo Nº. : 2005.008.873.1 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 77.23.49.0227.01.000 Processo Nº. : 2005.005.173.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE SANT'ANNA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.63.59.0365.01.000 Processo Nº. : 1994.003.299.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LUZINETE ISHIBASHI SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.35.0013.01.000 Processo Nº. : 1994.003.299.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.13.65.0054.00.000 Processo Nº. : 2005.008.877.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE BIRO DE SOUZA FILHO Reg.Cadastral: 45.52.13.0323.01.000 Processo Nº. : 2005.007.105.9 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE SEVERINO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 55.14.54.0674.01.000 Processo Nº. : 2005.002.644.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MAFERTEC MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA - Reg.Cadastral: 138.826 Processo Nº. : 2005.016.118.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.13.70.0294.00.000 Processo Nº. : 2005.008.876.4 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE CAETANO Reg.Cadastral: 33.32.89.0121.01.000 Processo Nº. : 2003.015.671.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSEF UEBELHART Reg.Cadastral: 44.23.00.0454.01.000 Processo Nº. : 2005.012.512.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAGNUM COM.L.E CONSTRUTORA Reg.Cadastral: 24.44.71.0286.00.000 Processo Nº. : 2005.005.946.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.13.70.0435.00.000 Processo Nº. : 2005.008.874.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE CARLOS IANECZEK Reg.Cadastral: 55.52.17.0384.01.000 Processo Nº. : 2005.002.144.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIO CESAR GONCALVES Reg.Cadastral: 43.34.16.1505.00.000 Processo Nº. : 2005.009.202.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANOEL GUTIERRES ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 33.43.08.0206.00.000 Processo Nº. : 2004.016.429.5 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.13.70.0428.00.000 Processo Nº. : 2005.008.875.6 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE EDSON MOSCONI Reg.Cadastral: 33.63.13.0112.00.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : JUVENCIO LINO FERRAZ Reg.Cadastral: 44.23.64.0170.01.000 Processo Nº. : 2005.016.648.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARCELO HENRIQUE VISCHI Reg.Cadastral: 55.63.77.0293.01.023 Processo Nº. : 2005.011.337.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA MACENA DE ARRUDA Reg.Cadastral: 120.158 Processo Nº. : 2005.015.905.2 Assunto SOLICITACAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : JOSE EDUARDO XAVIER DA SILVA Reg.Cadastral: 34.32.49.0098.01.000 Processo Nº. : 2005.011.857.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : KATUTOSI MINE Reg.Cadastral: 44.61.33.0355.01.001 Processo Nº. : 2004.020.145.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCINEIA DE SENE Reg.Cadastral: 46.23.52.0033.01.000 Processo Nº. : 2005.004.866.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA REGINA VEQUETINI AMORIM Reg.Cadastral: 46.34.09.0207.00.000 Processo Nº. : 2003.026.000.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE FERREIRA LEAO Reg.Cadastral: 55.52.48.0041.00.000 Processo Nº. : 2003.018.375.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KOLI KOLI DESIGN MODA BRASIL IMPORTACAO Reg.Cadastral: 138.839 Processo Nº. : 2005.016.118.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCIO VIEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.34.56.1050.00.000 Processo Nº. : 2005.009.423.4 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARINALDO NUNES Reg.Cadastral: 45.23.14.0235.01.000 Processo Nº. : 2005.011.858.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : JOSE GUARIGLIA NETTO E CIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.0814.01.000 Processo Nº. : 1976.800.675.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : L.B.I.BRASIL S/C LIMITADA Reg.Cadastral: 42.23.78.0001.01.000 Processo Nº. : 2001.011.682.0 Assunto CONSTRUCAO POSTO ABASTECIMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCO ANTONIO DE CAMARGO E/OU Reg.Cadastral: 78.61.14.0490.01.000 Processo Nº. : 1990.019.714.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIO ALFREDO BOSO Reg.Cadastral: 93.446 Processo Nº. : 2005.015.466.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE GUIMARAES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.34.77.0347.00.000 Processo Nº. : 2005.006.877.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEILA & CRYSTAL COSMETICOS E PRESENTES L Reg.Cadastral: 138.831 Processo Nº. : 2005.016.118.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCOS ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.44.75.0118.01.000 Processo Nº. : 2004.021.898.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO GOIA Reg.Cadastral: 54.42.10.0385.01.000 Processo Nº. : 2004.011.501.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE HENRIQUE FRANCO BEZERRA Reg.Cadastral: 64.23.56.0215.01.000 Processo Nº. : 2005.012.842.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LOURDES DOS SANTOS GONCALVES Reg.Cadastral: 67.33.56.0466.00.000 Processo Nº. : 2005.015.981.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS CESAR RODRIGUES SENTEIO Reg.Cadastral: 56.51.46.0095.00.000 Processo Nº. : 2005.016.169.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO NAKANO JUNIOR Reg.Cadastral: 33.43.05.0373.00.000 Processo Nº. : 2005.009.114.9 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE HENRIQUE SANTOS AMARAL Reg.Cadastral: 43.34.16.1133.00.000 Processo Nº. : 2005.009.215.4 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCILIA PEREIRA DE CASTRO Reg.Cadastral: 36.62.37.0137.01.000 Processo Nº. : 2000.022.220.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS VIEIRA DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 45.13.82.0116.00.000 Processo Nº. : 2003.022.234.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.32.86.1110.00.000 Processo Nº. : 2003.026.337.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO
Interessado : JOSE LEVY SCALETTI Reg.Cadastral: 43.44.02.0221.01.000 Processo Nº. : 1998.012.103.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIANA MENEZES DE SOUZA FIDELIS Reg.Cadastral: 43.34.16.1665.00.000 Processo Nº. : 2005.009.197.4 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA APARECIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.43.03.0280.01.000 Processo Nº. : 2003.026.322.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.32.86.1110.00.000 Processo Nº. : 2002.021.940.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE LOPES PEIXOTO Reg.Cadastral: 46.53.26.0053.01.000 Processo Nº. : 2002.007.913.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIGI TAKAGUI Reg.Cadastral: 43.34.16.1561.00.000 Processo Nº. : 2005.009.201.4 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE FATIMA DA SILVA Reg.Cadastral: 55.52.55.0290.01.000 Processo Nº. : 2004.017.831.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MATHEUS LOPES Reg.Cadastral: 129.201 Processo Nº. : 2005.012.991.5 Assunto BAIXA Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE LUIZ DE ARAUJO Reg.Cadastral: 46.21.95.0095.01.000 Processo Nº. : 2005.001.120.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 35.42.84.0180.01.000 Processo Nº. : 2005.013.330.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA GERALDA F. CIRIACO Reg.Cadastral: 44.54.40.0211.01.000 Processo Nº. : 1991.018.951.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MEDIAL SAUDE S/A Reg.Cadastral: 137.454 Processo Nº. : 2005.012.642.4 Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.24.18.0255.01.000 Processo Nº. : 1994.020.575.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ INACIO SOUZA Reg.Cadastral: 43.33.97.0711.00.000 Processo Nº. : 2005.009.240.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA INES FONTOURA Reg.Cadastral: 54.43.91.0391.01.000 Processo Nº. : 2005.012.866.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : MEIRE APARECIDA GOMES Reg.Cadastral: 44.12.03.0822.01.000 Processo Nº. : 2002.019.001.3 Assunto INSCRICAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE MILTON TEIXEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 45.53.97.0116.01.000 Processo Nº. : 2005.016.016.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 54.52.82.0050.00.000 Processo Nº. : 2005.015.805.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA JESUS CAMARGO CATALANO Reg.Cadastral: 64.34.76.0200.01.000 Processo Nº. : 1976.804.395.0 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL JOSE C. DA SILVA Reg.Cadastral: 35.34.14.0168.00.000 Processo Nº. : 1982.006.366.0 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE PEDRO PEREIRA Reg.Cadastral: 45.31.25.0277.01.000 Processo Nº. : 1988.018.283.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ROBERTO TARABORELLI Reg.Cadastral: 54.34.20.0044.01.000 Processo Nº. : 2005.000.882.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA LOPES SANCHES Reg.Cadastral: 54.33.92.0026.01.000 Processo Nº. : 2005.002.796.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : MIGUEL JOSE C. DA SILVA Reg.Cadastral: 35.34.14.0195.00.000 Processo Nº. : 1982.006.366.0 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE PEDRO PEREIRA Reg.Cadastral: 45.31.25.0283.01.000 Processo Nº. : 1988.018.283.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ TOMOHIRE TOYOSATO E OU Reg.Cadastral: 43.32.67.0364.01.000 Processo Nº. : 2005.001.831.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.13.70.0463.00.000 Processo Nº. : 2005.008.871.5 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL JOSE C. DA SILVA Reg.Cadastral: 35.34.14.0206.00.000 Processo Nº. : 1982.006.366.0 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ROBERTO CARRILHO Reg.Cadastral: 43.34.16.0585.00.000 Processo Nº. : 2005.009.233.7 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ TOMOHIRE TOYOSATO E OU Reg.Cadastral: 43.32.67.0358.01.000 Processo Nº. : 2005.001.832.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO Reg.Cadastral: 33.13.70.0449.00.000 Processo Nº. : 2005.008.872.3 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL SIMAO ARAGAO Reg.Cadastral: 44.44.10.0245.01.003 Processo Nº. : 2005.001.333.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : MIGUELINA MARIA DAMAZIO Reg.Cadastral: 54.62.36.0100.01.001 Processo Nº. : 1996.000.550.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.34.16.0668.00.000 Processo Nº. : 2005.009.236.0 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO JOSE POZZI Reg.Cadastral: 43.22.32.0292.01.001 Processo Nº. : 2002.014.635.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : S G - AUTOMACAO E CONTROLE LTDA EPP Reg.Cadastral: 138.801 Processo Nº. : 2005.015.290.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MIGUELINA MARIA DAMAZIO Reg.Cadastral: 54.62.36.0100.02.001 Processo Nº. : 1996.000.550.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.34.16.0280.00.000 Processo Nº. : 2005.009.228.7 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : RENATO JOSE POZZI Reg.Cadastral: 43.22.32.0292.01.002 Processo Nº. : 2002.014.635.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEBASTIAO ZAMBONI Reg.Cadastral: 63.22.47.0001.01.000 Processo Nº. : 2003.026.338.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO
Interessado : MILTON FIUZA Reg.Cadastral: 44.64.80.0086.01.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : PASCHOALINA MARTINI LOPES Reg.Cadastral: 44.43.84.0036.01.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO JOSE POZZI Reg.Cadastral: 43.22.32.0292.01.003 Processo Nº. : 2002.014.635.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO BENITES TROMBINI Reg.Cadastral: 43.34.04.0531.00.000 Processo Nº. : 2005.009.249.3 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MINABELA LOTEAMENTO E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 46.22.67.0049.00.000 Processo Nº. : 2005.008.341.9 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : PATRICIA MARIA SORANZ OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.11.88.0282.01.000 Processo Nº. : 2005.005.903.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : RENATO JOSE POZZI Reg.Cadastral: 43.22.32.0292.01.004 Processo Nº. : 2002.014.635.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO FERNANDES DE MATOS Reg.Cadastral: 43.34.16.1469.00.000 Processo Nº. : 2005.009.205.5 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NICOLAU ARCHILLA GALLAN FILHO E OU Reg.Cadastral: 54.44.40.0006.00.000 Processo Nº. : 2005.007.683.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO FRANCISCO CLEMENTINO Reg.Cadastral: 54.44.61.0274.00.000 Processo Nº. : 2005.001.030.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : RENATO JOSE POZZI Reg.Cadastral: 43.22.32.0292.01.005 Processo Nº. : 2002.014.635.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO HEMMEL HESSEL Reg.Cadastral: 56.51.71.0126.00.000 Processo Nº. : 2004.022.409.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO
Interessado : NILSON RICARDO VIANA Reg.Cadastral: 46.32.73.0104.01.000 Processo Nº. : 2005.013.610.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO GONCALVES FERREIRA Reg.Cadastral: 44.22.74.1063.01.000 Processo Nº. : 2005.008.340.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RENATO JOSE POZZI Reg.Cadastral: 43.22.32.0292.01.006 Processo Nº. : 2002.014.635.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO LUCIO CEPellos Reg.Cadastral: 42.12.01.1156.01.000 Processo Nº. : 2005.012.701.8 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NOE VIEIRA Reg.Cadastral: 76.63.86.0358.00.000 Processo Nº. : 2005.010.511.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO HENRIQUE LUIZ Reg.Cadastral: 64.31.83.0343.00.000 Processo Nº. : 2005.015.400.4 Assunto COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RENATO JOSE POZZI Reg.Cadastral: 43.22.32.0292.01.007 Processo Nº. : 2002.014.635.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA OREFICE DELICATO Reg.Cadastral: 43.33.97.0697.00.000 Processo Nº. : 2005.009.239.4 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ODETE COSTA RIBEIRO MORAES Reg.Cadastral: 35.23.55.0182.00.000 Processo Nº. : 2005.008.994.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : PAULO HENRIQUE PAINELI DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.56.0249.01.000 Processo Nº. : 2003.001.137.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO SALEMME CORREA Reg.Cadastral: 44.62.92.0038.01.000 Processo Nº. : 2005.003.722.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TERESA OAMCHI KORAGI Reg.Cadastral: 43.34.58.0219.00.000 Processo Nº. : 2005.009.416.8 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ODIR MIGLIORINI/LOCATARIO Reg.Cadastral: 54.32.27.0382.01.000 Processo Nº. : 1997.016.408.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : PEDRO ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.31.69.0091.00.000 Processo Nº. : 2005.015.987.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO MATSUMOTO Reg.Cadastral: 46.34.16.1346.00.000 Processo Nº. : 2005.009.213.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : THE HORSES AGRO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 113.487 Processo Nº. : 2005.005.145.7 Assunto REVISAO DE AREA Despacho DEFERIDO
Interessado : ONOFRE FILISMINO E OU Reg.Cadastral: 57.53.03.0443.01.000 Processo Nº. : 2005.002.417.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO AUGUSTO NOBREGA DE MENDONCA Reg.Cadastral: 43.24.76.0209.00.000 Processo Nº. : 2005.009.629.6 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBERTO BERNAL ESTAREGUI Reg.Cadastral: 43.34.16.0104.00.000 Processo Nº. : 2005.009.222.0 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : THEREZA TESTA Reg.Cadastral: 34.63.32.0085.01.000 Processo Nº. : 2004.021.044.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO
Interessado : OSMAIR NUNES ALVES Reg.Cadastral: 44.12.34.0025.01.000 Processo Nº. : 2001.018.755.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO PEDREIRA DE ASEVEDO Reg.Cadastral: 35.32.17.0039.00.000 Processo Nº. : 2005.015.755.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO CARLOS DE S.MEDINA Reg.Cadastral: 43.34.16.0239.00.000 Processo Nº. : 2005.009.227.9 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TOKIO TAKAMUNE Reg.Cadastral: 44.33.79.0322.00.000 Processo Nº. : 2005.007.386.5 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : OSMAR ADAO RODRIGUES Reg.Cadastral: 35.52.84.0033.00.000 Processo Nº. : 2005.009.753.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PEDRO TADEU DE CAMARGO Reg.Cadastral: 43.34.44.0049.00.000 Processo Nº. : 2005.009.413.5 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODOLFO DE SOUZA COSTA Reg.Cadastral: 44.43.11.0143.01.003 Processo Nº. : 2005.011.842.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TUDOLAR MOZ MAT.DE CONSTR. LTDA Reg.Cadastral: 129.129 Processo Nº. : 2005.016.663.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO
Interessado : OSVALDO RODRIGUES Reg.Cadastral: 56.51.23.0512.01.000 Processo Nº. : 2001.012.875.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO TADEU DE MARCO Reg.Cadastral: 43.33.97.0476.00.000 Processo Nº. : 2005.009.159.4 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANGELA ASSUMCAO HOLTZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.34.16.0615.00.000 Processo Nº. : 2005.009.235.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ULISSES RAMOS BAPTISTA Reg.Cadastral: 34.31.74.0054.01.000 Processo Nº. : 2005.010.009.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OSWALDO DE OLIVEIRA CANO Reg.Cadastral: 43.34.69.0062.01.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO TADEU DE MARCO E S/M Reg.Cadastral: 43.33.97.0515.00.000 Processo Nº. : 2005.009.432.5 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANGELA CASTANHO MATEUS Reg.Cadastral: 54.44.33.0083.01.000 Processo Nº. : 2000.002.609.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS Reg.Cadastral: 35.42.67.0120.01.000 Processo Nº. : 2005.012.933.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.34.58.0284.00.000 Processo Nº. : 2005.009.155.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PREVENDA COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 92.212 Processo Nº. : 2005.015.637.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSELI ANGELO FILICIO Reg.Cadastral: 77.21.12.0362.00.000 Processo Nº. : 2005.011.990.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALTER GUILHERME LACAVA Reg.Cadastral: 33.24.78.0212.00.000 Processo Nº. : 2005.003.534.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO
Interessado : PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.34.16.1394.00.000 Processo Nº. : 2005.009.209.7 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SOROCABA Reg.Cadastral: 54.54.35.0585.00.000 Processo Nº. : 2005.003.391.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUBENS GOMES Reg.Cadastral: 54.34.24.0125.01.000 Processo Nº. : 2005.012.841.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.23.47.0060.01.000 Processo Nº. : 1998.001.858.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.34.16.1334.00.000 Processo Nº. : 2005.009.214.7 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RCA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA Reg.Cadastral: 60.703 Processo Nº. : 2005.016.595.0 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUBENS MATERAGIA Reg.Cadastral: 36.62.83.0576.00.000 Processo Nº. : 2005.011.990.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANI FATIMA MORAIS DE SOUSA Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.007 Processo Nº. : 2005.015.375.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.34.16.1109.00.000 Processo Nº. : 2005.009.216.2 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGINA CONSTANTINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 78.52.72.0162.00.000 Processo Nº. : 1984.013.883.8 Assunto ABERTURA VIA /LEITO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUBENS MATERAGIA Reg.Cadastral: 46.53.49.0596.00.000 Processo Nº. : 2005.012.592.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANIL ANGELO FACCO Reg.Cadastral: 64.43.28.0438.01.000 Processo Nº. : 2005.001.986.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.33.97.0801.00.000 Processo Nº. : 2005.009.241.0 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGINA CONSTANTINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 78.52.72.0162.01.000 Processo Nº. : 1984.013.883.8 Assunto ABERTURA VIA /LEITO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUBENS MATERAGIA Reg.Cadastral: 46.31.18.0375.00.000 Processo Nº. : 2005.012.592.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VERA LUCIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.14.16.0219.00.000 Processo Nº. : 2005.012.232.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAGLIATO PLANEJAMENTO URBANO S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.34.16.0680.00.000 Processo Nº. : 2005.009.237.8 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGINA HISSAKO HONDA Reg.Cadastral: 55.23.53.0069.00.000 Processo Nº. : 2003.013.166.8 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : RUBENS ROLIM MARQUES Reg.Cadastral: 54.53.13.0116.00.000 Processo Nº. : 1966.002.443.3 Assunto AMPLIACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : VILMA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 46.61.22.0449.01.000 Processo Nº. : 1992.008.509.9 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 33.22.24.0471.01.000 Processo Nº. : 2003.010.610.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WANDERLEYDE LAURENTIS Reg.Cadastral: 44.42.03.0211.01.000 Processo Nº. : 2005.003.703.5 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : VISIANI ADRIANA JANOTO EVASO Reg.Cadastral: 43.34.56.0369.00.000 Processo Nº. : 2005.009.426.7 Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WILLY ADOLFO DORSCH Reg.Cadastral: 36.44.60.0202.00.000 Processo Nº. : 2005.016.170.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCEMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : VLADEMIR GARBIM Reg.Cadastral: 55.42.28.0220.01.000 Processo Nº. : 2005.000.613.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : YASUIKO GANIKO Reg.Cadastral: 44.44.02.0166.01.000 Processo Nº. : 2005.009.923.3 Assunto DEMOLICAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : VLADEMIR GARBIM Reg.Cadastral: 55.42.28.0208.01.000 Processo Nº. : 2005.000.614.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : YUCCA ENSINO DE LINGUAS LTDA Reg.Cadastral: 138.837 Processo Nº. : 2005.016.118.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : WALDEMAR DE ORGAES Reg.Cadastral: 54.51.32.0043.01.000 Processo Nº. : 2005.012.259.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ZILDA NUNES BORBA KAETSU Reg.Cadastral: 46.32.22.0280.01.000 Processo Nº. : 1993.006.357.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : WALTER SPAT (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 80.10.15.0056.00.000 Processo Nº. : 2005.001.387.9 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA Chefe de Seção

URBES - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

EDITAL DE REVOGAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado, que a CONCORRÊNCIA nº 002/2005 - CPL nº 283/2005, destinada a Instalação e Exploração Comercial de 01(Uma) Banca de Jornais e Revistas no Terminal Santo Antonio, no Município de Sorocaba/SP, foi

declarada REVOGADA, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 08 de setembro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111
Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2005

PRESIDENTE – WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE – ANTONIO ARNAUD PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE – JESSÉ LOURES DE MORAES
1º SECRETÁRIO – PAULO FRANCISCO MENDES
2º SECRETÁRIO – BENEDITO DE JESUS OLERIANO

VEREADORES

PSDB

FRANCISCO MOKO YABIKU – HELIO APARECIDO DE GODOY – JOÃO DONIZETTI SILVESTRE – JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – MOACIR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

PT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA – FRANCISCO FRANÇA DA SILVA – RAUL MARCELO DE SOUZA – TÂNIA BACCELLI

PFL

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR – PAULO FRANCISCO MENDES – WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

PV

FRANCISCO JESUS PEROTI – JESSÉ LOURES DE MORAES

PL

GERVINO GONÇALVES – IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

PDT

JULIO CESAR RIBEIRO – NEUSA MALDONADO SILVEIRA

PMDB

CARLOS CEZAR DA SILVA

PPS

BENEDITO DE JESUS OLERIANO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “ZILÁ GONZAGA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “ZILÁ GONZAGA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de setembro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DR. PAULO ROBERTO GURRES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DR. PAULO ROBERTO GURRES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de setembro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º inciso IV e art. 27 da Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

1. Processo nº 6216/1999, CDA. Nºs 400798, Executado (a)(s) **TORREFACAO EUGENIO & FERREIRA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 428.90, (13/07/1999)
2. Processo nº 12184/2000, CDA. Nºs 329999, Executado (a)(s) **INDUSTRIA ELETRONICA GAMBARO LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 456.74, (30/08/2000)
3. Processo nº 12188/2000, CDA. Nºs 330399, Executado (a)(s) **GERALDO ANTAS GUIMARAES**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 456.74, (30/08/2000)
4. Processo nº 12214/2000, CDA. Nºs 332999, Executado (a)(s) **CICERO CARNEIRO DA SILVA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 456.74, (30/08/2000)
5. Processo nº 12344/2000, CDA. Nºs 345999, Executado (a)(s) **HUMBERTO VERGILIO E CIA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 449.18, (30/08/2000)
6. Processo nº 12954/2000, CDA. Nºs 404699, Executado (a)(s) **GEBAILE & GEBAILE LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 412.70, (11/09/2000)
7. Processo nº 13174/2000, CDA. Nºs 426699, Executado (a)(s) **MARIO BUENO SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 411.37, (11/09/2000)
8. Processo nº 13544/2000, CDA. Nºs 463699, Executado (a)(s) **APARECIDO FÁRIA SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 411.37, (11/09/2000)
9. Processo nº 13554/2000, CDA Nºs 4646/99, Executado (a)(s) **ANTONIO GRAVI DE FREITAS**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 411,37, (14.04.1999)
10. Processo nº 15014/2000, CDA. Nºs 573999, Executado (a)(s) **FRANCISCO CARLOS ROSA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 348.91, (20/09/2000)
11. Processo nº 15074/2000, CDA. Nºs 579999, Executado (a)(s) **GISELE VASQUES**, e , referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 346.47, (20/09/2000)
12. Processo nº 15854/2000, CDA. Nºs 638999, Executado (a)(s) **LUNEL SOROCABA COM. DE CALCADOS LTDA.**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 323.65, (04/10/2000)
13. Processo nº 15912/1996, CDA. Nºs 1413995, Executado (a)(s) **DOM GIACOMO COMESTIVEIS FINOS LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1992, para a cobrança da importância de R\$ 427.45, (17/07/1996)
14. Processo nº 15954/2000, CDA. Nºs 648999, Executado (a)(s) **ANTONIO LUIZ RAMOS BERTOLA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 320.62, (04/10/2000)
15. Processo nº 17454/1996, CDA. Nºs 1566095, Executado (a)(s) **GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 317.74, (02/08/1996)
16. Processo nº 17496/1996, CDA. Nºs 1570395, Executado (a)(s) **GILSON FRANCISCO VIEIRA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1993, para a cobrança da importância de R\$ 88.60, (02/08/1996)
17. Processo nº 18522/1996, CDA. Nºs 1658995, Executado (a)(s) **JOANI AMARO PEDROSO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 161.10, (21/08/1996)
18. Processo nº 18912/1996, CDA. Nºs 1698695, Executado (a)(s) **JOEL PEREIRA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991/1992, para a cobrança da importância de R\$ 106.41, (21/08/1996)
19. Processo nº 19382/1996, CDA. Nºs 1746195, Executado (a)(s) **JOSE EDNELSON DE SOUZA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 161.10, (26/08/1996)
20. Processo nº 19692/1996, CDA. Nºs 1777895, Executado (a)(s) **JOSE PEREIRA DE SOUZA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991/1992, para a cobrança da importância de R\$ 107.06, (26/08/1996)

21. Processo nº 19722/1996, CDA. Nºs 1780895, Executado (a)(s) **JOSE RIBEIRO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 25.06, (26/08/1996)
22. Processo nº 19822/1996, CDA. Nºs 1791095, Executado (a)(s) **JOSE TEODORO TROMBELLI**, e , referente a ISSQN do exercício de 1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 139.49, (26/08/1996)
23. Processo nº 19872/1996, CDA. Nºs 1796095, Executado (a)(s) **JOSEFINA CAVALHEIRO PINHEIRO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 50.78, (26/08/1996)
24. Processo nº 19942/1996, CDA. Nºs 1803195, Executado (a)(s) **JUAREZ BRASIL OLIVEIRA SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1993, para a cobrança da importância de R\$ 196.20, (26/08/1996)
25. Processo nº 24266/1996, CDA. Nºs 2141395, Executado (a)(s) **PAULO ROBERTO CINTRA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 123.32, (02/12/1996)
26. Processo nº 24406/1996, CDA. Nºs 2150895, Executado (a)(s) **PEDRO AMORIN DOS SANTOS**, e , referente a ISSQN do exercício de 1992, para a cobrança da importância de R\$ 57.60, (11/12/1996)
27. Processo nº 25516/1996, CDA. Nºs 2262895, Executado (a)(s) **SANTO MOREIRA DA ROCHA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 161.10, (16/12/1996)
28. Processo nº 27780/1997, CDA. Nºs 5125395, Executado (a)(s) **DENISE PICCINI LOPES**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 303.79, (29/12/1997)
29. Processo nº 27850/1997, CDA. Nºs 5132395, Executado (a)(s) **GENESSY ANGELO BORTOLAZZO JUNIOR**, e , referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 379.51, (29/12/1997)
30. Processo nº 276/1997, CDA. Nºs 2477195, Executado (a)(s) **AMADEU ORLANDO SERAFIN**, e , referente a IPTU do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 47.24, (13/01/1997)
31. Processo nº 546/1999, CDA. Nºs 4198, Executado (a)(s) **ADEMIR DE SOUZA AQUINO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 172.62, (03/03/1999)
32. Processo nº 646/1999, CDA. Nºs 14198, Executado (a)(s) **ALICE PIRES DOS SANTOS**, e , referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 304.31, (03/03/1999)
33. Processo nº 676/1999, CDA. Nºs 17198, Executado (a)(s) **AMAURI ANTONIO DOS SANTOS**, e , referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 181.50, (03/03/1999)
34. Processo nº 694/1999, CDA. Nºs 18998, Executado (a)(s) **ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (03/03/1999)
35. Processo nº 696/1999, CDA. Nºs 19198, Executado (a)(s) **ANADIR DE ANDRADE DE MORAES**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 437.11, (03/03/1999)
36. Processo nº 756/1999, CDA. Nºs 25198, Executado (a)(s) **ANTONIO CARLOS DE MELLO SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 246.79, (03/03/1999)
37. Processo nº 758/1999, CDA. Nºs 25398, Executado (a)(s) **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (03/03/1999)
38. Processo nº 800/1999, CDA. Nºs 29598, Executado (a)(s) **ANTONIO GRAVI DE FREITAS**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (03/03/1999)
39. Processo nº 836/1999, CDA. Nºs 33198, Executado (a)(s) **ANTONIO RICARDO DE CAMPOS SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (03/03/1999)
40. Processo nº 874/1999, CDA. Nºs 36998, Executado (a)(s) **APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 451.80, (03/03/1999)
41. Processo nº 914/1999, CDA. Nºs 40998, Executado (a)(s) **ARMAGEM DA PACA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 569.40, (03/03/1999)
42. Processo nº 924/1999, CDA. Nºs 41998, Executado (a)(s) **ARTS-SARA PRESENTES FINOS LTDA. ME.**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 281.60, (03/03/1999)
43. Processo nº 1066/1999, CDA. Nºs 56198, Executado (a)(s) **BLOCOS E LAJES ALMEIDA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (03/03/1999)
44. Processo nº 1276/1999, CDA. Nºs 77198, Executado (a)(s) **CADINA & ARRUDA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 227.65, (03/03/1999)
45. Processo nº 1294/1999, CDA. Nºs 78998,

- Executado (a)(s) **CANTINA SCALA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 722.58, (03/03/1999)
46. Processo nº 1299/1999, CDA. Nºs 79498, Executado (a)(s) **CARLOS ALBERTO CESAR**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (03/03/1999)
47. Processo nº 1308/1999, CDA. Nºs 80398, Executado (a)(s) **CARLOS EDUARDO MIGUEL DE ALMEIDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 622.01, (03/03/1999)
48. Processo nº 1340/1999, CDA. Nºs 83598, Executado (a)(s) **CASA DE CARNES GADO NELORE SOROCABA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 513.70, (03/03/1999)
49. Processo nº 1346/1999, CDA. Nºs 84198, Executado (a)(s) **CASA DE CARNES TANZI LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 467.28, (03/03/1999)
50. Processo nº 1364/1999, CDA. Nºs 85998, Executado (a)(s) **CEDRINHO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 339.63, (03/03/1999)
51. Processo nº 1374/1999, CDA. Nºs 86998, Executado (a)(s) **CELSO DE ANDRADE SIQUEIRA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 622.01, (03/03/1999)
52. Processo nº 1456/2000, CDA. Nºs 1112398, Executado (a)(s) **JOSE CARLOS RODRIGUES**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 283.41, (22/02/2000)
53. Processo nº 1494/2000, CDA. Nºs 1116198, Executado (a)(s) **JOSE COSTA DE CAMARGO**, e , referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 180.29, (22/02/2000)
54. Processo nº 1692/1999, CDA. Nºs 102198, Executado (a)(s) **COMERCIAL INTERNACIONAL DE PEDRAS LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (05/04/1999)
55. Processo nº 1696/1999, CDA. Nºs 102598, Executado (a)(s) **COMERCIAL MELLO & BERTAIA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (05/04/1999)
56. Processo nº 1698/1999, CDA. Nºs 102798, Executado (a)(s) **COMERCIAL SOUZA E MAIA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (05/04/1999)
57. Processo nº 1706/1999, CDA. Nºs 103598, Executado (a)(s) **COMERCIO DE FRUTAS IRMAOS SOUZA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (05/04/1999)
58. Processo nº 1802/1999, CDA. Nºs 113198, Executado (a)(s) **DALVA PEREZ PORTILHO SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (05/04/1999)
59. Processo nº 1810/1999, CDA. Nºs 113998, Executado (a)(s) **DANPLAST DE SOROCABA INDUSTRIA E COMERCIO LTD**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 828.35, (05/04/1999)
60. Processo nº 1840/1999, CDA. Nºs 116998, Executado (a)(s) **DEZZOTTI & DEZZOTTI LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (05/04/1999)
61. Processo nº 1858/1999, CDA. Nºs 118798, Executado (a)(s) **DISK-GAS LTDA.**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 153.88, (05/04/1999)
62. Processo nº 1860/1999, CDA. Nºs 118998, Executado (a)(s) **DISTR. DE PROD.ALIM.SANTA CLARA SOROCABA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 144.16, (05/04/1999)
63. Processo nº 1876/1998, CDA. Nºs 73696, Executado (a)(s) **D.D.M.DISPOSITIVOS DE MADEIRA LTDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 1595.86, (13/02/1998)
64. Processo nº 1886/1999, CDA. Nºs 121598, Executado (a)(s) **DORACI AVELLANEDA DIAS**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 943.53, (05/04/1999)
65. Processo nº 2020/1999, CDA. Nºs 134998, Executado (a)(s) **ELISABETE GONCALVES DE ARRUDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, (05/04/1999)
66. Processo nº 2060/1999, CDA. Nºs 138998, Executado (a)(s) **EMILIANO DOMINGUEZ MARTIN**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 188.76, (05/04/1999)
67. Processo nº 2236/1999, CDA. Nºs 156598, Executado (a)(s) **FRANCISCO PEDRO DA SILVA SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (05/04/1999)
68. Processo nº 2304/1999, CDA. Nºs 163398, Executado (a)(s) **GERSON DE ANDRADE SILVA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (05/04/1999)

69. Processo nº 2474/2000, CDA. Nºs 1211598, Executado (a)(s) **MACHADO X TAIRA LTDA**, e , referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 113.67, (13/03/2000)
70. Processo nº 2544/2000, CDA. Nºs 1218598, Executado (a)(s) **MANOEL ESTAREGUI TEIXEIRA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 182.96, (13/03/2000)
71. Processo nº 2586/2000, CDA. Nºs 1222798, Executado (a)(s) **MANOEL SAPUCAIA ALVES**, e , referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INTALACAO E FUNCIONAMENTO do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 93.77, (13/03/2000)
72. Processo nº 2594/2000, CDA. Nºs 1223598, Executado (a)(s) **MANOEL VITORINO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, (13/03/2000)
73. Processo nº 2618/2000, CDA. Nºs 1225998, Executado (a)(s) **MARCELO APARECIDO DOS SANTOS**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 267.84, (13/03/2000)
74. Processo nº 2706/1999, CDA. Nºs 200898, Executado (a)(s) **JOAO BATISTA FAVERO GREGGIO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 536.91, (12/04/1999)
75. Processo nº 2746/1999, CDA. Nºs 204898, Executado (a)(s) **JOAO FERRAZ OLIVEIRA NETO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 451.80, (12/04/1999)
76. Processo nº 2866/1999, CDA. Nºs 216898, Executado (a)(s) **JOSE ARMANDO DE OLIVEIRA**, e , referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 445.83, (12/04/1999)
77. Processo nº 2968/1999, CDA. Nºs 227098, Executado (a)(s) **JOSE GOMES NETO SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (12/04/1999)
78. Processo nº 3192/1999, CDA. Nºs 249498, Executado (a)(s) **LEILA MARIA FREITAS GOMES**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 622.01, (12/04/1999)
79. Processo nº 3266/1999, CDA. Nºs 256898, Executado (a)(s) **LUCIO MIRANDA FILHO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (12/04/1999)
80. Processo nº 3286/1999, CDA. Nºs 258898, Executado (a)(s) **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (12/04/1999)
81. Processo nº 3290/1999, CDA. Nºs 259298, Executado (a)(s) **LUIZ CARLOS PEREIRA SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 467.28, (12/04/1999)
82. Processo nº 3296/1999, CDA. Nºs 259898, Executado (a)(s) **LUIZ CLARO DE OLIVEIRA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (12/04/1999)
83. Processo nº 3506/1999, CDA. Nºs 280898, Executado (a)(s) **MARIA DA SILVA ROMANI**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 331.02, (12/04/1999)
84. Processo nº 3530/1999, CDA. Nºs 283298, Executado (a)(s) **MARIA DO CARMO COSSONICHE SOUZA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (12/04/1999)
85. Processo nº 3540/1999, CDA. Nºs 284298, Executado (a)(s) **MARIA ELIZABETH GONCALVES DE MORAES**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 490.49, (12/04/1999)
86. Processo nº 3696/1999, CDA. Nºs 299898, Executado (a)(s) **MAURO RODRIGUES DA SILVA SOROCABA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 681.96, (12/04/1999)
87. Processo nº 4014/1999, CDA. Nºs 306698, Executado (a)(s) **MIRNA EDNA SIAN HINGST**, e , referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 145.16, (04/05/1999)
88. Processo nº 4044/2000, CDA. Nºs 1235198, Executado (a)(s) **MARCOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, (08/05/2000)
89. Processo nº 4074/2000, CDA. Nºs 1238198, Executado (a)(s) **MARCUS KERR BROCHADO DE ALMEIDA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 65.40, (08/05/2000)
90. Processo nº 4130/1999, CDA. Nºs 318298, Executado (a)(s) **NILSON SEVILHA**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 560.12, (04/05/1999)
91. Processo nº 4136/1999, CDA. Nºs 318898, Executado (a)(s) **NILTON SANCHES**, e , referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 467.28, (04/05/1999)
92. Processo nº 4166/1999, CDA. Nºs 321898, Executado (a)(s) **OCIMAR MARCON GIRALDELLI**, e ,

referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 622.01, (04/05/1999)

93. Processo nº 4208/1998, CDA. Nºs 243196, Executado (a)(s) **SOROBUS SOROCABA COM.DE ONIBUS E VE**, e, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO do exercício de 1994, para a cobrança da mportância de R\$ 1500.04, (01/04/1998)

94. Processo nº 4224/1999, CDA. Nºs 327698, Executado (a)(s) **OSMAR GOULART**, e, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 563.71, (04/05/1999)

95. Processo nº 4236/1999, CDA. Nºs 328898, Executado (a)(s) **OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA**, e, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (04/05/1999)

96. Processo nº 4248/1998, CDA. Nºs 247196, Executado (a)(s) **SUPERMERCADO PROMOCAO LTDA**, e, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994/1995, para a cobrança da importância de R\$ 1467.83, (01/04/1998)

97. Processo nº 4266/1999, CDA. Nºs 331898, Executado (a)(s) **PACALUCHI COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, (04/05/1999)

98. Processo nº 4344/2000, CDA. Nºs 1265198, Executado (a)(s) **MARILDA APARECIDA ALMEIDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 236.69, (08/05/2000)

99. Processo nº 4524/1999, CDA. Nºs 357698, Executado (a)(s) **RETENTORES BRASIL LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 525.30, (04/05/1999)

100. Processo nº 4626/1999, CDA. Nºs 367898, Executado (a)(s) **ROSELI DE FATIMA LOPES SOROCABA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 513.70, (04/05/1999)

101. Processo nº 4898/2001, CDA. Nºs 1837899, Executado (a)(s) **VANDERLEI BRIZOLA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 124.01, (15/02/2001)

102. Processo nº 5244/2000, CDA. Nºs 1344998, Executado (a)(s) **PABLO AGUILERA GAUTO**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, (19/05/2000)

103. Processo nº 5354/2001, CDA. Nºs 1883499, Executado (a)(s) **ADILSON FERREIRA DE SOUSA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 124.01, (15/02/2001)

104. Processo nº 5766/2000, CDA. Nºs 1397198, Executado (a)(s) **ROBERTO CARLOS ALVES**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, (19/05/2000)

105. Processo nº 5826/2000, CDA. Nºs 1403198, Executado (a)(s) **ROGERIO LUIZ BERNARDI**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 189.97, (19/05/2000)

106. Processo nº 5866/2000, CDA. Nºs 1407198, Executado (a)(s) **RONARIO FERREIRA REIS**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, (19/05/2000)

107. Processo nº 5956/2000, CDA. Nºs 1416198, Executado (a)(s) **ROSELI ANTONIO PINTO**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, (19/05/2000)

108. Processo nº 6250/1999, CDA. Nºs 404198, Executado (a)(s) **VALDEMAR CASERTA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 311.60, (13/07/1999)

109. Processo nº 6694/2001, CDA. Nºs 2002999, Executado (a)(s) **FABIO DE OLIVEIRA ARRUDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 110.24, (15/03/2001)

110. Processo nº 7114/1999, CDA. Nºs 490598, Executado (a)(s) **ANTONIO AUGUSTO DA SILVA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 135.47, (15/07/1999)

111. Processo nº 7134/1999, CDA. Nºs 492598, Executado (a)(s) **ANTONIO CARLOS BRAZ**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, (15/07/1999)

112. Processo nº 7154/2001, CDA. Nºs 2048999, Executado (a)(s) **COSTA FERRI LANCHES E APERITIVOS LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 105.98, (15/03/2001)

113. Processo nº 7168/1999, CDA. Nºs 495998, Executado (a)(s) **ANTONIO CARLOS PINHEIRO SOROCABA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 236.69, (15/07/1999)

114. Processo nº 7256/1999, CDA. Nºs 504798, Executado (a)(s) **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 65.40, (15/07/1999)

115. Processo nº 8214/1999, CDA. Nºs 597398, Executado (a)(s) **CELESTINO APARECIDO LUCAS E CIA LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 454.70, (22/07/1999)

116. Processo nº 8234/1999, CDA. Nºs 599398,

Executado (a)(s) **CELIUS LEMES**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 236.69, (22/07/1999)

117. Processo nº 8284/1999, CDA. Nºs 604398, Executado (a)(s) **CICERO ALUIZIO DA SILVA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 135.47, (22/07/1999)

118. Processo nº 8418/1997, CDA. Nºs 3796, Executado (a)(s) **MARIA APP GOES VIEIRA**, e, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 147.03, (19/03/1997)

119. Processo nº 8428/1997, CDA. Nºs 2796, Executado (a)(s) **DECISAO LOCACAO DE MAO DE OBRA EFETIVA**, e, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 121.42, (19/03/1997)

120. Processo nº 9066/1999, CDA. Nºs 680498, Executado (a)(s) **DANIEL HUMBERTE**, e, referente a ISSQN do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, (30/07/1999)

121. Processo nº 9906/1996, CDA. Nºs 1260495, Executado (a)(s) **BOOT SHOPPING ARTEFATOS DE COURO LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992, para a cobrança da importância de R\$ 327.94, (27/05/1996)

122. Processo nº 11114/2000, CDA. Nºs 222999, Executado (a)(s) **PAULO ROBERTO PIRES**, e, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 551.65, (28/08/2000)

123. Processo nº 12136/2000, CDA. Nºs 325199, Executado (a)(s) **MARILENA RODRIGUES SOBRAL**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 456.74, (30/08/2000)

124. Processo nº 12304/2000, CDA. Nºs 341999, Executado (a)(s) **PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA SOROCABA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 450.65, (30/08/2000)

125. Processo nº 13034/2000, CDA. Nºs 412699, Executado (a)(s) **SILTEC MONTAGEM DE T.DE TELECOMUNICACOES LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 411.37, (11/09/2000)

126. Processo nº 13204/2000, CDA. Nºs 429699, Executado (a)(s) **MARIA DA PENHA BARBOSA NASCIMENTO SOROCABA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 411.37, (11/09/2000)

127. Processo nº 13522/1996, CDA. Nºs 1073795, Executado (a)(s) **ABEL CRUZ DA SILVA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1993, para a cobrança da importância de R\$ 103.51, (02/07/1996)

128. Processo nº 13962/1996, CDA. Nºs 1118795, Executado (a)(s) **ALEXANDRE TOMMASO MANETTA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 569.90, (02/07/1996)

129. Processo nº 14992/1996, CDA. Nºs 1222995, Executado (a)(s) **ASSOCIAO O MEDICOS DE PRONTO SOCORRO DE SOROC**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 360.58, (05/07/1996)

130. Processo nº 15172/1996, CDA. Nºs 1339295, Executado (a)(s) **CLEIDE ALMEIDA LIMA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1992, para a cobrança da importância de R\$ 57.60, (17/07/1996)

131. Processo nº 15182/1996, CDA. Nºs 1340395, Executado (a)(s) **CLELIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 161.10, (17/07/1996)

132. Processo nº 15784/2000, CDA. Nºs 631999, Executado (a)(s) **SANDRA REGINA MORATO ME**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 326.79, (04/10/2000)

133. Processo nº 16854/2000, CDA. Nºs 717799, Executado (a)(s) **BARTOLO DARIO COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LT**, e, referente a ISSQN do exercício de 1995, para a cobrança da importância de R\$ 297.94, (19/10/2000)

134. Processo nº 18358/1996, CDA. Nºs 1642595, Executado (a)(s) **J.S.DE MORAES SOROCABA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 482.07, (21/08/1996)

135. Processo nº 23038/1996, CDA. Nºs 2016495, Executado (a)(s) **MERCADINHO 3 IRMAOS DE SOROCABA LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 594.45, (27/11/1996)

136. Processo nº 23058/1996, CDA. Nºs 2018495, Executado (a)(s) **MERCEARIA SANTA CRUZ**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992, para a cobrança da importância de R\$ 579.95, (27/11/1996)

137. Processo nº 23068/1996, CDA. Nºs 2019495, Executado (a)(s) **MERIDIANA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 693.76, (27/11/1996)

138. Processo nº 23158/1996, CDA. Nºs 2028595, Executado (a)(s) **MILTON FRANCISCO SILVEIRA LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 482.07, (27/11/1996)

139. Processo nº 23168/1996, CDA. Nºs 2029595,

Executado (a)(s) **MILTON MOURAO DE MORAES**, e, referente a ISSQN do exercício de 1993, para a cobrança da importância de R\$ 45.78, (27/11/1996)

140. Processo nº 23268/1996, CDA. Nºs 2039695, Executado (a)(s) **MORAES-COMERCIO E EMPREIT. DE CONSTR.LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 309.44, (27/11/1996)

141. Processo nº 23688/1996, CDA. Nºs 2081895, Executado (a)(s) **NOEL ANTONIO DE OLIVEIRA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992, para a cobrança da importância de R\$ 714.38, (02/12/1996)

142. Processo nº 24838/1996, CDA. Nºs 2194695, Executado (a)(s) **REINALDO NATALINO MACHADO**, e, referente a ISSQN do exercício de 1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 492.05, (11/12/1996)

143. Processo nº 25138/1996, CDA. Nºs 2225195, Executado (a)(s) **ROMMEL CAVALCANTI**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 603.99, (11/12/1996)

144. Processo nº 25390/1996, CDA. Nºs 2250195, Executado (a)(s) **S.S. DIST. DE BOMBONS E REPR. EM GERAL LTDA.**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 155.47, (16/12/1996)

145. Processo nº 25706/1996, CDA. Nºs 2282295, Executado (a)(s) **SERRALLHERIA BARCELONA LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992/1993, para a cobrança da importância de R\$ 746.51, (16/12/1996)

146. Processo nº 25956/1996, CDA. Nºs 2307595, Executado (a)(s) **SONIA MARIA DOS SANTOS MACHADO**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991/1992, para a cobrança da importância de R\$ 432.19, (16/12/1996)

147. Processo nº 25976/1996, CDA. Nºs 2309595, Executado (a)(s) **SOROBAL BALANCAS LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 159.59, (16/12/1996)

148. Processo nº 25986/1996, CDA. Nºs 2310595, Executado (a)(s) **SOROCABANA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 159.59, (16/12/1996)

149. Processo nº 26298/1996, CDA. Nºs 2342195, Executado (a)(s) **TORIUMI & SILVA LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 232.13, (16/12/1996)

150. Processo nº 28118/1997, CDA. Nºs 5159295, Executado (a)(s) **PRONTO COR INSTITUTO DE CARDIOLOGIA S/C LTDA**, e, referente a ISSQN do exercício de 1991, para a cobrança da importância de R\$ 253.05, (29/12/1997)

151. Processo nº 28232/1997, CDA. Nºs 5170695, Executado (a)(s) **JOSE ROBERTO NASCIMENTO**, e, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS do exercício de 1994, para a cobrança da importância de R\$ 115.48, (29/12/1997).

E, como o(a)(s) Executado(a)(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará (ão) mesmo(a)(s) CITADO(A)(S) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 30 de AGOSTO de 2.005.

(a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º inciso IV e art. 27 da Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

1. Executado (a) (s) **ANESIA PORCELI PAIXAO**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **708/1999**, CDA. Nºs 20398, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 335.76, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994,

2. Executado (a) (s) **ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **824/1999**, CDA. Nºs 31998, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

3. Executado (a) (s) **APARECIDA MENDES ROCHA SOROCABA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **880/1999**, CDA. Nºs 37598, promovida

por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

4. Executado (a) (s) **ARACI REINA DOS SANTOS**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **890/1999**, CDA. Nºs 38598, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 935.18, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

5. Executado (a) (s) **ART STOK ARTIGOS DE TAPECARIA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **920/1999**, CDA. Nºs 41598, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 351.23, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

6. Executado (a) (s) **AURO MARCHETI**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **944/1999**, CDA. Nºs 43998, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 342.22, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

7. Executado (a) (s) **AYMOREA NUNES & CIA LTDA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **950/1999**, CDA. Nºs 44598, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 513.70, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

8. Executado (a) (s) **B.D.V. DA SILVA E SOUZA LTDA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **960/1999**, CDA. Nºs 45598, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

9. Executado (a) (s) **CARLOS DUTRA TRINDADE**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **1306/1999**, CDA. Nºs 80198, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

10. Executado (a) (s) **CARLOS JOSE RIBEIRO**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **1312/1999**, CDA. Nºs 80798, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 420.86, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

11. Executado (a) (s) **CARNAVALE & CIA LTDA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **1336/1999**, CDA. Nºs 83198, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

12. Executado (a) (s) **CASA DE CARNES KIKOS LTDA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **1342/1999**, CDA. Nºs 83798, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 467.28, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

13. Executado (a) (s) **CERREALISTA FIDENCIO & ROSA LTDA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **1390/1999**, CDA. Nºs 88598, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 235.18, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

14. Executado (a) (s) **CICERO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **1420/1999**, CDA. Nºs 91598, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 606.53, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

15. Executado (a) (s) **JOSE HORACIO DE BARROS**, e, que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **1604/2000**, CDA. Nºs 1127198, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 316.51, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, dívida referente ao exercício de 1994

16. Executado (a) (s) **COMERCIAL CAMPOS & VASCONCELOS LTDA**, e, que por este Juízo e Cartório

DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, dívida referente ao exercício de 1994

117. Executado (a) (s) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7176/1999**, CDA. Nºs 496798, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 65.40, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

118. Executado (a) (s) **ANTONIO CARLOS VEIGAS SANTOS**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7182/1999**, CDA. Nºs 497398, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 423.56, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

119. Executado (a) (s) **ANTONIO CICERO BARBOSA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7186/1999**, CDA. Nºs 497798, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

120. Executado (a) (s) **ANTONIO DA COSTA ALVES**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7188/1999**, CDA. Nºs 497998, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 283.41, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

121. Executado (a) (s) **ANTONIO EDISON BONANDO**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7216/1999**, CDA. Nºs 500798, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 283.41, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

122. Executado (a) (s) **ANTONIO FERNANDES DA CRUZ SOROCABA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7220/1999**, CDA. Nºs 501198, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 275.62, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

123. Executado (a) (s) **ANTONIO JOSE PREGNOLATO**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7264/1999**, CDA. Nºs 505598, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 236.69, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

124. Executado (a) (s) **ANTONIO MARIANO DA SILVA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7288/1999**, CDA. Nºs 507998, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 135.47, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

125. Executado (a) (s) **ANTONIO RAMOS DOS SANTOS SOROCABA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7330/1999**, CDA. Nºs 512198, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 236.69, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

126. Executado (a) (s) **WANDERLAN LUIZ DA SILVA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7414/2000**, CDA. Nºs 1530498, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

127. Executado (a) (s) **WASHINGTON RENATO ALVES FRANCO JUNIOR**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7424/2000**, CDA. Nºs 1531498, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 236.69, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

128. Executado (a) (s) **WILLIBALD WEBER**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7448/2000**, CDA. Nºs 1533898, promovida por PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 236.69, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

129. Executado (a) (s) **WILSON DE SOUZA ROCHA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7464/2000**, CDA. Nºs 1535498, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 65.40, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

130. Executado (a) (s) **SOMABE COMERCIO DE PECAS LTDA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7568/2000**, CDA. Nºs 3799, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 12501.35, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1995

131. Executado (a) (s) **BENJAMIM SANCHES CORREA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7818/1999**, CDA. Nºs 557798, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 135.47, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

132. Executado (a) (s) **PRAXEDES & SILVA FILHO SOROCABA LTDA.**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **7978/2001**, CDA. Nºs 2111599, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 100.15, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1996

133. Executado (a) (s) **CELIA VALDEVINO MARQUES**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **8228/1999**, CDA. Nºs 598798, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 267.84, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

134. Executado (a) (s) **DJALMA LOPES DE CAMARGO**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **9238/1999**, CDA. Nºs 697698, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

135. Executado (a) (s) **DOMINGOS ALVES DA MOTA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **9248/1999**, CDA. Nºs 698698, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

136. Executado (a) (s) **DOMINGOS PEDRO TEODORI**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **9268/1999**, CDA. Nºs 700698, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 135.47, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

137. Executado (a) (s) **DORIVAL BENEDITO STERDI**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **9288/1999**, CDA. Nºs 702698, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 57.61, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1994

138. Executado (a) (s) **CHURRASCARIA ENAMORADO JR LTDA**, e , que por este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o (a) (s) mesmo (a) (s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, PROCESSO Nº **10268/2000**, CDA. Nºs 146399, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, para a cobrança da importância de R\$ 661.59, referente a ISSQN, dívida referente ao exercício de 1995

E, como o(a)(s) Executado(a)(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará (ão) mesmo(a)(s) CITADO(A)(S) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 30 de AGOSTO de 2.005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO (A) (S) DEPOSITÁRIO (A) (S) o Sr.(a) **ELIANA GRAZINA**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 9.360/93, CDA Nº 5.565/92, EM QUE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA MOVE CONTRA ELIANA GRAZINA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EDUARDO VELHO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER que, pelo presente Edital fica (m) **INTIMADO** (A) (S) o Sr. (a) **ELIANA GRAZINA**, depositário (a) (s) nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 9.360/93, Certidão de Dívida Ativa nº 5.565/92, em que PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA move contra ELIANA GRAZINA, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas apresente perante este Juízo, indique onde possa (m) ser encontrado (s) ou deposite seu valor em dinheiro, devidamente atualizado, o (s) bem (ns) penhorado (s) nos referidos autos, a saber: “01 GRAVADOR marca SONY profissional, Tape Corder – TC 260, série 62928”, sob pena de prisão civil cominada ao depositário infiel. E, para que chegue ao conhecimento do (a) (s) Interessado (a) (s), expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 2005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA., EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 5.666/95, C.D.A. Nº **3.575/94**, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CONTRA **GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA.**, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao(s) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o(a) (s) mesmo(a)(s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, processo nº 5.666/95, Certidão de Dívida Ativa nº 3575/94, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, contra **GRUPO PG DIV EMP IMOB LTDA.**, para a cobrança da importância de R\$ 41,25, referente a ISSQN, dívida inscrita em 04.11.94, mais os acréscimos legais. E, estando o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, com a finalidade de ser o (a) (s) mesmo (a) (s) CITADO (A) (S), para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de Penhora ou Arresto em bens, tantos quantos bastem para garantir o pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do (a) (s) Executado (a) (s), expediu-se o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Sorocaba, 8 de setembro de 2005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE PAULO HUMBERTO VIANA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 17.842/95, C.D.A. Nº **14534/94**, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CONTRA **PAULO HUMBERTO VIANA**, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao(s) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o(a) (s) mesmo(a)(s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, processo nº 17.842/95, Certidão de Dívida Ativa nº 14534/94, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, contra PAULO HUMBERTO VIANA, para a cobrança da importância de R\$ 41,25, referente a ISSQN, dívida inscrita em 04.11.94, mais os acréscimos legais. E, estando o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, com a finalidade de ser o (a) (s) mesmo (a) (s) CITADO (A) (S), para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de Penhora ou Arresto em bens, tantos quantos bastem para garantir o pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do (a) (s) Executado (a) (s), expediu-se o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Sorocaba, 8 de setembro de 2005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE IND DE LADRILHOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 21.996/95, C.D.A. Nº **11649/94**, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CONTRA **IND DE LADRILHOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao(s) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o(a) (s) mesmo(a)(s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, processo nº 21.986/95, Certidão de Dívida Ativa nº 11639/94, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, contra IND DE LADRILHOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., para a cobrança da importância de R\$ 16,71, referente a TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, dívida inscrita em 26.10.94, mais os acréscimos legais. E, estando o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, com a finalidade de ser o (a) (s) mesmo (a) (s) CITADO (A) (S), para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de Penhora ou Arresto em bens, tantos quantos bastem para garantir o pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do (a) (s) Executado (a) (s), expediu-se o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Sorocaba, 8 de setembro de 2005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE IMPERLAR COM DE PROD IMPERMEABILIZANTES LTDA., EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 21.986/95, C.D.A. Nº **11639/94**, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CONTRA **IMPERLAR COM DE PROD IMPERMEABILIZANTES LTDA.**, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao(s) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o(a) (s) mesmo(a)(s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, processo nº 21.986/95, Certidão de Dívida Ativa nº 11639/94, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, contra IMPERLAR COM DE PROD IMPERMEABILIZANTES LTDA., para a cobrança da importância de R\$ 55,62, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, dívida inscrita em 26.10.94, mais os acréscimos legais. E, estando o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, com a finalidade de ser o (a) (s) mesmo (a) (s) CITADO (A) (S), para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de Penhora ou Arresto em bens, tantos quantos bastem para garantir o pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do (a) (s) Executado (a) (s), expediu-se o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Sorocaba, 8 de setembro de 2005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ CARLOS HARDER, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 6.402/93, C.D.A. Nº **4.081/92**, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CONTRA **LUIZ CARLOS HARDER**, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao(s) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o(a) (s) mesmo(a)(s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, processo nº 6.402/93, Certidão de Dívida Ativa nº 4.081/92, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, contra LUIZ CARLOS HARDER, para a cobrança da importância de R\$ 17.144,00, referente a ISSQN, dívida inscrita em 23.LL.92, mais os acréscimos legais. E, estando o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, com a finalidade de ser o (a) (s) mesmo (a) (s) CITADO (A) (S), para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de Penhora ou Arresto em bens, tantos quantos bastem para garantir o pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do (a) (s) Executado (a) (s), expediu-se o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Sorocaba, 8 de setembro de 2005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE SANDRO DERROSSI, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 8.626/95, C.D.A. Nº **22169/94**, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CONTRA **SANDRO DERROSSI**, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao(s) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o(a) (s) mesmo(a)(s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, processo nº 8.626/95, Certidão de Dívida Ativa nº 22169/94, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, contra SANDRO DERROSSI, para a cobrança da importância de R\$ 259,39, referente a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA E TAXAS ANEXAS, dívida inscrita em 09.12.94, mais os acréscimos legais. E, estando o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, com a finalidade de ser o (a) (s) mesmo (a) (s) CITADO (A) (S), para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de Penhora ou Arresto em bens, tantos quantos bastem para garantir o pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do (a) (s) Executado (a) (s), expediu-se o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Sorocaba, 8 de setembro de 2005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE EMERSON BENEDITO DOS SANTOS LIMA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 11.144/00 , C.D.A. Nº **2.259/99**, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA CONTRA **EMERSON BENEDITO DOS SANTOS LIMA**, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao(s) que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas tramita contra o(a) (s) mesmo(a)(s), regularmente, nos termos da Lei, uma ação de Execução Fiscal, processo nº 11.144/00, Certidão de Dívida Ativa nº 2.259/99, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, contra EMERSON BENEDITO DOS SANTOS LIMA, para a cobrança da importância de R\$ 547,89, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, dívida inscrita em 14/04/99, mais os acréscimos legais. E, estando o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, com a finalidade de ser o (a) (s) mesmo (a) (s) CITADO (A) (S), para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de Penhora ou Arresto em bens, tantos quantos bastem para garantir o pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do (a) (s) Executado (a) (s), expediu-se o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Sorocaba, 8 de setembro de 2005. (a) IVAN ALBERTO DE ALBUQUERQUE DORETTO - Juiz de Direito.

TERCEIRA IDADE

Conselho Municipal recebe inscrições para baile

O Conselho Municipal do Idoso está recebendo inscrições para o Baile da Terceira Idade, que acontece no dia 16 de setembro, das 15 às 20 horas, no Espaço Cultural do Sorocaba Clube, localizado na rua São Bento, nº 113. Pessoas com 60 anos ou mais residentes em Sorocaba que desejarem participar devem comparecer à sede do Conselho, na rua Cesário Mota nº 517 – centro. O evento, que já se tornou

tradicional na cidade, é uma promoção do Conselho do Idoso e conta com o apoio da Secretaria Municipal da Cidadania. Durante o evento também serão eleitos o Mister e a Miss Terceira Idade. No dia 12 de setembro haverá um ensaio geral, às 14 horas, também no Espaço Cultural. Para obter mais informações os interessados devem telefonar para 3231-5300 ou 3224-2459.

VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 09.09.2005 - (6ª FEIRA)

Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.
Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba
(www.sorocaba.sp.gov.br).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
AJUDANTE DE ELETRICISTA – com conhecimentos em montagem de infra estrutura elétrica / ter disponibilidade de horários	Ensino Médio	12 / comprovada
*AJUDANTE DE ENCANADOR – ter disponibilidade de horários/viagens – profissional p/ instalação hydr.em PVC e Aço Carbono<<<entregar currículo no PAT de Sorocaba	Ensino fundamental	6 / comprovada
AJUDANTE DE FUNILARIA - experiência na função	Ensino Fundamental	12/comprovada
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL Conhecimento em manutenção predial/elet/hidráulica e refrig./horário 13 às 21:20h/disponibilidade p/trab.domingos	Ensino Médio	36/comprovada
AJUDANTE GERAL – experiência na função	Ensino Médio	6/comprovada
AJUDANTE DE SERRALHEIRO – instalação de hidrante em PVC/tabalhar em altura/disponib.de horário e viagem <<<entregar currículo no PAT de Sorocaba	Ensino Fundamental	6/comprovada
APLICADOR TÉCNICO – com CNH letra B / disponibilidade de horários / para trabalhar com lavagem e impermeabilização de estofados, tapetes e móveis em geral	Ensino Médio	
AUXILIAR CONTÁBIL - conhecimento em Livro Caixa/contab.geral/irpj/irps/curso tec.de contabilidade	ENSINO MÉDIO	12/comprovada
AUXILIAR DE CORTE – com experiência em artigos de malha	Ensino Fundamental	12 / comprovada
AUXILIAR DE VENDAS	Ensino Médio	6 / comprovada
BABÁ - com disponibilidade para morar no emprego /c/folga quinzenalmente	Ensino Fundamental	06 / comprovada
CALDEIREIRO – com conhecimento em desenho técnico, traçagem e interpretação de desenho / para trabalhar em Iperó	Ensino Médio	24 / comprovada
*CONSULTOR(A) DE VENDAS – com experiência na área de vendas de transporte / veículo próprio / conhecimentos em informática	Superior Completo	36 / comprovada
CORTADOR / RISCADOR - com experiência em malhas	Ensino Fundamental	12 / comprovada
CORTADOR DE TECIDOS – com experiência em malhas	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COZINHEIRO EM GERAL – saber corte de carne/pratos elaborados/disp.de horário	Ensino Médio	8/comprovada
*ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL	Ensino Médio	6 / comprovada
*ELETRICISTA DE FORÇA CONTROLE – curso Senai e ou/Equivalente	Ensino fundamental	12 / comprovada
ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO – Instalações de tabulação e acabamento p/ sistemas elétricos/disponibilidade de horário e viagem<<<entregar currículo no PAT de Sorocaba	Ensino Fundamental	12/comprovada
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO – experiência em montagem de infra estrutura elétrica	Ensino Médio	24/comprovada
ELETRICISTA PREDIAL - experiência<<<entregar currículo no PAT de Sorocaba	Ensino Médio	12/comprovada
ENCANADOR INSTALADOR – instalação hidrante em PVC/aço carbono/dispon.de horário<<<entregar currículo no PAT de Sorocaba	Ensino Fundamental	6/comprovada
ESTOQUISTA –estoque de papelaria/cnh(carro e moto)/informática	Ensino Médio	12/comprovada

FARMACÊUTICA - recém formada na área	Superior Completo	
FRESADOR FERRAMENTEIRO – ter experiência comprovada em CTPS (registro recente)	Ensino Médio	36 / comprovada
FUNILEIRO -	Ensino Fundamental	12/comprovada
INSPETOR DE ALUNOS – vaga exclusiva para portador de deficiência física leve<<<entregar currículo no PAT de Sorocaba	Ensino Médio	
INSTRUMENTISTA – conhecimento CLP/curso técnico/conhecimento em comandos elétricos<<<entregar currículo no PAT de Sorocaba	Ensino Médio	12/comprovada
LIXADOR PARA CONFECÇÃO - com conhecimentos em tábua e infra	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*MAÇARIQUEIRO	Ensino Fundamental	6/ comprovada
MECÂNICO À DIESEL (MOTORES) – com experiência em mecânica de caminhões, hidráulica e pneumática	Ensino Médio	24 / comprovada
MEIO OFICIAL SERRALHEIRO -	Ensino Fundamental	12/comprovada
MEIO OFICIAL SERRALHEIRO (serralheria artística e também para área industrial)	Ensino Fundamental	12 comprovada
MOTORISTA CARRETEIRO - com experiência comprovada em CTPS e na função / CNH letra E	Ensino Fundamental	24 comprovada
MOTORISTA CAMINHÃO – possuir cnh letra D ou e/ possuir curso Mopp	Ensino Fundamental	24/comprovada
OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM	Ensino Médio	36/comprovada
OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM - com experiência comprovada e recente na função	Ensino Médio	24 / comprovada
OPERADOR DE TELEMARKETING -área de materiais de construção	Ensino Médio	6/comprovada
OPERADORA DE TELEMARKETING – conhecimento em informática/disp.de horário	Ensino Médio	12 / comprovada
OPERADORA DE TELEMARKETING – vendas por telefone	Ensino Médio	6/comprovada
PORTEIRO -	Ensino Fundamental	12/comprovada
PREPARADOR DE TORNO AUTOMÁTICO	Ensino Médio	12/comprovada
PSICÓLOGA SELECIONADORA	Superior completo	6 / comprovada
RECREACIONISTA – Possuir habilidade	Ensino Fundamental	12/comprovada
REPOSITOR DE HORTIFRUTI – com experiência comprovada na área de frutas, legumes e verduras / preferencialmente que já tenha trabalhado em feira livre	Ensino Médio	24 / comprovada
REVISOR(A) DE CONFECÇÃO – que tenha trabalhado com lixado (preferencialmente) / morador(a) de Sorocaba	Ensino Fundamental	12 / comprovada
SAPATEIRO	Ensino Fundamental	6 / comprovada
SERVIÇOS GERAIS	Ensino Médio	36/comprovada
TORNEIRO MECÂNICO	Ensino Fundamental	24 / comprovada
TORNEIRO MECANICO	Ensino Médio	36/comprovada
TORNEIRO MECANICO – trabalho de manutenção	Ensino Médio	12/comprovada
VENDEDOR – com experiência em vendas de fretes	Ensino Médio	48 / comprovada
VENDEDOR – para trabalhar com vendas de dedetização	Ensino Médio	6 / comprovada
VENDEDOR AUTÔNOMO	Ensino Médio	24 / comprovada
VENDEDOR(A) DE CONSÓRCIOS	Ensino Médio	6 / comprovada
VENDEDOR(A) EXTERNO(A) – com disponibilidade de horários / para trabalhar com produtos alimentícios / com CNH	Ensino Médio	6 / comprovada

As vagas marcadas com * pedem a apresentação de currículo no PAT.

O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.

- Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

BANCO DO POVO

Novo programa beneficia pessoas assistidas pelo Fundo Social e policiais

O Banco do Povo de Sorocaba agora empresta dinheiro também a empreendedores que forem capacitados pelo Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba (FSSS) ou pela Associação de Assistência Social dos Policiais Militares do Estado de São Paulo (AASPM). O novo programa foi implantado no início de setembro.

As diferenças em relação ao modelo tradicional de financiamento é que este se destina apenas às pessoas que fizeram cursos do FSSS ou da AASPM, beneficia empreendedores que estão em atividade há menos de seis meses e permite financiamentos de valores maiores.

De acordo com Guaracy Fontes Monteiro Filho, diretor-executivo do Banco do Povo Paulista, os empreendedores que passarem pelos Fundos Sociais como iniciantes poderão levantar entre R\$ 200,00 e R\$ 1.600,00. Pelo sistema tradicional o teto é de R\$ 600,00.

A variação depende da estimativa de faturamento bruto do empreendimento escolhido para o investimento inicial. Além disso, o interessado tem de apresentar, obrigatoriamente, um certificado de conclusão de curso de capacitação.

Essa exigência também ocorre para quem já está em atividade ou que consegue comprovar o mínimo de seis meses. O critério vale também para os empréstimos via

Associação de Assistência Social dos Policiais Militares do Estado de São Paulo.

Nos demais itens, as duas modalidades de financiamento são idênticas às do modelo tradicional, que já é utilizado em Sorocaba.

No caso dos policiais, o benefício atende inativos, temporários, pensionistas e familiares (pais, filhos, sogros, cônjuges), bem como familiares de policiais da ativa, desde que microempreendedores formais ou informais.

R\$ 2,2 milhões desde 2000

O secretário de Desenvolvimento Econômico e Social da Prefeitura de Sorocaba, Luiz Christiano Leite da Silva, pasta à qual o Banco do Povo é ligado, diz que já foram emprestados R\$ 2.260.216,07 desde a instalação da unidade, em 14 de junho de 2000.

Esses recursos atenderam 2.700 pessoas em 782 contratos e estão divididos da seguinte forma: 59% para investimento fixo, 29% para capital de giro e 12% para investimento misto. O comércio absorveu 53% das aplicações e as atividades informais utilizaram 55% do total.

Em Sorocaba, o Banco do Povo está instalado no prédio de nº 353 da rua Coronel Cavalheiros, próximo ao Terminal de Ônibus São Paulo,

no mesmo local onde funciona o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

A meta principal do Banco do Povo é oferecer micro crédito para os empreendedores que não conseguem acesso aos mecanismos tradicionais de financiamento no mercado. Dessa forma, o governo garante alternativas de ocupação e geração de renda.

O sistema funciona por meio de uma parceria entre a Prefeitura e o Estado. A Administração Municipal participa com 10% da composição dos recursos a serem emprestados. O restante vem do caixa do Governo Estadual.

Empréstimos de até R\$ 5 mil

Podem ser feitos empréstimos entre R\$ 200,00 e R\$ 5.000,00, com juros de 1% ao mês e prazo de quitação de 18 meses. O financiamento funciona tanto para a compra de máquinas e equipamentos como para o capital de giro.

O banco também possui uma linha especial de empréstimo para cooperativas e associações de produção legalmente constituídas. Nestes casos, o teto para financiamentos é de R\$ 25.000,00, com juros e parcelamento iguais aos primeiros.

momento ainda não foi definida data para nenhum desses programas.

A Administração Municipal trabalha atualmente com três programas habitacionais: PAR (Programa de Arrendamento Residencial), da Caixa Federal; Pro-Lar Desfavelamento e Empreitada Global, ambos da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano).

Juntos, esses programas deverão construir na cidade 2,4 mil unidades habitacionais para famílias com renda mensal de 1 a 10 salários mínimos. A previsão é de que essas obras comecem a ser implementadas a partir do início do próximo ano.

O diretor da Área de Habitação da Sehaum explica que ninguém precisa procurar a Prefeitura para

fornecer informações nem se colocar como interessado nesses programas habitacionais. Essa situação só será concretizada posteriormente, quando o roteiro de perguntas estiver concluído e aprovado.

Os técnicos da pasta vão montar um conjunto de perguntas com base nas técnicas desenvolvidas e aprovadas por outros órgãos e submetê-las à aprovação do prefeito Vitor Lippi, para só então programar a aplicação junto aos interessados.

Pela programação da Sehaum, o projeto de pesquisa deve ser definido dentro de 15 dias. Mas não há prazo para a implementação. “A idéia é ter um raio-x completo de quantas são, como vivem e do que precisam essas famílias”, diz o diretor.

JUVENTUDE

Pichação e grafitegem são temas de discussão

A Prefeitura de Sorocaba reuniu educadores, artistas, especialistas e representantes do poder público, no dia 2 de setembro, para iniciar uma ampla discussão sobre pichação e a arte da grafitegem. O objetivo é incluir toda a comunidade no debate sobre o tema. Participaram da primeira reunião, no gabinete do secretário da Cultura (Secult), Djalma L. Benette, o promotor de Justiça do Ministério Público Estadual, Antônio Farto Neto; a grafiteira Marcela Santiago Dias, ligada ao Movimento Hip-Hop de Sorocaba; a produtora cultural Cristina Delanhesi; as professoras de artes Paula Nougues e Francine Florentino de Almeida, da Escola Pró-Arte; o diretor da área de Cultura da Secult, Luís Renato Bramante; e Ângela Martins, da Secretaria da Juventude.

Os participantes da reunião apresentaram opiniões unânimes sobre dois temas. Para eles, pichação/grafitegem não é caso de polícia, mas de inclusão social e de compreensão da linguagem usada pelos praticantes. Outra conclusão: é necessário o envolvimento das comunidades dos bairros e lideranças jovens e comunitárias na discussão do instrumento de contestação social utilizado pelos jovens. A questão levantada pelo grupo foi única: que contestação é essa?

O promotor Antônio Farto lembrou que a maioria dos jovens envolvidos com esta questão está desempregada e já terminou o Ensino Médio, estando sem atividades produtivas, preferindo, muitas vezes, dormir durante o dia e sentir-se livre durante as madrugadas, quando encontram ambiente propício para pichar e

estabelecer uma competição entre os vários grupos.

Marcela Santiago Dias, do movimento Hip-Hop, citou a experiência do grupo Arte e Revolução Organizada (AERO) que, no Parque das Laranjeiras, por meio de aulas de Filosofia ministradas por voluntários, inclusive professores da Universidade de Sorocaba (Uniso), está levando os jovens a discutir sobre cidadania. Ela falou também do programa “Escola Aberta”, do Governo Estadual, que transforma as escolas, nos finais de semana, em espaços onde os jovens podem se manifestar.

Cristina Delanhesi e Paula Nougues relataram experiências de aulas e workshops que poderão vir a ser desenvolvidas em Sorocaba por professores de arte e grafiteiros consagrados, inclusive com releituras de artistas como Miro e Tarsilla do Amaral.

Luís Renato, da Secult, falou das experiências em torno da 1ª Semana do Hip-Hop, viabilizada pela Prefeitura de Sorocaba. Ângela Martins comentou sobre a Feira do Jovem, que acontece no final deste mês em Sorocaba.

Primeiro passo

O secretário Djalma L. Benette entende que foi dado um primeiro passo para que, de forma organizada, Sorocaba comece a eliminar o abismo cultural existente entre o que está estabelecido e o que vem sendo contestado por pichadores.

Os participantes da reunião se comprometeram a apresentar sugestões por escrito na próxima reunião sobre o assunto.

HABITAÇÃO

Pesquisa vai revelar quantas famílias não têm casa própria

A Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum) está preparando o questionário para uma pesquisa que vai revelar o déficit habitacional do município. Esses dados servirão de base para a Prefeitura planejar novos programas destinados ao setor.

O diretor da Área de Habitação da Sehaum, João Luiz de Souza Areãs, enfatiza que não se trata de inscrições. “Não vamos fazer cadastramento de nomes, mas um levantamento de famílias e das suas condições sócio-econômicas”.

Areãs afirma que as inscrições para os programas habitacionais que estão sendo viabilizados na atual gestão serão amplamente divulgadas quando esta etapa tiver início. Até o

FOTOGRAFIA

7º Salão Nacional termina no domingo

Prossegue até domingo (11), na Galeria de Artes da Fundec, a exposição das 150 fotos selecionadas para o 7º Salão Nacional de Fotografia Lima Duarte, de Sorocaba. O evento, que este ano teve como tema a ‘Água’, é uma promoção da Prefeitura, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), em parceria com o Grupo Imagem Núcleo de Fotografia e Vídeo.

O Salão tem como objetivo divulgar a arte fotográfica, possibilitando o intercâmbio entre os profissionais e os novos talentos. Participaram da seleção mais de duzentos trabalhos, feitos por fotógrafos de várias partes do Brasil e do Exterior. A Fundec fica na rua Brigadeiro Tobias, 73, no centro.

SAÚDE

Dengue importada deve servir como alerta para toda a cidade

A Secretaria Municipal de Saúde (SES) identificou um caso, importado, de dengue em Sorocaba. O paciente, mora na região do Cerrado e esteve a passeio no Rio de Janeiro, onde foi infectado. A detecção desse caso, aliada à perspectiva da chegada do período de chuvas mais constantes, fez com que a SES, por meio da Vigilância Epidemiológica e da Seção de Controle de Zoonoses, deflagrasse uma ação de reforço no combate e identificação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença.

De acordo com o secretário Milton Palma, as equipes da Prefeitura estão envolvidas na busca de novos casos em torno da residência da pessoa infectada. O paciente recebeu tratamento adequado e passa bem. Apesar disso, como medida preventiva, num raio de 200 metros a partir da moradia, estão sendo adotadas todas as medidas necessárias para conter qualquer possibilidade de propagação da doença.

Uma das medidas é a entrega, de casa em casa, de notificações com informações sobre a doença e o telefone da Seção de Zoonoses (3222.2287). Os moradores são orientados, também, caso apresentem algum sintoma da doença, a procurar o Centro de Saúde mais próximo, levando consigo a notificação para priorizar o atendimento. Toda a rede básica de saúde do Município está informada da confirmação do registro deste caso de dengue importado.

Paralelamente, está sendo realizado o trabalho de identificação e eliminação de possíveis focos do mosquito transmissor.

Estado de alerta

“Não há motivos para alarme. Mas é preciso que todos os profissionais de saúde – das redes pública e privada – estejam alertas e notifiquem a Vigilância Epidemiológica, inclusive, os casos suspeitos. Quanto maior o tempo que temos para tomar as medidas adequadas, maiores serão as chances de evitar uma eventual proliferação da doença”, destacou o secretário.

A Secretaria da Saúde alerta que a colaboração da população



Não permitir que o mosquito transmissor encontre locais para se reproduzir é a melhor maneira de evitar a doença

é fundamental para que a cidade mantenha o controle da situação. As equipes da Vigilância Epidemiológica e da Zoonoses estão em permanentemente alerta, mas isso não basta. “A população tem que colaborar eliminando, dentro de suas casas, qualquer criadouro do mosquito. Felizmente, até o momento, temos conseguido manter a situação sob controle, mas ninguém pode ter um comportamento displicente, pois o risco é permanente e iminente”, destaca Milton Palma.

Sintomas e prevenção

Os principais sintomas da dengue são bastante parecidos com os de uma gripe forte, como dor de cabeça, dor muscular e dor nos olhos. Em alguns casos, é possível que apareçam manchas na pele.

A prevenção da proliferação do mosquito transmissor da doença é simples. Como o inseto se prolifera em água limpa e parada, a recomendação é que sejam eliminados todos os potenciais criadouros.

Garrafas e latas devem ser descartadas ou guardadas de boca

para baixo. Pneus devem ser guardados em locais cobertos; pratos sob vasos de plantas devem ser furados ou retirados. Calhas devem ser mantidas limpas e desentupidas. Deve-se, também, evitar manter ao ar livre plantas que acumulam água sobre suas folhas (como as bromélias).

“São medidas simples, mas que colaboram bastante para a prevenção de casos da doença. Estamos próximos de mais uma estação de chuvas e é fundamental que todos colaborem para que consigamos manter a situação sob controle”, concluiu Milton Palma.

JOGOS ESCOLARES

Competição começa 3ª feira para mais de 5 mil atletas mirins e infanto-juvenis

A edição 2005 dos Jogos Escolares de Sorocaba (JES), categorias Mirim e Infanto-Juvenil, começa no dia 13 deste mês. As modalidades que abrem a competição estão sendo definidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semes). A tabela deve ser divulgada nesta sexta-feira (9).

Na última segunda-feira (4), os representantes das escolas inscritas participaram de um congresso técnico, no andar térreo do Paço. Na oportunidade, foi definido que as modalidades coletivas – futsal, vôlei, basquete e handebol – serão disputadas no sistema de eliminação simples, ou seja, quem perder será eliminado.

Evento promovido pela Prefeitura, por meio da Semes, e em parceria com o McDonald's, os JES 2005 terão, ainda, como modalida-

des individuais, xadrez, damas, atletismo e tênis de mesa.

Recorde

Este ano, a competição registrou número recorde de inscritos. Quarenta escolas, que movimentam cerca de dois mil alunos, estão confirmadas na categoria Mirim. Outras 56, com mais de três mil estudantes, participarão da categoria Infanto-Juvenil.



O titular da Semes, José Antônio Matiello, ficou contente com a resposta positiva dada pelas unidades de ensino. Segundo ele, o recorde de inscrições surpre-

endeu e deixou no ar a expectativa de que, em 2006, o número de escolas participantes possa ser ainda maior. “O esporte é a arte de agregar amigos e valores”, finaliza o secretário.

UNIVERSIDADE PÚBLICA

Sorocaba oficializa pedido de duplicação do acesso à Ufscar

A Prefeitura de Sorocaba enviou à Viaoeste, em seu nome e das prefeituras de Salto de Pirapora, Pilar do Sul e São Miguel Arcanjo, um pedido formal para a duplicação da rodovia João Leme dos Santos. Essa via interliga Sorocaba aos três municípios e também servirá como acesso ao campus que a Ufscar (Universidade Federal de São Carlos) vai construir na altura do quilômetro 110, próximo da divisa entre Sorocaba e Salto de Pirapora.

O objetivo dos prefeitos é duplicar a rodovia em toda a sua extensão, que é de 70 quilômetros.

O grupo considera que a duplicação vai facilitar o acesso e garantir a segurança dos estudantes assim que a universidade começar a funcionar.

A direção da concessionária, que já se reuniu recentemente com os quatro chefes de Executivo para tratar do assunto, informou que tem interesse em realizar a obra, mas que dependerá de autorização do governo do Estado para viabilizá-la. A deputada Maria Lúcia Amary vai fazer a intermediação, levando o pedido a Geraldo Alckmin.

Pré-conferência reúne especialistas nesta sexta-feira

Acontece nesta sexta-feira (9), a partir das 19 horas, no auditório da Sociedade Médica de Sorocaba (rua Monsenhor João Soares, 75 – centro) a pré-conferência que tem o objetivo de preparar a 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador.

A Conferência está programada para os dias 16 e 17 deste mês, no auditório Maracanã, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas da Pontifícia Universidade

Católica de Sorocaba (PUC). O evento é realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Na pré-conferência desta sexta-feira serão abordados três temas. “Integralidade e a transversalidade da ação do Estado em saúde dos trabalhadores” terá como palestrante o médico Roberto José Dini; “Saúde dos trabalhadores nas políticas de de-

envolvimento sustentável do país” será abordado pela professora Eliana de Paula Leite. A médica Liliane Maria Guimarães Pinho falará sobre “Controle social em saúde dos trabalhadores”.

Outras informações sobre a pré-conferência e sobre a conferência municipal podem ser obtidas pelo telefone (15) 3238.2242 ou no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).